

PAUTA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA A SER REALIZADA NO DIA 24 NOVEMBRO DE 2025.

EXPEDIENTE:

Item 1: Comunicação, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de julgamento do Processo nº

10730/2024-8, referente a Prestação De Contas de Gestão da Câmara Municipal de Altaneira, exercício

de 2023.

Item 2: Ofício nº 125/2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, em resposta ao Requerimento n°

105/2025 do vereador Junior de Povo, que solicita informações acerca dos kits de pescas recebidos e

doados pelo município de Altaneira.

TEMA LIVRE: Palayra livre dos Vereadores.

ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 005/2025, da Vereadora Tia Janne, referente ao Projeto de Lei nº 042/2025, de autoria

do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para

Mulheres de Altaneira/CE e dá outras providências.

Item 2: Parecer nº 003/2025, do Vereador Paulo Robson, referente ao Projeto de Lei nº 043/2025, de

autoria do Poder Executivo, que autoriza a devolução de materiais adquiridos por meio das Notas Fiscais

nº 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306 e 307, junto a empresa ABCD Distribuidora de Livros LTDA, e dá

outras providências.

Item 3: Projeto nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo, que Estima a Receita e Fixa e Despesa do

Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

Item 4: Projeto de Indicação nº 018/2025, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a

temperatura adequada nas salas de aula e instituições de ensino localizadas no Município de Altaneira-

CE e adota outras providências.

Item 5: Requerimento nº 109/2025, de autoria da Vereadora Professora Ana Maria, solicitando

documentos e informações acerca de funcionários do Município de Altaneira-CE.

Assunto:

Comunicação de julgamento Processo nº

10730/2024-8

De

COMUNICAÇÕES ACESSÓRIAS - SSP <ssp.comunicacoes@tce.ce.gov.br>

Para:

contato <contato@altaneira.ce.leg.br>

Data

17/11/2025 07:43



À(o) Sua Excelência o(a) Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-CE

De ordem do Secretário de Serviços Processuais, comunico a V. Exa., que o **Processo nº 10730/2024-8** foi julgado nos termos do **Acórdão nº 6349/2025.**

Ademais, ressalto que constam recomendações na parte conclusiva do Voto do(a) Relator(a).

Outrossim, informo que as peças relacionadas ao presente processo poderão ser visualizadas no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.ce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral?processo="https://www.tce.gov.br/contexto-consulta-geral.processo="https://www.tce.gov.br/contexto-geral.processo="https:

Favor responder este e-mail acusando o recebimento do mesmo.

Atenciosamente,

LM

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÕES OFICIAIS SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE TEL.: (85) 3125-8394 / 3125-8395

ESRVIÇOS DE PROTOCO 368 /2025 EGISTRADO COB Nº 368 /2025 Data: 17 / 11 2025			HON	elo	
EERVIÇOS DE PROTORES	Jata:	17	1 11	2025	
EERVIÇOS DE PROTORES	EGIS	TRAD	0 00B M	368 /202	S
Control Library (in					
	(las	ן ובקורות.	ipr	



ACÓRDÃO Nº 6349/2025

PROCESSO Nº: 10730/2024-8

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

ENTE FEDERATIVO: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

EXERCÍCIO: 2023

INTERESSADO/RESPONSÁVEL: FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES

ADVOGADO: RONIERY JANUÁRIO RODRIGUES-OAB/CE Nº 25199

RELATOR: AUDITOR PAULO CÉSAR DE SOUZA

SESSÃO: 1ª CÂMARA VIRTUAL – 15 A 19 DE SETEMBRO DE 2025

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO. CONTAS REGULARES. QUITAÇÃO PLENA AO RESPONSÁVEL

O repasse a menor de valores consignados poderá configurar irregularidade passível de ensejar a aplicação de multa e o julgamento irregular das contas. Sendo ingressos extraorçamentários, os valores consignados não se incorporam ao patrimônio da entidade, mas apenas transitam momentaneamente por ele e, por isso, o administrador público não pode dispor deles.

Prestação de Contas Regular. Recomendação.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Altaneira, exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares.

ACORDA A PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria, diante das razões expostas pelo relator, em:

- 1. **Julgar regulares** as contas do Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, responsável pela Câmara Municipal de Altaneira, exercício de 2023, dando-lhe quitação plena conforme previsto no art. 15, I e 16 da Lei nº 12.509/1995;
- 2. Recomendar a atual gestão da Câmara Municipal de Altaneira que efetue os repasses referentes às consignações, de preferência, dentro do exercício financeiro ao qual pertencem, a fim de que seja realizada uma boa gestão fiscal; e
- 3. Arquivar os presentes autos após o trânsito em julgado da decisão.





Vencido o Conselheiro Ernesto Saboia que votou o presente processo de Prestação de Contas de Gestão como Regular com Ressalva para Francisco Claudovino Nogueira Soares, com aplicação de multa no valor de R\$ 400,00, com recomendação distinta à entidade, nos termos da justificativa do voto divergente.

Tudo nos termos da proposta do Voto, parte integrante da presente decisão.

Participaram da votação: o Exmo. Sr. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, a Exma. Sra. Conselheira Patricia Lúcia Mendes Saboya e o Exmo. Sr. Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Presidente da Sessão: Exmo. Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Representante do Ministério Público especial presente: Exma. Procuradora Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

Transcreva-se, cumpra-se e publique-se.

Fortaleza, Sessão da 1ª Câmara Virtual, de 15 a 19 de Setembro de 2025.

Auditor Paulo César de Souza RELATOR







OFÍCIO Nº 125/2025

Altaneira, 18 de novembro de 2025

(.....

Exmo. Sr.

Vereador Francisco Claudovino Nogueira Soares

Presidente da Câmara Municipal

ECISTRADO COLO 370/2025
Data: 19 / 11 2025

Nesta

REFERENCIA: Requerimento nº 105/2025 do vereador Junior de Povo, que solicita informações acerca dos kits de pescas recebidos e doados pelo município de Altaneira.

Cumprimentado cordialmente, venho através do presente, no prazo legal, responder os termos do requerimento, informando que no dia 03(três) de julho de 2025 o Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, o sr. Francisco Ferreira da Costa, adquiriu da Secretaria de Pesca do Estado do Ceará, 30 kits para os pescadores artesanais do Município, onde foram entregues no dia 08(oito) de outubro de 2025, no evento da Feira da Agricultura Familiar realizado pela Instituto Flor do Pequi em parceria com a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Levamos em consideração pescadores que já realizavam essa pesca artesanal no município de Altaneira e que demonstraram interesse em participar da criação da colônia e seguimos esse critério de escolha, já que havia urgência na formação da diretoria da colônia, 03(três) kits foram doados pelos membros da diretoria que também receberam dessa remessa, totalizando 06(seis) kits restantes, no qual, estão armazenados para no ato do registro da colônia ser entregue ao presidente para sorteio entre novos membros.

Ao ensejo da oportunidade apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente, FRANCISCO FERREIRA DA COSTA

SECRETARIO DE AGRICULTURA CPF: 959.580.373-15

Francisco Ferreira da Costa SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PORTARIA 07/2025





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 305 /2025.

O Vereador JÚNIOR DO POVO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 135, IX e 209, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado oficio ao Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, SR. FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, solicitando as seguintes informações referentes ao programa de distribuição de kits de pesca oriundos da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceara:

- 1. A quantidade total de kits de pesca recebidos pelo Município de Altaneira;
- 2. A data de recebimento dos referidos kits com relatórios ou oficio de envio do estado:
- 3. O critério utilizado para a seleção e distribuição dos beneficiários;
- 4. A lista nominal completa dos beneficiados, contendo, o endereço e registro fotográfico da entrega ou dos respectivos usuários que receberam os kits.

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na execução dos programas de incentivo á pesca artesanal, assegurando que os bens e equipamentos destinados pelo Governo do Estado sejam corretamente aplicados e cheguem aos pescadores que realmente necessitam. Trata-se de matéria de relevante interesse público e de acompanhamento da política de desenvolvimento da pesca em nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, 03 de novembro de 2025.

Verendor/PT Vnoncmudade

356/2025

10 1 30 1 1 2025



Gabinete da Presidência

Oficio nº 164/2025/GP

Altaneira, 10 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr. Francisco Ferreira da Costa Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho respeitosamente a Vossa Presença, na forma do Art. 216 do Regimento Interno, comunicarlhe a aprovação do Requerimento, à vós dirigidos, aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia 10 de novembro de 2025:

1. Requerimento nº 105/2025, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando informações acerca dos kits de pescas recebidos e doados pelo município de Altaneira.

Informo que de acordo com o Art. 13, XXII do Regimento Interno da Câmara, o Governo Municipal terá o prazo de 15 (quinze) dias para responder a solicitação.

Ao ensejo da oportunidade, apresentamos a V. Srª, os protestos de consideração

de consideração.

Atenciosamente,

Ver. Francisco Claudovino Nogueira Soares Presidente da Câmara

> Rubidu 11-12-25



OFICIO Nº 74/2025

Altaneira -CE, 30 de Junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor Oriel Nunes Filho Secretaria da Pesca e Aquicultura FORTALEZA-CE

Prezado Senhor,

Na oportunidade que cumprimentamos Vossa Senhoria, Venho através deste, solicitar a quantidade de 30 kits de pesca. Nossa solicitação tem como finalidade atender aos nossos pescadores de comunidades rurais, em especial ao nosso pescadores familiar do município de Altaneira/CE, assim como também essa quantidade vai atender os pescadores, e ficaram satisfeitos com esses importantes equipamentos que é essencial para sua profissão artesanal.

Sem mais para o momento e certo da sensibilidade de vossa senhoria, despeço-me com a deferência de que é merecedor , ao mesmo tempo em que me coloco a disposição para quaisquer esclarecimento.

Atenciosamente,

FRANC . FERREIRA DA CUSTA SECRETARIO DE AGRICULTURA CPF: 959.580.373-15

FRANCISCO FERREIRA DA COSTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA

Pescador Artesanal

Altaneira - CE

	Nome	CPF
1	Antonio Aumernos Moreira Barbosa	873.503.193-04
2	Hernande Camilo da Silva	835.922.373-49
3	Luis Carlos Venancio Leite	026.005.913-70
4	Antonio Wagne Batista de Melo	052.307.123-09
5	Antonio Barbosa da Silva	114.025.498-73
6	Cicero Pequeno Amorim	422.624.373-00
7	Antonio Nildo Monteiro	140.991.198-58
8	José Nascelio Vieira	273.532.358-70
9	Francisco Tirbutino Honorio Soares	603.300.523-65
10	Antonio Matias da Silva	139.787.888-61
11	Joel Antonio Oliveira	074.115.493-55
12	Antonio Conceição de Oliveira	002.055.013-89
13	Cicero Rodrigues Ferreira	603.309.263-57
14	Luciano Matias Aureliano	079.007.193-26
15	Francisco Iran da Silva	002.204.013-73
16	Cicero Alves Moreira	205.042.398-56
17	Edmar Sousa Silva	032.999.743-27
18	Sebastião Ricardo de Farias	875.817.604-72
19	Willian Firmino de Oliveira	603.307.353-30
20	Francisco Ferreira da Costa	959.580.373-15
21	Weslley Alexandre de Lima	037.986.553-08
22	Antonio Jerfeson Alencar Ferreira	050.356.703-50
23	Cleodimar Rodrigues de Sousa	038.989.863-57
24	Pedro Lourenço Sobrinho	048.925.073-42
25	Francisco das Chagas Amorim	953.961.013-34
26	Antonio Roan Pereira Abraão	604.006.383-12
27	Lourivaldo Nobre da Silva	271.207.108-50
28	José Francisco da Silva	258.162.618-60
29	José Robervaldo Liberalino de Souza	706.514.263-91
30	João Matias da Silva	057.398.213-98

PESCADOR ARTESANAL

ENTREGA DE KITS DE PESCA- ALTANEIRA-CE

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	ANTONIO AUMERNOS MOREIRA BARBOSA	873.503.193-04	ANTOH in Aumehas Marina Barbosa
2	HERNANDE CAMILO DA SILVA	835.922.373-49	Emande Camilo dasilla
3	LUIS CARLOS VENANCIO LEITE	026.005.913-70	Lis carlos venantal est
4	ANTONIO WAGNER BATISTA DE MELO	052.307.123-09	RMIUNIO WACUE ENTISTA DEMECO
5	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	114.025.498-73	Antonio Barbasa da CILLA
6	CICERO PEQUENO AMORIM	422.624.373-00	CICERO PERILENO AMORIM
7	ANTONIO NILDO MONTEIRO	140.991.198-58	ANTONIO NIT NO NON TUB
8	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	258.162.618-60	Lovi Houristo dosibla
9	FRANCISCO TIRBUTINO HONORIO SOARES	603.300.523-65	*FRANCISCO TIBBUTINO HONORIOSO BRES
10	ANTONIO MATIAS DA SILVA	139.787.888-61	Antonia ratas de Cilva
11	JOEL ANTONIO OLIVEIRA	074.115.493-55	Joel Artonia Olivera
12	ANTONIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	002.055.013-89	ANTONIO CONCEICAD DE OLIVEIRA
13	CICERO RODRIGUES FERREIRA	603.309.263-57	Cacena Kodriani Fennina
14	LUICANO MATIAS AURELIANO	079.007.193-26	Luciano matrin Auriliano
15	FRANCISCO IRAN DA SILVA	002.204.013-73	Trancisco Tran on Sil Va
16	CICERO ALVES MOREIRA	205.042.398-56	Ciceo ALVES moria
17	EDMAR SOUSA SILVA	032.999.743-27	Edimon sousa silva.
18	SEBASTIÃO RICARDO DE FARIAS	875.817.604-72	Selvet Knows de Stands
49	WILLIAN FIRMINO DE OLIVEIRA	603.307.353-30	Willian Einnilo De alveria
20	JOSÉ ROBERVALDO LIBERALINO DE SOUZA	706.514.263-91	Hoal Makenvalor I de Sausa
21	WESLLEY ALEXANDRE DE LIMA	037.986.553-08	"INSLICY MISKANDEE ON LIMA
22	ANTONIO JEFERSON ALENCAR FERREIRA	050.356.703-50	Artorio Jertteron Allecan Ferriera
23	CLEODIMAR RODRIGUES DE SOUSA	038.989.863-57	Motimor Katrilians de Sansa
24	PEDRO DAS CHARGAS AMORIM	048.925.073-42/	PEDRO LOUPENCO SOBILINHO
25	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIM	953.961.013-34	FRANCISCO DAS CHAGAS AMORIO
26	JOÃO MATIAS DA SILVA	057.398.213-98	2000 mokia (Ha Sili)a
27	LOURIVAL NOBRE DA SILVA	271.207.108-50	· Lowervolds nobre da Silva

Secretário de Agricultura Pecuária e Pesca de Altaneira, esteve visitando a Secretaria de Pesca do Estado do Ceará, onde o mesmo adquiriu junto a secretaria executiva Rosana Figueiredo 30 kits para os pescadores artesanais do Município.

















ENTREGA DE TITULO



















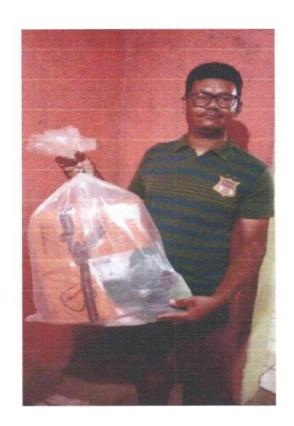










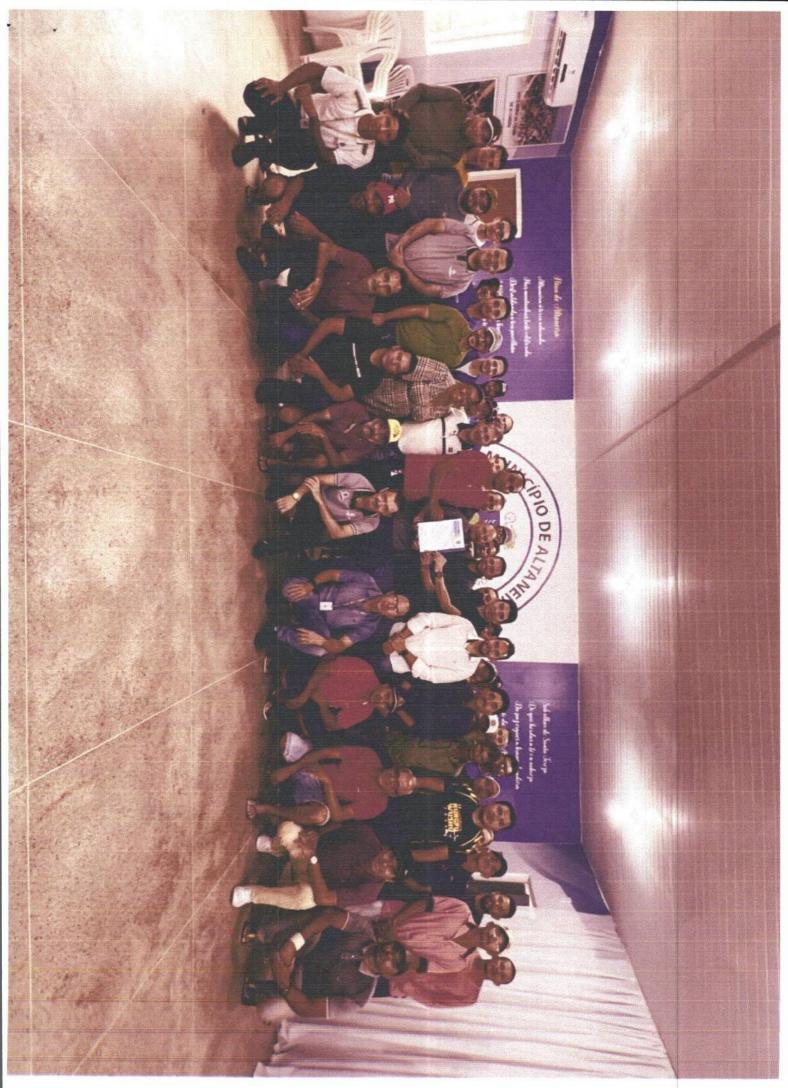














Vereadora Tia Janne

PARECER 005/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES DE ALTANEIRA/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

inne Ceire Duarte Selve

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 074/2025) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, criar a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres de Altaneira/CE, em atendimento ao projeto de indicação de autoria desta vereadora que vos fala, juntamente com a Vereadora Professora Ana Maria, e aprovado por unanimidade por esta casa.

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta relatora, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 042/2025, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua aprovação.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2025.



Vereadora Tia Janne

Recebido em 03 de Novembro de 2025.

Projeto de Lei nº 042/2025, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº 074/2025.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2025.

nu Beiro Dearte Folic Vera. Tia Janne

Relator

Vereador Paulo Robson (88) 992809061

PARECER 003/2025

AUTORIZA A DEVOLUÇÃO DE MATERIAIS ADQUIRIDOS POR MEIO DAS NOTAS FISCAIS N° 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306 E 307, JUNTO A EMPRESA ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Preliminarmente, externo meu entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 075/2025) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Poder Executivo, com a presente propositura, autorizar a devolução de materiais adquiridos por meio das Notas Fiscais nº 298, 299, 301, 303, 304, 305, 306 e 307, emitidas pela empresa ABCD Distribuidora de Livros LTDA, totalizando o montante de R\$ 535.980,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta reais).

Ao texto original, não foi apresentada emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer deste relator, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 043/2025, apresentado pelo Poder Executivo.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua aprovação.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 2025.

Ver. Paulo Robson

Relator



Vereador Paulo Robson (88) 992809061

Recebido em 03 de Novembro de 2025.

Projeto de Lei nº 043/2025, do Poder Executivo, de Parecer Jurídico nº 075/2025.

Ao Senhor Ver. Professor Deza Soares, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, em 12 de Novembro de 2025.

Ver. Paulo Robson

Relator

Estado do Ceará

Governo do Município de Altaneira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Exercício 2026

Orçamento

ALTANEIRA - CE



Projeto de Lei 040/2025

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

Mensagem 046/2025 Referente ao Projeto de Lei 040/2025

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Tenho a honra de submeter, à elevada apreciação deste egrégio Parlamento o incluso Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício de 2026.

A propositura está fundamentada na Lei Orgânica do Município e no art. 165 da Constituição Federal, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 968/2025, de 16 de julho de 2025, bem como às disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

No presente Projeto de Lei, observa-se a preservação das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, promovendo-se apenas os ajustes indispensáveis, decorrentes da atualização dos índices inflacionários em diferentes períodos, bem como das variações nos repasses oriundos da União e do Estado, notadamente destinados às áreas de saúde e educação. Dessa forma, reafirmamos nosso compromisso com a responsabilidade fiscal, que permanece sendo o princípio orientador da gestão municipal.

Por meio deste Projeto de Lei, mantemos o compromisso de valorizar e ampliar o debate de propostas em conjunto com as diretorias da administração diretamente responsáveis pela elaboração e execução orçamentária, ao mesmo tempo em que buscamos o aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos relacionados a esse processo.

Na elaboração deste Projeto de Lei, foram igualmente consideradas as estratégias definidas no Plano Plurianual – PPA 2026-2029. As proposições nele contidas estruturam uma agenda de médio prazo, abarcando políticas públicas delineadas por diretrizes de ação voltadas à construção de alternativas que assegurem ao município condições adequadas para dar continuidade ao enfrentamento de novos cenários e desafios, já perceptíveis nos âmbitos demográfico, econômico e social.

As diretrizes que fundamentam o PPA e que igualmente estruturam a presente proposta orçamentária encontram-se refletidas em ações voltadas à promoção do desenvolvimento econômico aliado à melhoria da qualidade de vida; ao incentivo de um crescimento sustentável, ambientalmente responsável e comprometido com as futuras gerações; bem como ao



fortalecimento das boas práticas de gestão pública, orientadas para a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade.

Esta é a finalidade central da presente proposição. O conjunto de ações planejadas para o próximo exercício busca consolidar, aperfeiçoar e ampliar o dinamismo necessário ao desenvolvimento do Município de Altaneira - CE. Tal propósito é viabilizado pelo consistente equilíbrio das contas públicas, resultado de um modelo de governança fortalecido e sedimentado.

A presente peça orçamentária também contempla os anseios desta Egrégia Casa Legislativa, por meio da atuação dos Nobres Vereadores, legítimos representantes do povo de Altaneira. Nesse sentido, reafirma-se o fortalecimento das relações institucionais entre os Poderes, pautadas no entendimento, no respeito mútuo e na necessária independência. Trata-se, portanto, da ratificação dos dispositivos constantes do planejamento municipal, os quais seguem orientados por políticas públicas voltadas à Inclusão Social, à Infraestrutura e à Gestão, com especial destaque para a promoção do Emprego, do Trabalho e da Renda, sempre com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Este é o relato sintético dos principais elementos que embasam a presente proposta orçamentária para o exercício seguinte. Ressalto, mais uma vez, que, em sua elaboração, foram rigorosamente observados os preceitos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como às disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, assegurando plena conformidade ao princípio da austeridade fiscal.

Senhores Vereadores, ao encaminhar este Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, renovo o compromisso de fortalecer a cooperação entre os Poderes Executivo e Legislativo, entendendo ser esta a condição essencial para o pleno atendimento das demandas e necessidades da população de nosso município.

Atenciosamente,

ANA KESIA DE
ALCANTARA
SOARES:80463657349
Assinado de forma digital por ANA
KESIA DE ALCANTARA
SOARES:80463657349
Dados: 2025.09.25 10:36:49-03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES Prefeita Municipal



Projeto de Lei Municipal n.º 040/2025, de 25 de Setembro de 2025.

Estima a Receita e Fixa e Despesa do Município de Altaneira-CE para o Exercício Financeiro de 2026.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

<u>CAPÍTULO I</u> DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Altaneira para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:
 - I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;
 - II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos a ele vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, e Entidades da Administração Direta e Indireta.

<u>CAPÍTULO II</u> DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Secão I

Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

- Art. 2° O Orçamento Anual do Município de Altaneira, para a vigência no exercício financeiro de 2026, composto pelas RECEITAS e DESPESAS do Município, as quais se encontram discriminadas nos anexos constantes desta lei estima a receita em R\$ 75.588.260,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais).
- Art. 3° A Despesa Orçamentária fixada no mesmo valor da Receita Total estimada, ou seja, em R\$ 75.588.260,00 (setenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:
 - I. Orçamento Fiscal, em R\$ 53.699.376,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e seis reais);
 - II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.888.884,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).
- Art. 4° A Receita Municipal será obtida por meio da arrecadação de tributos, rendas e demais receitas correntes e de capital, em conformidade com a legislação vigente. Sua previsão encontra-se detalhada nos quadros anexos e está orçada de acordo com as seguintes estimativas:







RECEITAS CORRENTES	75.976.720,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.305.100,00
Contribuições	261.600,00
Receita Patrimonial	586.200,00
Receita de Serviços	14.000,00
Transferências Correntes	72.466.820,00
Outras Receitas Correntes	343.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 7.284.460,00
Deduções – FUNDEB	- 7.284.460,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.8796.000,00
Operações de Crédito	11.000,00
Alienação de Bens	15.000,00
Transferência de Capital	6.870.000,00
TOTAL	75.588.260,00

Art. 5° - A Despesa total, em conformidade com a discriminação apresentada nos quadros anexos que integram a presente lei, fica fixada segundo a seguinte classificação institucional, funcional e econômica, conforme demonstrado a seguir:

INSTITUCIONAL	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal Altaneira	2.820.000,00		2.820.000,00
Secretaria de Governo	3.615.500,00		3.615.500,00
Secretaria de Educação	28.635.858,00		28.635.858,00
Secretaria de Saúde		18.420.884,00	18.420.884,00
Secretaria de Assistência Social		3.468.000,00	3.468.000,00
Sec. de Cultura, Esportes e Turismo	3.107.000,00		3.107.000,00
Secretaria de Infraestrutura	9.569.718,00		9.569.718,00
Secretaria de Adm. e Finanças	2.657.500,00		2.657.500,00
Secretaria de Agricultura	1.462.500,00		1.462.500,00
Secretaria de Meio Ambiente	942.000,00		942.000,00
Procuradoria Geral do Município	250.500,00		250.500,00
Controladoria Geral do Município	77.500,00		77.500,00
Secretaria de Comunicação Social	252.000,00		252.000,00
Secretaria de Transportes	124.000,00		124.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00		185.300,00
TOTAL	53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

FUNCIONAL	TOTAL
Legislativa	2.820.000,00
Administração	4.763.000,00
Segurança Pública	103.000,00
Assistência Social	3.468.000,00







Saúde	18.420.884,00
Educação	28.635.858,00
Cultura	1.843.000,00
Urbanismo	7.634.718,00
Habitação	100.000,00
Saneamento	471.000,00
Gestão Ambiental	921.000,00
Agricultura	1.507.500,00
Comércio e Serviços	276.000,00
Comunicações	187.000,00
Energia	660.000,00
Transporte	674.000,00
Desporto e Lazer	1.118.000,00
Encargos Especiais	1.800.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00
TOTAL	75.588.260,00

ECONÔMICA	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	57.519.526,00
Pessoal e Encargos Sociais	36.046.408,00
Juros e Encargos da Dívida	18.000,00
Outras Despesas Correntes	21.455.118,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.883.434,00
Investimentos	15.757.434,00
Inversões Financeiras	16.000,00
Amortização da Dívida	2.110.000,00
Reserva de Contingência	185.300,00
TOTAL	75.588.260,00

Art. 6° - Em consonância com as disposições da LDO para o exercício de 2026, ficam devidamente garantidos os recursos necessários à continuidade dos investimentos atualmente em execução.

Seção II

Da Autorização para a Abertura de Créditos

- Art. 7° Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais normas Constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, através de decreto, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:
 - I. De modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme inciso I e II, § 1º, do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964;







- II. A qualquer época do exercício até o limite de oitenta por cento de seu valor total, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios a reserva de contingência e as disponibilidades orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III. Destinado a ampliar dotações orçamentárias, vinculadas ao recebimento de recursos oriundos de outras esferas do Governo, inclusive os provenientes de convênios, utilizando como fonte de recursos o excesso de arrecadação produzido pelo aumento da rubrica da receita arrecadada, até o limite dos respectivos recursos;
- IV. Para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;
- V. Com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso II, do § 1º, do Art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados.
- § 1° Na abertura de créditos adicionais, poderá ser adotada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre categorias de programação ou entre diferentes órgãos da Administração.
- § 2º A movimentação de créditos dentro do mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), seja entre elementos econômicos ou entre fontes de recursos, no âmbito de cada projeto, atividade ou operação especial, realizada por meio de Portaria e/ou Ofício, não estará sujeita à limitação estabelecida no inciso II deste artigo.
- Art. 8° Uma vez formalizado o instrumento de transferência voluntária, proceder-se-á à suplementação da dotação correspondente, limitada ao valor do repasse financeiro pactuado. Referida suplementação será realizada à conta do excesso de arrecadação.
- Art. 9° Os Créditos Especiais autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2025, bem como os Créditos Extraordinários, quando reabertos nos termos do § 2° do art. 167 da Constituição Federal, serão registrados de acordo com a classificação estabelecida na presente lei.

<u>CAPÍTULO III</u> <u>DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>

Art. 10 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, ressalvadas aquelas por antecipação de receita orçamentária, com a finalidade de assegurar o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observada a legislação pertinente.



CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 11 O Chefe do Poder Executivo poderá estabelecer parâmetros para a execução das dotações orçamentárias, de modo a compatibilizar a realização das despesas com a efetiva arrecadação das receitas, assegurando o cumprimento das metas de resultado primário definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.
- Art. 12 A execução orçamentária observará a agenda transversal dos direitos da criança e do adolescente, assegurando recursos e priorização de políticas públicas destinadas à sua proteção integral, em conformidade com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Art. 13 O Chefe do Poder Executivo editará, por meio de Decreto, no prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação do orçamento, a programação financeira e o cronograma mensal de execução de desembolso das unidades orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 14 As disposições constantes desta Lei ficam automaticamente incorporadas ao Plano Plurianual para o período de 2026/2029 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, para todos os fins legais e de direito.
- Art. 15 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2025.

> ANA KESIA DE Assinado de forma digital por ANA KESIA DE ALCANTARA ALCANTARA ALCANTARA SOARES:80463657349 Dados: 2025.09.25 10:37:11 -03'00'

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES **Prefeita Municipal**

FRANCISCO DARIO CAVALCANTE

Assinado de forma digital por FRANCISCO DARIO CAVALCANTE MOTA:68352603353 Dados: 2025.09.25 10:37:49-03'00'

Francisco Dario Cavalcante Mota Secretário de Administração e Finanças

75.588.260,00

TOTAL GERAL

75.588.260,00

TOTAL GERAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
	75.976.720,00 2.305.100,00 261.600,00 586.200,00 14.000,00 72.466.820,00 343.000,00 6.896.000,00 -7.284.460,00 -7.284.460,00 -7.284.460,00 -7.284.460,00		2.820.000,00 4.763.000,00 103.000,00 3.468.000,00 18.420.884,00 28.635.858,00 1.843.000,00 7.634.718,00 100.000,00 921.000,00 276.000,00 1.507.500,00 276.000,00 660.000,00 674.000,00 1.118.000,00 1.800.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

Camara Municipal de Altaneira 2.820.000,00	E C	DAS DESPESAS	S POR USOS	
Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Pátrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital Deduções de Receita Deduções de Receita Timpostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita de Serviços Receita Pátrimonial Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Administração e Finanças Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Meio Ambiente Secretaria de Município Transférências de Capital Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Transportes	FONTES		U S O S	
Receitas Correntes - retif Fundeb -7.284.460,00 Transferências Correntes - retif7.284.460,00	Impostos, taxas e contribuições de melho Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Receitas de Capital Operações de Crédito Alienações de Bens Transferências de Capital Deduções de Receita Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Fundeb	2.305.100,00 261.600,00 586.200,00 14.000,00 72.466.820,00 343.000,00 6.896.000,00 15.000,00 -7.284.460,00 -7.284.460,00 -7.284.460,00	Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turismo Secretaria de Infraestrutura Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Administracao e Financas Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Transportes	3.615.500,00 28.635.858,00 18.420.884,00 3.468.000,00 9.569.718,00 2.657.500,00 1.462.500,00 942.000,00 250.500,00 77.500,00 124.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo II Em R\$ 1,00

> 57.519.526,00 17.883.434,00 185.300,00 75.588.260,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECE	ΙΤΑ		DESPESA	4	
Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuiç Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes Deduções de Receita	ões de	2.305.100,00 261.600,00 586.200,00 14.000,00 72.466.820,00 343.000,00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Juros e encargos da dívida Outras despesas correntes SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENT	E T O T A L	36.046.408,00 18.000,00 21.455.118,00 11.172.734,00 68.692.260,00
Deduções do FUNDEB Receitas Correntes - retif Transferências Correntes	T 0 T A L	-7.284.460,00 68.692.260,00 11.172.734,00 11.000,00 15.000,00 6.870.000,00	Despesas de capital Investimentos Inversões financeiras Amortização da dívida SUPERÁVIT	T 0 T A L	15.757.434,00 16.000,00 2.110.000,00 185.300,00
·	T 0 T A L	18.068.734,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE CAPITAL
TOTAL	75.588.260,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA. TOTAL

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Adendo III Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
01.0.0.0.00.0.0.00.00.00 01.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.305.100,00	75.976.720,00
01.1.1.0.00.0.0.00.00.00 01.1.1.2.00.0.0.00.00 01.1.1.2.50.0.00.00	Impostos Impostos sobre o Patrimônio Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100	2.186.100,00 86.000,00 59.000,00		
01.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500100200 1500000000 1500100100	1.000,00		
01.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500100200 1500000000 1500100100	1.000,00		
01.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at	1500100200 1500000000 1500100100	35.000,00		
01.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a	1500100200	22.000,00		
01.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Ierritorial Urpana - Mj.d.a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	27.000,00		
01.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100	25.000,00		
01.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	1500100200	2.000,00		
01.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		1.386.500,00		
01.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.386.500,00		
01.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.156.500,00		
01.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na	1300100700	1.156.500,00		
01.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Fonte - Trabalho - Principal Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	230.000,00		
01.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.	1300100500	230.000,00		
l	OUCTOS NETWITHETICOS - FITHE.		l		- continua

001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços		713.600,00	
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Imposto sobre Serviços de Qualquer	1500000000 1500100100 1500100200	713.600,00	
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Natureza - ISSQN - Princ. ` ' Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200 1500000000	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	1500100100 1500100200 1500000000 1500100100	1.000,00	
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	1500100200	1.000,00	
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00 001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de		119.000,00 117.000,00	
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Polícia Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1501000000	117.000,00	
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Ínspeção, Controle e Fiscalização - Principal Taxas de Ínspecão, Controle e	1501000000	80.000,00 3.000,00	
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Înspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin Taxas de Înspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1501000000 1501000000	25.000,00	
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de İnspeção, Controle e Fiscalizacão - Mul.jur.dív.ativa	1501000000	8.000,00	
001.1.2.1.01.0.8.00.00.00 001.1.2.2.00.0.0.00.00.00 001.1.2.2.01.0.00.00.00 001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas de İnspeção, Controle e Fiscalização - Jur. dívida ativa Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços -	1501000000	1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00 001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Principal Contribuições Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		261.600,00	261.600,00
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi de Iluminação Pública		261.600,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1751000000	261.600,00 261.600,00	

- continua -

- continuaç	ão -	ı	1	F0C 300 00
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00 001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	ão - Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário		3.000,00	586.200,00
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	do Estado Exploração do Patrimônio Imobiliário		3.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	do Estado Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		2.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00 001.3.1.1.01.1.1.00.00.00 001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Laudêmios, Tarifas de Ocupação Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis de Imóveis - Demais - Principal	1501000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00	
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00 001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1501000000	1.000,00	
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00 001.3.2.1.00.0.0.00.00.00 001.3.2.1.01.0.0.00.00.00 001.3.2.1.01.1.0.00.00.00 001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias Remuneração de Denósitos Rancários		581.200,00 581.200,00 581.200,00 581.200,00 581.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1705000000	551.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Royalti - Principal	1540000000	10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB - Principal	1540107000 1600000000 1601000000	160.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc SUS -	1621000000	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE -	1551000000	87.200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE - Principal	1552000000	200,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PNAE - Principal	1553000000	5.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.30		1569000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros FNDE - Principal	1660000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS - Principal	100000000	20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convêni - Principal	1570000000 1571000000	63.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	1631000000	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Saúde - Principal	1632000000 1665000001 1665000002	15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social - Princ.	1700000000	8.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Outros - Principal	1701000000	25.000,00	

- continuac	ão -		1661000000	
- continuaç 001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal		1.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros Dest Principal	1599000000	195.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. De Edu Principal	1659000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banç. Rec Vinc. – Out. De	1669000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Saúde - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. De		15.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Assist Social - Princ. Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out.	1899000000	20.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Destinações - Principal Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não	1501000000	30.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Vinculados – Principal Demais Receitas Patrimoniais		2.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00 001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	2.000,00 2.000,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		2.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00 001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços Serviços Administrativos e Comerciai		4.000,00	14.000,00
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciai		4.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciai	150100000	2.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciai	1501000000	2.000,00	
001.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Gerais - Principal Serviços de Registro, Certificação e	4.04.000000	2.000,00	
001.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Fiscalização Serviços de Registro, Certificação e	1501000000	2.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Fiscalização - Principal Outros Serviços		10.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00 001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços	1501000000	10.000,00 10.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00 001.7.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços - Principal Transferências Correntes		10.000,00	72.466.820,00
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		47.890.300,00	,
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		23.979.200,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parté do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		23.978.100,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100	22.454.000,00	
		1500100200 1540000000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -	1540107000	22.454.000,00	
	Principal	1500000000	,	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	1500000000 1500100100	1.524.100,00	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		1.524.100,00	

- continuação - 001.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade	1 5 0 0 0 0 0 0 0 0	1.100,00
lerritorial kural	1500000000 1500100100	
	1500100200	
	1540000000 1540107000	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade		1.100,00
Territorial Rural - Princ. 001.7.1.2.00.0.00.00.00 Transf. da Compensação Financ.		516.000,00
Exploração de Rec. Maturais 001.7.1.2.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira		8.000,00
Recursos Minerais CÉEM 001.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira	1708000000	8.000,00
Recursos Minerais CÉEM - Princ. 001.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira		405.000,00
pela Produção de Petróleo 001.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-Parte		5.000,00
Rovalties-Compen.Produc.Petro-Lei	1704000000	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		5.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	400.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	172000000	400.000,00
		103.000,00
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Expl Recur Naturais Outras Transf de Compensação Financ	1721000000	103.000,00
Expl Recur Naturais - Prińc. 001.7.1.2.99.0.1.01.00.00 Transferências Cessão Onerosa Bônus	1721000000	100.000,00
Assinatura do Petróleo - Pri 001.7.1.2.99.0.1.99.00.00 Outras Transf de Compensação Financ	1704000000	3.000,00
Expl Recur Naturais - Princip 001.7.1.3.00.0.0.00.00.00		7.983.900,00
Único de Saúde - SUS 001.7.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS		7.983.900,00
-Bloco de Manutenção 001.7.1.3.50.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS -		6.201.900,00
Atenção Primária 001.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS -		6.201.900,00
Atenção Primária - Princ.		,
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00 Piso'de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1600000000	6.201.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.01.00 Incentivó Financeiro da APS - Atençã a Saúde Bucal - Principal	1600000000	560.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.02.00 Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion	16000000000	5.900,00
001.7.1.3.50.1.1.30.03.00 Incentivo Financeiro da APS - Demais	1600000000	60.000,00
Prog., Serv. e Equipe APS - Incentivo Financeiro da APS - Equipe		1.230.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.06.00 ESF e EAP - Principal Incentivo Financeiro da APS - Equipe	1600000000	287.000,00
Multiprofissionais/EMULTI - 001.7.1.3.50.1.1.30.07.00 Apoio à Manutenção dos Polos de	1600000000	10.000,00
Academia da Saúde - Principal O01.7.1.3.50.1.1.30.08.00 Incremento Temporário ao Custeio dos	1600000000	2.900.000,00
Serviços de Atênção Primária		

- continuaç 001.7.1.3.50.1.1.30.09.00	ão - Implementação da Șegurança Alimentar		1600000000 60.000,00
0011711131301111130103100	Nutricional na Saúde - Pri	1600000000 1604000000	001000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde -		999.000,00
001.7.1.3.50.1.1.30.15.00 001.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Principal Saúde Bucal - Principal Piso de Atenção Primária à Saúde -	1600000000 1600000000	80.000,00 10.000,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Despesas Diversas Transferência de Recursos do SUS -		680.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS -		680.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Atenção Especializada - Princ. Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar, - Principal	1600000000	650.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip	1600000000	150.000,00
001.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos		500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Serviços da MAČ - Principal Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	1600000000	30.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		352.000,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Vigilância em Saúde Transferência de Recursos do SUS -		352.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância em Saúde - Princ. Vigilância Epidemiológica e Ambienta	100400000	312.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.01.00	em Saúde - Principal Assistência Financeira Pagamento de	1604000000	250.000,00
001.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Agentes de Combate as Endémia Incentivo Financeiro Vigilância em	1600000000	62.000,00
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00 001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal Outros Programas Financ. por Transf.	1600000000 1600000000	20.000,00 20.000,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Fundo a Fundo – Principal Transferência Recursos do		30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do		30.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	SUS-Assistência Farmacêuțica - Princ Componente Básico da Assistência	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Farmaceutica – Principal Componente Estratégico da Assistênci	1600000000	10.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Farmacêutica - Principal Transferência de Recursos do SUS -		700.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Gestão do SUS Transferência de Recursos do SUS -		700.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Gestão do SUS - Principal Qualificação da Gestão do SUS -	1.60.500.000	680.000,00
001.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Principal Transfer. de Complem. do Piso dos	1605000000	680.000,00
001.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Profissionais da Enfermagem - P Outros Programas Financ. por Transf.	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Fundo a Fundo – Principal Transf SUS-Outros Programas	,	20.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Financiados Fundo a Fúndo Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	1600000000	20.000,00

	~ _		
- continuaç 001.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00 001.7.1.4.50.0.0.00.00.00 001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	ao - Transferências de Recursos do FNDE Transferências do Salário-Educação - Transferências do Salário-Educação - Principal	1550000000	1.882.800,00 823.000,00 823.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00 001.7.1.4.51.0.1.00.00.00 001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE	1551000000	4.900,00 4.900,00 598.900,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	referentes PNAE Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	1552000000 1552000000	598.900,00
001.7.1.4.52.0.1.11.00.00 001.7.1.4.52.0.1.12.00.00 001.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche Principal PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal PNAE - Alimentação Escolar - Ensino	1552000000 1552000000	77.000,00 3.700,00 393.200,00
001.7.1.4.52.0.1.15.00.00	Fundamental - Pŕincipal PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	1552000000 1552000000	68.000,00 35.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00 001.7.1.4.53.0.1.00.00.00 001.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal Transferências ref ao Programa Brasi	1553000000	148.000,00 148.000,00 8.000,00
001.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Alfabetizado - PBA Transferências ref ao Programa Brasi Alfabetizado - PBA - Princ. Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000 1569000000	8.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00 001.7.1.5.00.0.0.00.00.00 001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		300.000,00 11.430.000,00 5.730.000,00
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAT Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. Transf de Rec de Complementação da	1542000000 1542107000	5.730.000,00
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAF Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da	1541000000 1541107000	5.100.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	União ao Fundeb-VAAR Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1543000000	600.000,00

		~	
-	conti	nuação	-

- continuaç	ão -	ı	
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00 001.7.1.6.50.0.0.00.00.00 001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS - Principal		750.000,00 750.000,00 750.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00 001.7.1.6.50.0.1.10.01.00 001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - Principal Piso Básico Fixo - Principal Piso Básico Variável III - Equipe	1660000000 1660000000	310.000,00 80.000,00 10.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Volante - Principal Servicos de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos -	1660000000	220.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00 001.7.1.6.50.0.1.20.01.00 001.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Gestão do SUAS - Principal Programa BPC na Escola - Principal Programa Primeira Infância no SUAS -	1660000000 1660000000	280.000,00 5.000,00 160.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Principal Transferências do Cadastro Único	1660000000	15.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.04.00	PROCAD - SUAS - Principal Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	1660000000	100.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100000000	60.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		400.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	100.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		100.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Eduçação	1570000000	100.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Trańsferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		100.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Trańsf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	50.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Trañsf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. Outras Transf de Convênios da União		50.000,00 150.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	de Suas Entidades Outras Transf de Convênios da União	1700000000	150.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	de Suas Entidades - Princ. Outras Transf de Recursos da União e		948.400,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	de suas Entidades Transferência Especial da União	1706000000	200.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		200.000,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	1501000000	40.000,00
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		40.000,00

⁻ continua -

- continuac	ão -		
- continuaç 001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan	1719000000	100.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	de Fomento à Cult Transf. Política Nacional Aldir Blan	1713000000	100.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	de Fomento à Cult - Princ. Outras T <u>r</u> anșf de Recursos da União e		608.400,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	de suas Entidades Outras Tranșf de Recursos da União e		608.400,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	de suas Entidades Ouțraș Tṛansferências da União -		608.400,00
	Principal	1715000000 1716000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC Nº 195/2022 – Pr	1747000000	150.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Outras Transferências da União - Principal		458.400,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		14.752.200,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		13.983.200,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	1500000000	13.407.000,00
		1500100100 1500100200	
		1540000000 1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00 001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA	1500000000	13.407.000,00 523.200,00
		1500100100 1500100200	,
		1540000000 1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00 001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	523.200,00 37.000,00
001.7.2.1.32.0.0.00.00.00	coca-raite do Iri - Municipios	1500100100 1500100100 1500100200	37,000,00
		15400000000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	1540107000	37.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Principal Cota-Parte da CIDE	1750000000	16.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00 001.7.2.2.00.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal Transf. Compensações Financeiças		16.000,00 10.000,00
001.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais Outras Transferências de Compensaçõe		10.000,00
001.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Financeiras Outras Țransferências de Compensaçõe	1705000000	10.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Financeiras - Principal Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do Sistem		100.000,00
	Único_de_Saúde-SUS	1621000000	
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		100.000,00

continuac	ão			
- continuaç 001.7.2.4.00.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF		430.000,00	
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	de Suas Entidades Transf. de Convênios dos Estados e D	1.03200000	100.000,00	
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	para SUS Transf. de Coṇvêṇios dos Estados e D	1632000000	100.000,00	
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal Transf de Convênios dos Estados e DF		120.000,00	
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF	1571000000	120.000,00	
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Prog de Educação - Princ. Outras Transférências de Convênios d		210.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Estados e DF Outras Transferências de Convênios d		210.000,00	
	Estados e DF	1665000002		
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog.	1701000000	60.000,00	
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Assistência Social - Principal Outras Transferências de Convênio do	1701000000	150.000,00	
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Estados - Principal Outras Transferências dos Estados e		229.000,00	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Distrito Federal Transferência de Estado destinada à		99.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Assistência Social Transfęrência de Estado destinada à	1661000000	99.000,00	
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Assistência Social - Princ. Transferências de Rec a Programas de		50.000,00	
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Educação Transferências de Rec a Programas de	1576000000	50.000,00	
	Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e		80.000,00	
$\begin{array}{c} 001.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00\\ 001.7.2.9.99.0.1.00.00.00 \end{array}$	Outras Transferências dos Estados e	1748000000	80.000,00	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		80.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		9.824.320,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		9.824.320,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	9.824.320,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1340107000	9.824.320,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Outras Receitas Correntes			343.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	,
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		63.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação	1 [0 1 0 0 0 0 0 0	50.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Específica Multas Previstas em Legislação	1501000000	50.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Específica – Principal de Multas Aplicadas pelos Tribunais de	1 5 0 1 0 0 0 0 0 0	13.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Contas Multas Apliçadas pelos Tribunais de	1501000000	3.000,00	
	Contas - Principal			

	~ _		1.01.00000		
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	ão – Multas Aplicadas pelos Tribunais de		1501000000 7.000,00		
001.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Contas - Divida ativa	1501000000	3.000,00		
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e		210.000,00		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00 001.9.2.1.99.0.0.00.00 001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações Outras Indenizações - Principal	1501000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 200.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00 001.9.2.2.99.0.0.00.00.00 001.9.2.2.99.0.1.00.00.00 001.9.9.0.00.00.00.00	Restituições Outras Restituições Outras Restituições - Principal Demais Receitas Correntes	1501000000	200.000,00 200.000.00		
001.9.9.9.00.0.00.00.00.00 001.9.9.9.99.00.00.00.00 001.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Correntes Outras Receitas		70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00 70.000,00		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Projetada RFB-Primárias		70.000,00		
001.9.9.9.99.2.1.01.00.00	Projetada RFB-Primárias - Princ. Ouţraș Receitas - Primárias -	1501000000	70.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Receitas de Capital			44 000 00	6.896.000,00
002.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 002.1.1.0.00.0.0.00.00.00 002.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Operações de Crédito - Mercado Inter Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		11.000,00 11.000,00	11.000,00	
002.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	11.000,00		
002.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	17 3400000	11.000,00		
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00 002.2.1.0.00.0.0.00.00.00 002.2.1.3.00.0.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		5.000,00 5.000,00	15.000,00	
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00 002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventel	1755000000	5.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal Alienação de Bens Imóveis	173300000	5.000,00 10.000,00		
002.2.2.1.00.0.0.00.00.00.00 002.2.2.1.01.0.0.00.00.00 002.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Imóveis - Principa	1755000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
$\begin{array}{c} 002.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00 \\ 002.4.1.0.00.0.0.00.00.00 \end{array}$	Transférências de Capital Transferências da União e de suas		2.905.000,00	6.870.000,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00			750.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Único de Saúde - SUS Transferências de Recursos do		750.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	SUS-Bloco de Estruturação Transferências de Recursos do		450.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	SUS-Atenção Primária Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	1601000000	450.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P	1001000000	300.000,00		
l	Accinção i i imaria de saude i	I	I		- continua

- continua -

- continuação - 002.4.1.1.51.1.1.03.00.00 Estruturação da Atenção à Saúde Buca		1601000000 150.000,00
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00 Transferências de Recursos do		300.000,00
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00 SUS-Atenção Especializada Transferências de Recursos do	1.01000000	300.000,00
SUS-Atenção Especializada - Princ. O02.4.1.1.51.2.1.01.00.00 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin	1601000000	300.000,00
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNDE 002.4.1.2.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		200.000,00 200.000,00
002.4.1.2.50.1.0.00.00.00 Transferências para ó Programa Camin da Escola	1569000000	100.000,00
002.4.1.2.50.1.1.00.00.00 Transferências para o Programa Camin	1303000000	100.000,00
da Escola - Principal 002.4.1.2.50.2.0.00.00.00 Transferências para o Programa Proinfancia	1569000000	100.000,00
002.4.1.2.50.2.1.00.00.00 Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	130300000	100.000,00
002.4.1.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 002.4.1.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS 002.4.1.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS -	1.00000000	150.000,00 150.000,00 150.000,00
002.4.1.3.50.0.1.01.00.00 Principal Estruțuração da Rede de Serviços do	1660000000	150.000,00
SUAS (Invéstimento) - Princip [°] O02.4.1.4.00.0.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União		1.455.000,00
de suas Entidades Transferências de Convênios da União	1631000000	290.000,00
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00 para o SUS Transferências de Convênios da União nara o SUS - Principal	1031000000	290.000,00
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00 para o SUS - Principal Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	500.000,00
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Eduçação - Princ.	137000000	500.000,00
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios d União	1665000001 1700000000	665.000,00
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios d	170000000	665.000,00
União - Principal OUZ.4.1.9.00.0.00.00.00.00 União - Principal OUTRAS Transferências de Recursos da		350.000,00
União e de suas Entidades 002.4.1.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferência Rec da União e		350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00 suas Entidades Outras Transferência Rec da União e		350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00 suas Entidades Outras Transferências da União -	1747000000	350.000,00
002.4.1.9.99.0.1.90.99.00 Principal Outras Transferências da União - Principal	1747000000	350.000,00

⁻ continua -

- continuaç	Transferências Estados e do Distrito		3.965.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Federal e de suas Entidades Transferências de Convênios dos		3.865.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos	4.000.000	1.995.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Estados para SUS Transferências de Conyênios dos	1632000000	1.995.000,00		
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest		500.000,00		
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest	1571000000	500.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Programa de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios d		1.370.000,00		
	Estados e DF	1665000002 1701000000			
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		1.370.000,00		
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00		
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados		100.000,00		
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Estados	1748000000	100.000,00		
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	177000000	100.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00 950.0.0.0.00.0.0	Deduções de Receita Deduções do FUNDEB			-7.284.460,00	-7.284.460,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.284.460,00	-7.204.400,00	
951.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas		-7.284.460,00 -4.491.020,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades Transferências Decorrentes de		-4.491.020,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação		-4.490.800,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-4.490.800,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Coța-Parțe do FPM - Cota Mensal -	1540107000	-4.490.800,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Principal Cota-Parțe do Imposto Propriedade	4 5 40000000	-220,00		
	Territorial Rural	1540000000 1540107000			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-220,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.793.440,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.793.440,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-2.681.400,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1310101000	-2.681.400,00		- continua

- continua -

- continuaç 951.7.2.1.51.0.0.00.00.00 951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	154000000 1540107000 1540000000 1540107000	-104.640,00 -104.640,00 -7.400,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Altaneira NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Altaneira DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1500000000	1.514.400,00	1.514.400,00	2.256.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2.400,00 1.260.000,00 252.000,00 6.000,00 735.600,00 36.000,00	741.600,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	54.000,00 24.000,00 6.000,00 78.000,00 3.600,00 6.000,00	564.000,00	564.000,00
4.4.30.32.00 Equipamentos e materiar permanente	130000000	307.000,00		

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 02 Secretaria de Governo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.2.90.00.00 Juros encargos da dívida 3.2.90.00.00 Juros encargos da dívida 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Trans encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Trans encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.03 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.91.00 Se	1500000000 1500000000	1.152.000,00 110.000,00 940.000,00 100.000,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 25.500,00 25.500,00 25.000,00 30.000,00 11.000,00 215.000,00 215.000,00 30.000,00 30.000,00 1.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	1.152.000,00 1.000,00 555.000,00	1.708.000,00
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Trangf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	106.500,00	1.907.500,00
4.4.50.42.00 Auxílios	1500000000	500,00		- continua

- continuação - 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1501000000 1701000000 1750000000 1755000000 1500000000 1500000000	20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.800.000,00	1.000,00	

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.2.90.00.00 Juros e encargos da divida 3.2.90.00.00 Juros e encargos da divida 3.2.90.00.00 Juros sobre a divida por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a div. por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a div. por contrato 3.3.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.43.00 Subvenções diretas 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.00.00 Contribuições 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.18.00 Auxilio financeiro a estudantes 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.37.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.40.00 Serviços de consultoria 3.3.90.40.00 Serviços de consultoria 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.40.00 Serviços de consultoria a pessoas físicas 3.3.90.40.00 Serviços de consultoria a pessoas físicas	1500100100 1500100100	516.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 200.000,00 1.000,00 5.000,00 150.000,00 284.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	516.000,00 1.000,00 1.627.000,00	2.144.000,00 - continua
				Continua

- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100100 1500100100 1571000000 1571000000 15700100100 1570000000 1576000000 1570000000 1570000000 1570000000 1570000000 1570000000 1570000000 1500100100	5.000,00 10.000,00 5.000,00 680.000,00 180.000,00 100.000,00 50.000,00 40.000,00 100.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 100.000,00	795.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.00.00 Contratação por tempo determinado	1500100100	60.000,00 10.000,00	60.000,00	1.871.900,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100100	50.000,00 30.000,00	1.811.900,00	
3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500100100 1501000000 1500100100	10.000,00 20.000,00 1.781.900,00 66.000,00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1551000000 1552000000 1553000000 1500100100 1500100100 1501000000 1550000000	2.000,00 603.900,00 20.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1553000000 1500100100 1501000000 1550000000 1553000000 1571000000	10.000,00 10.000,00 80.000,00 40.000,00 30.000,00 30.000,00 50.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2.785.138.00	2.785.138,00	2.785.138,00
4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500100100 1543000000 1550000000 1569000000 1570000000 1571000000 1599000000 1500100100	1.061.538,00 374.500,00 373.000,00 488.000,00 370.000,00 5.000,00 80.000,00 30.000,00 31.000,00	, ,	

TOTAL DA DESPESA

4.657.038,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

15.960.024,00 000000 6.000,00 107000 730.000,00 107000 250.000,00 107000 82.000,00 107000 4.872.524,00 000000 350.000,00 107000 3.475.000,00 107000 107000 13.000,00 107000 1201.000,00 107000 1.201.000,00 107000 1201.000,00 107000 1350.000,00	15.960.024,00	18.186.024,00
$ \begin{array}{cccccccccccccccccccccccccccccccccccc$		
000000 13.000,00 000000 10.000,00 107000 1.201.000,00 000000 110.000,00		
000000 70.000,00 107000 600.000,00		
000000 6.000,00 000000 1.000,00		
107000 2.500,00 000000 500,00 107000 200.000,00 000000 30.000,00 000000 10.000,00		
000000 500,00 107000 1.000,00 000000 30.000,00 000000 10.000,00		
1.000,00	1.000,00	
75.000,00 000000	2.225.000,00	- continua
	0000000 30.000,00 0000000 10.000,00 0000000 1.000,00 0000000 500,00 1000,00 30.000,00 0000000 10.000,00 0000000 500,00 0000000 500,00 0000000 500,00 75.000,00 75.000,00	000000

- continuação - 3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.34.00 Diárias - civil 3.3.90.36.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.93.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras e instalações	1540000000 1540000000 1540000000 1541000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1540000000 1540000000 1541000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000 1542000000	2.150.000,00 30.000,00 281.000,00 150.000,00 30.000,00 5.000,00 10.000,00 662.000,00 270.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 100.000,00 100.000,00	2.753.796,00	2.853.796,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.2.90.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.21.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Outras despesas correntes 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contribuições 3.3.90.14.00 Diarias - civil 3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes 3.3.90.31.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	DESDOBRAMENTO 672.000,00 20.000,00 600.000,00 50.000,00 1.000,00 500,00 27.500,00 19.500,00 27.500,00 19.500,00 10.01.500,00 15.000,00 15.000,00 20.000,00 20.000,00 32.000,00 32.000,00 40.000,00 445.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	672.000,00 1.000,00 1.029.000,00	CATEG. ECONÔMICA 1.702.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1719000000 1500000000 1500000000 1500000000	30.000,00 15.000,00 500,00 75.000,00		- continua

- continuação - 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.377.000,00 5.000,00 251.000,00 200.000,00 770.000,00 71.000,00 5.000,00 10.000,00	1.378.000,00	1.378.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO............: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Cultura DA DESPESA

	FONTE		CI CMCNTO	CATEC ECONÔMICA
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes			6.000,00	24.000,00
3.1.90.00.00 Aplicações diretas	1501000000	6.000,00 1.000,00	01000,00	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	5.000,00	10 000 00	
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2.000,00	18.000,00	
3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações diretas	1501000000	2.000.00		
3.3.90.30.00 Material de consumo	1501000000 1501000000	16.000,00 5.000,00 2.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	3.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital	1501000000	6.000,00		3.000,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas		3.000,00	3.000,00	
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1501000000	3.000,00		

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infraestrutura NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infraestrutura DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.91.00 Sentencas judiciais 3.1.90.91.00 Despesás de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.2.00.00.00 Juros e encargos da divida 3.2.90.21.00 Juros e encargos da divida 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a div. por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a div. por contrato 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.04.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.266.500,00 15.000,00 1.000.000,00 200.000,00 200.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 5.000,00	1.266.500,00	6.444.718,00 - continua
				concinaa

- CONTINUAÇÃO - 3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.51.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações direțas 4.5.90.00.00 Aplicações direțas	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500,00 500,00 20.000,00 20.000,00 3.123.500,00 5.000,00 1.300.000,00 82.500,00 50.000,00 660.000,00 10.000,00 11.000,00 74.000,00 10.000,00 10.000,00 11.000,00 11.000,00	3.124.000,00 1.000,00	3.125.000,00
4.5.90.61.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000	1:000,00		

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 08 Secretaria de Administração e Finanças NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.0.00.00.00 Despesas correntes .1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais .1.90.00.00 Aplicações diretas .1.90.04.00 Contratação por tempo determinado .1.90.13.00 Obrigações patronais .1.90.91.00 Sentenças judiciais .1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas .1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis .2.90.00.00 Juros e encargos da dívida .2.90.01.00 Juros sobre a dívida por contrato .2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato .3.00.00.00 Outras despesas correntes .3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo .3.50.41.00 Contribuições .3.50.43.00 Subvenções sociais .3.90.04.00 Contratação por tempo determinado .3.90.14.00 Diárias - civil .3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras .3.90.34.00 Outros serv. de tercios pessoa física .3.90.35.00 Outros serv. de tercios pessoa física .3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.35.00 Serviços de consultoria .3.90.39.00 Outros serv. de tercios pessoa física .3.90.47.00 Obrigações tributarias e contributivas .3.90.47.00 Obrigações tributarias e contributivas .3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .3.90.47.00 Obrigações tributarias e contributivas .3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores .3.90.93.00 Indenizações e restituições .0.00.00.00 Aplicações e restituições .0.00.00.00 Despesas de exercícios anteriores .3.90.39.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	1.362.000,00	1.362.000,00 1.267.000,00 26.500,00	2.630.000,00
				- continua

- continuação - 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis	150000000	1.000.00	1.000.00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		580.500,00	580.500,00	1.301.000,00
3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	30.000,00 500.000,00 50.000,00 70.500,00 70.500,00 650.000,00 10.000,00	720.500,00	
3.3.90.31.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.39.00 4.4.90.39.00	Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	15.000,00 163.000,00 1.000,00 8.000,00 27.000,00 419.500,00 1.000,00 1.000,00 128.000,00 5.000,00 118.000,00	128.000,00	128.000,00

TOTAL DA DESPESA | 1.429.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO..........: 09 Secretaria de Agricultura NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Agricultura - FMA DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	7.500,00 1.000,00	7.500,00	30.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.04.00 Contratações diretas 3.3.90.04.00 Contratação por tempo determinado	150000000 150000000 1500000000 1500000000	5.000,00 1.000,00 500,00 500,00 22.500,00 2.000,00 2.000,00	23.000,00	
3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.48.00 Outros aux. finan, a pessoas físicas 3.3.90.48.00 Despesas de exercicios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000 150000000	3.000,00 500,00 500,00 500,00 5.000,00 8.000,00 500,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00	11000,00	

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Secretaria de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1500000000	280.500,00 10.000,00	280.500,00	396.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.00.00 Aplicações area termo determinado	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	240.000,00 30.000,00 500,00 500,00 115.000,00	115.500,00	
3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições 3.3.90.04.00 Aplicações diretas 3.3.90.04.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.34.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.38.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 3.3.90.39.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	2.000,00 7.000,00 16.000,00 1.000,00 1.000,00 16.000,00 56.000,00 15.000,00	27,000,00	37.000,00
4.4.90.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1500000000 1500000000 1500000000 1501000000 1500000000	37.000,00 1.000,00 6.000,00 20.000,00 5.000,00	37.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 433.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo	1500000000	7.000,00	507.000,00	507.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000	1.000,00 3.000,00 2.000.00	2.000,00	2.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas	150000000	230.500,00	230.500,00	245.500,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	150000000 1500000000 1500000000 1500000000	220.000,00 10.000,00 15.000,00 3.000,00 5.000,00 2.000,00	15.000,00	
3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 12 Controladoria Geral do Município NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.04.00 Con 3.1.90.11.00 Ven	spesas correntes ssoal e encargos sociais licações diretas ntratação por tempo determinado ncimentos e vant, fixas pessoal civil	1500000000 1500000000	63.500,00 500,00 55.000,00	63.500,00	74.500,00
3.1.90.13.00 00r 3.3.00.00.00 0ut	igações patronais Tras despesas correntes	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	11.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	11.000,00	
3.3.90.30.00 Out 4.0.00.00.00 Des 4.4.00.00.00 Inv 4.4.90.00.00 Apl 4.4.90.52.00 Equ	ricações un elas árias - civil cerial de consumo cros serv. de terceiros pessoa física cros serv. de terc. pessoa jurídica spesas de capital vestimentos icações diretas iipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Comunicação Social DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas	4	120.000,00	120.000,00	246.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.30.00 Material de consumo	150000000 150000000 150000000 150000000 1500000000	100.000,00 10.000,00 126.000,00 5.000,00 15.000,00	126.000,00	
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1500000000 1500000000	100.000,00	6.000,00	6.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Transportes UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 1401 Secretaria de Transportes DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	1500000000	75.000,00	75.000,00	114.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	60.000,00 5.000,00 39.000,00 3.000.00	39.000,00	
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	150000000 1500000000 1500000000	1.000,00 30.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00

Orçamento Fiscal – Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000	185.300,00 185.300,00	185.300,00	185.300,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Saude DA DESPESA

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO F	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.2.90.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.21.00 Juros sobre a divida por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.41.00 Outras despesas correntes 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.14.00 Diárias - civil 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.34.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.47.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 1.3.90.90.48.00 Despesás de exercícios anteriores	1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200	1.759.000,00 102.000,00 1.305.000,00 1.305.000,00 100.000,00 50.000,00 1.000,00 500,00 1.000,00 500,00 1.564.200,00 500,00 1.564.200,00 356.000,00 356.000,00 31.000,00 31.000,00 34.000,00 34.000,00 34.000,00 1.000,00 25.000,00 17.700,00 40.000,00 25.000,00 17.700,00 40.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00	1.759.000,00	3.428.200,00

- continuação - 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.01.00 Aquisição de imóveis 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.01.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200	72.000,00 5.000,00 50.000,00 16.000,00 1.000,00 1.000,00 100.000,00	72.500,00 1.000,00 100.000,00	173.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

1.226.184,00 1.226.184,00	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
- CONTINUA	3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.2.90.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.85.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo contribuições 3.3.50.85.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo contribuições 3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	1600000000 1604000000 1500100200 1604000000 1605000000 1605000000 1600000000 1600000000 1600000000 1600000000 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1500100200 1600000000 1500100200 1600000000 1500100200 1600000000 1500100200 1600000000 1500100200 1600000000 1500100200	620.000,00 390.000,00 200.000,00 200.000,00 1.039.000,00 100.000,00 20.000,00 37.000,00 20.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.843.200,00 1.000,00 1.000,00 50.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 22.000,00 50.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00 21.000,00	10.000,00	11.226.184,00 - continua

4.4.50.00.00 Transf. a 4.4.50.42.00 Auxílios 4.4.90.00.00 Aplicaçõe 4.4.90.39.00 Outros se 4.4.90.51.00 Obras e i	nologia informação/comunic PJ de exercícios anteriores ões e restituições de capital ntos inst. priv. sem fins lucrativo s diretas rv. de terc. pessoa jurídica nstalações	1600000000 1600000000 1600000000 1600000000	22.000,00 22.000,00 3.571.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 400.000,00 2.100.000,00	3.593.000,00	3.593.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.01.00 Vençimentos e vant, fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.13.00 Despesas de exercicios anteriores 3.1.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.94.00 Direcações diretas 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato 3.2.90.22.00 Outros encargos da dívida 3.2.90.22.00 Outros encargos da dívida 3.2.90.22.00 Outros encargos da dívida 3.3.90.23.00 Outros encargos diretas 3.3.90.43.00 Outros encargos diretas 3.3.90.43.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.43.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.30.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.30.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.30.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.30.00 Outros encargos encarentes 3.3.90.31.00 Premiações diretas 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material de consumo 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.32.00 Despesagens e despesas com locomoção 3.3.90.34.00 Outros serv. de terceros pessoa física 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceros pessoa física 3.3.90.35.00 Outros serv. de terceros pessoa física 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceros pessoa físicas 3.3.90.39.00 Outros serv. de ter	1500000000 1500000000	931.000,00 63.500,00 753.500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 5.500,00 3.500,00 5.000,00 101.500,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 23.500,00 3500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00 3.500,00	931.000,00	1.527.000,00 374.000,00 - continua
				Continua

- continuação - 4.4.90.51.00 Obras e instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.5.00.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatad	1500000000 1665000001 1665000002 1669000000 1500000000 1500000000 1500000000	40.500,00 155.000,00 113.000,00 13.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00	2.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000	640.500,00 8.000,00 135.000,00	640.500,00	1.433.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 obrigações patronais	1660000000 1500000000 1660000000 1500000000 1660000000	135.000,00 21.000,00 455.000,00 1.000,00 14.500,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000 1660000000 1500000000 1660000000	1.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 1660000000	9.000,00 1.000,00 3.000,00	792.500,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais 3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.14.00 Diárias - civil	1500000000 1660000000 1500000000	2.000,00 3.000,00 783.500,00 8.000,00		
3.3.90.30.00 Material de consumo 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1660000000 1500000000 166000000 1661000000 1660000000	15.000,00 12.000,00 65.000,00 26.000,00 1.000,00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	1661000000 1500000000 1661000000 1500000000	1.000,00 1.000,00 9.000,00 1.000,00		
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1660000000 1661000000 1660000000 1661000000	3.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1660000000 1661000000 1500000000	12.000,00 25.000,00 15.000,00 27.000,00		
31.31.301.331.00 outros servi de tere, pessoa juriurea	1660000000 1661000000	131.000,00 25.000,00		- continua

- continuação - 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas 4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000 1660000000 1500000000 1661000000 1661000000 1661000000 1500000000 1661000000 1661000000	380.000,00 2.000,00 2.000,00 106.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 23.000,00 38.000,00	106.000,00	106.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 05 Secretaria de Assistencia Social NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles. DA DESPESA

3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoa e encargos sociais 3.1.9.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.00.00.00 Despesas de separas correntes 3.3.00.00.00 Despesas de capital Applicações diretas Appl

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1500100100 1501000000	23.866.424,00 209.900,00 20.000,00 1.000,00	23.866.424,00	39.881.142,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vant. fixas pessoal civil	154000000 1540107000 1542107000 1500000000 1500100100 1501000000 1540000000 1540107000	6.000,00 730.000,00 250.000,00 5.880.000,00 150.000,00 5.000,00 82.000,00 4.872.524,00 350.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1541000000 1541107000 1542000000 1542107000 1543000000 1500100100 1540000000 1541000000 154107000 1542000000 1542000000	350.000,00 3.475.000,00 100.000,00 3.447.500,00 726.000,00 50.000,00 10.000,00 1.201.000,00 350.000,00 70.000,00 600.000,00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1543000000 1540000000 1540107000	6.000,00 1.000,00 2.500,00		
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1500000000 1500100100	500.500,00 200.000,00		
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1500000000 1500100100	4.000,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	150000000 1500100100 1540000000 1540107000 1541000000 1542000000 1543000000	2.000,00 5.000,00 500,00 200.000,00 30.000,00 10.000,00		- continua

~			
- continuação - 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	150000000 1500100100 1540000000 1540107000 1541000000 1542000000 1543000000	2.000,00 150.000,00 500,00 1.000,00 30.000,00 10.000,00 500,00	C 000 00
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações direțas		6.000,00	6.000,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00	
STETSOTEETION SUNTO SOUTH & WITHOUT POINT CONTENUED	1500100100	500,00	
	1540000000	500,00	
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1500000000	2.000,00	
	1500100100 1540000000	500,00 500,00	
3.3.00.00.00 Outras desnesas correntes	134000000	300,00	16.008.718,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições		524.000,00	10100011120,00
3.3.50.41.00 contribuições	1500000000	133.000,00	
	1500100100 1501000000	262.000,00	
	1540000000	22.000,00 50.000,00	
	1541000000	5.000,00	
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	1500000000	10.000,00	
2 2 50 95 00 Thans non majo do contrato do gostão	1500100100	2.000,00	
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão	1500100100 1540000000	20.000,00 20.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00	
3.3.71.00.00 Transf.a consórc.públic.median.contr.ris 3.3.71.70.00 Rațeio p/ particip. em consórcio público	1500000000	500.000,00	
3.3.90.00.00 Aplicações diretas	150000000	14.984.718,00	
3.3.90.04.00 Contraťação por tempo determinado	15000000000 1500100100	15.500,00 5.000,00	
3.3.90.14.00 piárias - civil	15000000000	131.000,00	
	1500100100	15.000,00	
2 2 00 10 00 Auxilia financaina a actudantas	1540000000	30.000,00	
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes	1500000000 1500100100	15.000,00 10.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	15000000000	994.000,00	
	1500100100	168.000,00	
	1501000000	10.000,00	
	1540000000 1541000000	281.000,00 150.000,00	
	1542000000	30.000,00	
	1543000000	5.000,00	
	1551000000	2.000,00	
	1552000000 1553000000	603.900,00 20.000,00	
	1571000000	100.000,00	
	1708000000	8.000,00	
	1719000000	20.000,00	
	1751000000	5.000,00	
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1899000000 1500000000	20.000,00 42.500,00	
The state of the s	1500100100	10.000,00	

3.3.90.32.00	nuação - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 	1500100100	25.500,00
3.3.90.33.00 3.3.90.34.00	Passagens e despesas com locomoção Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1501000000 1500000000 1500000000 1500100100	2.000,00 24.000,00 3.500,00 1.000,00
3.3.90.35.00	 Serviços de consultoria	1540000000 15000000000	500,00 2.000.00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	5.000,00 145.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100 1501000000 154000000 155000000 155000000 1715000000 1716000000 1751000000 150000000 1501000000 154000000 154000000 157000000 157000000 177000000 177000000 1716000000 1716000000 1721000000 1721000000	37.000,00 19.000,00 19.000,00 10.000,00 120.000,00 80.000,00 20.000,00 40.000,00 5.275.218,00 845.000,00 270.000,00 270.000,00 30.000,00 410.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1747000000 1751000000 1500000000 1500100100	808.400,00 141.600,00 329.000,00 20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1540000000 1500000000 1500100100	100.000,00 251.500,00 5.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1540000000 1500000000	260.000,00 126.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100 1500000000 1500100100	5.000,00 90.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100 1500000000 1500100100	100.000,00 8.600,00 1.000,00

- continua -

- continuação - 3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1500000000 1500100100 154000000 1541000000 1571000000	30.500,00 5.000,00 500,00 20.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 Auxílios	1500000000 1500100100 154000000 1541000000	28.000,00 2.500,00 5.000,00 500,00 20.000,00	11.619.934,00	13.632.934,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.591.934,00 21.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1542000000 1500000000 150000000 1501000000 154000000 1542000000 1543000000 1550000000 1570000000 1570000000 1570000000 170000000 170000000 175000000 175000000 1751000000 1754000000	5.000,00 1.737.000,00 1.241.538,00 1221.500,00 690.796,00 560.000,00 802.500,00 574.500,00 373.000,00 470.000,00 50.000,00 1.480.000,00 1.480.000,00 180.000,00 110.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1755000000 1500000000 1500100100 1501000000 154000000 1542000000 1570000000 1571000000 1751000000 1751000000	15.000,00 736.000,00 90.000,00 13.000,00 350.000,00 125.000,00 40.000,00 100.000,00 10.000,00 142.000,00		
A THIS TO THOU AND THE THIS TENT	1500100100 1501000000	50.000,00		- continua -

- Continuação - 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.01.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.00.00.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência 9.9.99.99.00 Reserva de contingência	1500000000 1500100100 1500000000 1500100100 1540000000	10.000,00 2.000.000,00 1.800.000,00 100.000,00 100.000,00 185.300,00	13.000,00 2.000.000,00 185.300,00	185.300,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e encargos sociais 3.1.90.00.00 Aplicações diretas 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1500000000 1500100200 1600000000	12.179.984,00 73.500,00 722.000,00 390.000,00	12.179.984,00	17.638.384,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	160400000 1660000000 1500000000 1500100200 1600000000 1604000000	200.000,00 135.000,00 776.500,00 3.313.484,00 3.631.000,00 1.039.000,00		
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1605000000 1660000000 150000000 1500100200 1600000000	80.000,00 455.000,00 113.500,00 300.000,00 220.000.00		
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	1660000000 1605000000 1500100200 1500000000	14,500,00 600.000,00 50.000,00 500,00		
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200 1500000000 1500100200 1600000000	1.000,00 1.500,00 500,00 37.000,00		
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1660000000 1500000000 1500100200 160000000 1660000000	2.000,00 1.500,00 500,00 20.000,00 2.000,00		
3.2.00.00.00 Juros e encargos da dívida 3.2.90.00.00 Aplicações diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a dívida por contrato	1500000000 15000000000 1500100200	12.000,00 500,00 500,00	12.000,00	
3.2.90.22.00 Outros encarg. sobre a dív. por contrato	1600000000 1500000000 1500100200 1600000000	5.000,00 500,00 500,00 5.000,00		
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 3.3.50.41.00 Contribuições	1500000000 1500100200 1600000000 1660000000	157.500,00 9.500,00 108.000,00 22.000,00 3.000,00	5.446.400,00	
'	,		'	- continua

- contii	nuação - Subvenções sociais	1500000000	5.500,00
		1500100200 1660000000	500,00 3.000,00 5.000,00
	Trans. por meio de contrato de gestão	1500000000 1500100200	5.000,00 1.000,00
3.3.71.00.00 3.3.71.70.00 3.3.90.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	1500100200	500.000,00 500.000,00 4.788.900,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000 1500100200	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000 1500100200	40.500.00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1600000000 1660000000 1500000000 1500100200 1600000000 16610000000	41.000,00 21.000,00 15.000,00 116.500,00 375.000,00 879.200,00 65.000,00 26.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1669000000 1500000000 1500100200 1660000000	500,00 1.000,00 500,00 1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1661000000 1500000000 1500100200 1600000000	1.000,00 11.000,00 39.000,00 28.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1661000000 1500000000 1501000000 1660000000	9.000,00 2.000,00 500,00 3.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1661000000 1500000000 1500100200 1600000000	1.000,00 3.500,00 500,00 20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000 1500100200 1660000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1661000000 1500000000 1500100200 1501000000 1600000000	1.000,00 32.500,00 53.000,00 500,00 75.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1660000000 1661000000 1500000000 1500100200 1501000000 1600000000 1621000000	25.000,00 15.000,00 421.500,00 952.000,00 500,00 625.000,00 2.000,00
		1659000000 1660000000 1661000000	80.000,00 131.000,00 25.000,00

- continuação - 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	1500000000 1500100200 160000000	28.500,00 25.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	1600000000 1660000000 1500000000 1500100200	35.000,00 14.500,00 500,00 50.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	1501000000 1500000000 1500100200 1600000000	500,00 380.500,00 25.000,00 17.700,00		
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais 3.3.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores	166000000 166100000 1500100200 1500100200 150100200	2.000,00 2.000,00 40.000,00 1.000,00 5.00,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	1600000000 1500000000 1500100200 1600000000	2.000,00 500,00 2.000,00 17.000,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.50.00.00 Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo 4.4.50.42.00 Auxílios	1500000000 1500100200 1600000000	26.000,00 3.500,00 500,00 22.000,00	4.137.500,00	4.250.500,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000 1500100200	4.111.500,00 2.000,00 5.000,00		
4.4.90.51.00 Obras e instalações	1600000000 1500000000 1500100200 160100000 1621000000 1632000000 1660000000 1665000001 1665000002	1.000,00 55.500,00 100.000,00 580.000,00 100.000,00 400.000,00 2.100.000,00 10.000,00 10.000,00 155.000,00 113.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1669000000 1500000000 1500100200 1501000000 1601000000 1661000000	13.500,00 57.500,00 181.000,00 1.000,00 175.000,00 38.000,00 10.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	1669000000 1500000000 1500100200	1.000,00 2.000,00 1.000,00		- continua -
				2021.11.6.6

- continuação - 4.5.00.00.00 Inversões financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações diretas 4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis 4.6.00.00.00 Amortização da dívida 4.6.90.00.00 Aplicações diretas 4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado	1500000000 1500100200 1500100200 1501000000	110.000.00	3.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Altaneira PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Altaneira DE TRABALHO

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 2.001	Legislativa Ação Legislativa Mánutenção das Atividades do Poder Legislativo Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção das Atividades da Câmara		0,00	2.820.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00 2.820.000,00
	TOTAL		0.001 2.020.000.00	2 020 000 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.002	Administração Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	86.000,00 86.000,00 0,00	1.626.500,00 1.626.500,00 1.626.500,00	1.712.500,00 1.712.500,00 1.626.500,00
04 122 0002 2.002	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo		1.626.500,00	1.626.500,00
04 122 0006 04 122 0006 1.001	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Ampliação e Reforma do Centro Administrativo Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	86.000,00 86.000,00	0,00	86.000,00 86.000,00
06 06 181 06 181 0002 06 181 0002 2.003	\$egurança Pública Policiamento Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal Gerenciamento e Manutenção da Guarda	0,00 0,00 0,00	103.000,00 103.000,00 103.000,00 103.000,00	103.000,00 103.000,00 103.000,00 103.000,00
28 28 843 28 843 0018 28 843 0018 2.004	Municipal Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Manutenção do Resgate da Dívida Pública Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública	0,00 0,00 0,00	1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00	1.800.000,00 1.800.000,00 1.800.000,00
	Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública 			

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0002 12 122 0002 2.005	Educação Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Secretaria	350.000,00 350.000,00 0,00	2.589.000,00 2.546.000,00 2.546.000,00	2.939.000,00 2.896.000,00 2.546.000,00
12 122 0002 2.003	Municipal de Educação Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação		2.546.000,00	2.546.000,00
12 122 0014 12 122 0014 1.002	Gestão e Fortalecimento da Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação	350.000,00		350.000,00
12 125 12 125 0002 12 125 0002 2.006	Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação Apoio aos Conselhos Vinculados a Edcucação	0,00 0,00	13.000,00 13.000,00 13.000,00	13.000,00 13.000,00 13.000,00
	Apoio aos Conselhos Vinculados a Edcucação Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 12 364 0014 12 364 0014 2.007	Gestão e Fortalecimento da Educação Ação de Auxílio ao Ensino Superior Ação de Auxílio ao Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00 30.000,00
	TOTAL	250 000 001	2	2 020 000 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 306 12 306 0014 12 306 0014 2.008	Educação Alimentação e Nutrição Gestão e Fortalecimento da Educação Gerenciamento e Manuțenção da Merenda	2.732.038,00 0,00 0,00	1.925.000,00 644.900,00 644.900,00	4.657.038,00 644.900,00 644.900,00
12 300 0014 2.000	Escolar - Ensino Fundamental Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental		392.400,00	392.400,00
12 306 0014 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE		21.800,00	21.800,00
12 306 0014 2.010	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche		72.700,00	72.700,00
12 306 0014 2.011	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola		141.700,00	141.700,00
12 306 0014 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA		16.300,00	16.300,00
12 361 12 361 0014 12 361 0014 1.003	⊭nsino Fundamental	2.234.538,00 2.234.538,00	675.100,00 675.100,00	2.909.638,00 2.909.638,00
	Gestão e Fortalecimento da Educação construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	1.629.538,00		1.629.538,00
12 361 0014 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas	605.000,00		605.000,00
12 361 0014 2.013	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundamental Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Fundamental		615.000,00	615.000,00
12 361 0014 2.014	Gerenciamental Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		55.000,00	55.000,00
12 361 0014 2.015	Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		5.100,00	5.100,00 - continua -

- continuação - Gerençiamento e Manutenção do Programa			
Dinheiro Direto na Escolar - PDDE 12 362 Ensino Médio 12 362 0014 Gestão e Fortalecimento da Educação Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0,00	320.000,00 320.000,00 320.000,00	320.000,00 320.000,00 320.000,00
12 365 Educação Infantil 12 365 0014 Gestão e Fortalecimento da Educação 12 365 0014 1.005 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil Construção Ampliação Manutenção e Reforma de Unidades Escolares de Ensino	497.500,00 497.500,00 497.500,00	285.000,00 285.000,00	782.500,00 782.500,00 497.500,00
Infantil 12 365 0014 2.017 Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil		135.000,00	135.000,00
12 365 0014 2.018 Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil		150.000,00	150.000,00
TOTAL	2.732.038,00	1.925.000,00	4.657.038,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educacao PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0303 Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB DE TRABALHO

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 361 12 361 0014	Educação Ensino Fundamental Gestão e Fortalecimento da Educação	2.233.296,00 1.362.500,00 1.362.500,00	18.806.524,00 14.240.524,00 14.240.524,00	21.039.820,00 15.603.024,00 15.603.024,00
12 361 0014 1.006	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB 30 Cosntrução, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	1.362.500,00		1.362.500,00
12 361 0014 2.019	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		11.294.024,00	11.294.024,00
12 361 0014 2.020	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		2.726.500,00	2.726.500,00
12 361 0014 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF -FUNDEB 30%		220.000,00	220.000,00
12 365 12 365 0014 12 365 0014 1.007	Éducação Infantil Gestão e Fortalecimento da Educação	870.796,00 870.796,00	4.480.000,00 4.480.000,00	5.350.796,00 5.350.796,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB 30%	870.796,00		870.796,00
12 365 0014 2.022	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70%		3.763.500,00	3.763.500,00
12 365 0014 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%		496.500,00	496.500,00
12 365 0014 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30%		220.000,00	220.000,00
12 366 12 366 0014	Éducação de Jovens e Adultos Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00 0,00	86.000,00 86.000,00	86.000,00 86.000,00
12 366 0014 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Edúcação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		72.000,00	72.000,00
				- continua -

- continuação -12 366 0014 2.026 Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% 14.000,00 14.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0002	Cultura Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	202.000,00 0,00 0,00	1.614.000,00 919.500,00 919.500,00	1.816.000,00 919.500,00 919.500,00
13 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Cultura, Esportes e Turimo Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esportes e Turismo		919.500,00	919.500,00
13 392 13 392 0011 13 392 0011 1.013	Cultura, Esportes e Turismo Difusão Cultural Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo Çonștrução, Reforma e Ampliação de	202.000,00 202.000,00	694.500,00 694.500,00	896.500,00 896.500,00
	Equipamentos Culturais Construcão. Reforma e Ampliação de	202.000,00		202.000,00
13 392 0011 2.065	Eguipamentos Culturais Promoção das Festividades Populares do Município Promoção das Festividades Populares do Município		316.500,00	316.500,00
13 392 0011 2.066 13 392 0011 2.067	Manutenção da Banda de Música Municipal Manutenção da Banda de Música do Município Incentivo às Atividades Culturais e		81.000,00	81.000,00
	Artisticas do Município Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município		297.000,00	297.000,00
23 23 692 23 692 0009 23 692 0009 2.068	Comércio e Serviços Comercialização Desenvolvimento do Artesanato Atividades de Apoio ao Artesanato	110.000,00 0,00 0,00	36.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00	146.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00
23 693 23 693 0011 23 693 0011 1.014	Atividades de Apoio ao Artesanato Comércio Exterior Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo Construção. Ampliação e Reforma da	110.000,00 110.000,00	0,00	110.000,00 110.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turística do Município	110.000,00		110.000,00
23 695 23 695 0011 23 695 0011 2.069	turismo Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo Desenvolvimento do Turismo no Município Desenvolvimento do Turismo no Município.	0,00 0,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00 20.000,00 20.000,00
27 27 812 27 812 0015 27 812 0015 1.015	Desporto e Lazer Desporto Comunitário Desenvolvimento do Desporto e Lazer Construção do Estádio Municipal	1.010.000,00 1.010.000,00 1.010.000,00 350.000,00	108.000,00 108.000,00 108.000,00	1.118.000,00 1.118.000,00 1.118.000,00 350.000,00
27 812 0015 1.016	Construção do Estádio Municipal Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol Construção, Ampliação e Reformas de Campos de	225.000,00		225.000,00
	Futebol			- continua -

- continuação - 27 812 0015 1.017 ¢onstrução, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas Construção, Ampliação e Reforma de Quadras	220.000,00		220.000,00
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas 27 812 0015 1.018 construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Construção, Ampliação e Reforma de	215.000,00		215.000,00
27 812 0015 2.070 Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e		58.000,00	58.000,00
Juventude 27 812 0015 2.071 Incentivo ao Esporte Amador Trocantivo ao Esporte Amador		24.000,00	24.000,00
Incentivo ao Esporte Amador 27 812 0015 2.072 Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol		26.000,00	26.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 392 13 392 0011 13 392 0011 2.073	¢ultura Difusão Cultural Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal	0,00 0,00 0,00	27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00	27.000,00 27.000,00 27.000,00 27.000,00
	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura			,
	TOTAL	0,00	27.000,00	27.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 122 15 122 0002 15 122 0002 2.074	Urbanismo Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	1.793.500,00 293.500,00 0,00	5.841.218,00 4.386.218,00 4.386.218,00	7.634.718,00 4.679.718,00 4.386.218,00
13 122 0002 2.074	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		4.386.218,00	4.386.218,00
15 122 0006 15 122 0006 1.019	Municipal de Infraestrutura Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	293.500,00	0,00	293.500,00
17 122 0000 1.017	Prédios Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	293.500,00		293.500,00
15 451 15 451 0006 15 451 0006 1.020	infra Estrutura Urbana Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio Construção e Recuperação de Calçamento e Meio-Fio	620.000,00 620.000,00 620.000,00	12.000,00 12.000,00	632.000,00 632.000,00 620.000,00
15 451 0006 2.075	Manutenção de Vias Públicas		12.000,00	12.000,00
15 452 15 452 0006	Manutenção de Vias Públicas Serviços Urbanos Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	880.000,00 880.000,00	1.443.000,00 1.443.000,00	2.323.000,00 2.323.000,00
15 452 0006 1.021	construção, Ampinação e Reforma de Cemitérios Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios Públicos	110.000,00		110.000,00
15 452 0006 1.022	¢onstrução, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins	220.000,00		220.000,00
15 452 0006 1.023	construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica	470.000,00		470.000,00
15 452 0006 1.024	construção, Ampliação e Reforma de canteiros Centrais Construção, Ampliação e Reforma de Canteiros Centrais	80.000,00		80.000,00
15 452 0006 2.076	Manutenção de Cemitérios Públicos Manutenção de Cemitérios Públicos		15.000,00	15.000,00
15 452 0006 2.077	Manutenção dé Praças, Parques e Jardins Manutenção de Praças, Parques e Jardins		25.000,00	25.000,00
15 452 0006 2.078	Gerenciamentó e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.403.000,00	1.403.000,00
			ı	- continua -

- continuaç	ão -			
16 16 482 16 482 0006 16 482 0006 1.025	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0006	Habitação Urbana Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Construção de Unidades Habitacionais	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00
16 482 0006 1.025	Construção de Unidades Habitacionais Construção de Unidades Habitacionais	100.000,00		100.000,00
17 17 511	\$aneamento \$aneamento Básico Rural	450.000,00 180.000,00	0,00 0,00 0,00	450.000,00 180.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Servicos da Zona Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 511 0007 1.026	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural	120.000,00		120.000,00
	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural			
17 511 0007 1.027	Construção de Kits Sanitários na Zona Rural Construção de Kits Sanitários na Zona Rural	60.000,00		60.000,00
17 512 17 512 0006	\$aneamento Básico Urbano	160.000,00 110.000,00	0,00 0,00	160.000,00 110.000,00
17 512 0006 17 512 0006 1.028	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Construção, Ampliação e Reforma da Rede	, i	0,00	·
	de Saneamento Básico Urbano Construção, Ampliação e Reforma da Rede de	110.000,00		110.000,00
17 512 0017	Saneamento Básico Úrbano Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
17 512 0017 1.029	Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana Construção de Kits Sanitários na Zona Urbana	50.000,00		50.000,00
17 544 17 544 0016	Recursos Hídricos	110.000,00 110.000,00	0,00 0,00	110.000,00 110.000,00
17 544 0016 1.030	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	110.000,00	0,00	110.000,00
20	Agricultura	175.000,00	0,00	175.000,00
20 544 20 544 0008	Rěcursos Hídricos Pesenvolvimento da Agricultura e Pecuária	55.000,00 55.000,00	0,00 0,00	55.000,00 55.000,00
20 544 0008 1.031	Perfuração de Poços Profundos Perfuração de Poços Profundos	55.000,00		55.000,00
20 605 20 605 0010	Abastecimentó	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
20 605 0010 1.032	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Çentros Abasteciment	60.000,00	0,00	60.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros de	00.000,00		00.000,00
	Abastecimento			
20 607 20 607 0008	Irrigação Pesenvolvimento da Agricultura e Pecuária	60.000,00 60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 60.000,00
20 607 0008 1.033	Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacho	60.000,00		60.000,00
	Construção, Recúperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riachos			***************************************
25	Energia	240.000,00	420.000,00	660.000,00
25 752 25 752 0006	Energia Elétrica Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	240.000,00 240.000,00	420.000,00 420.000,00	660.000,00 660.000,00
25 752 0006 1.034	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	240.000,00		240.000,00
	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	,		,
25 752 0006 2.079	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		420.000,00	420.000,00
	I Manarenção aos serviços de Tiuminação rabilea	I I	١.	- continua -

- continuação - 26 782	550.000,00 550.000,00 550.000,00 450.000,00	0,00 0,00 0,00	550.000,00 550.000,00 550.000,00 450.000,00
Passagens Molhadas			

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.080	Administração Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças	0,00	2.657.500,00 2.657.500,00 2.657.500,00	2.657.500,00 2.657.500,00 2.657.500,00
	TOTAL	0.001	2 657 500 00	2 657 500 00

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Agricultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20 122 20 122 0002 20 122 0002 2.081	Agricultura Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	0,00 0,00 0,00	1.299.000,00 1.189.500,00 1.189.500,00	1.299.000,00 1.189.500,00 1.189.500,00
20 122 0002 2.001	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		1.189.500,00	1.189.500,00
20 605 20 605 0010 20 605 0010 2.082	Abastecimento Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos Manutenção de Mercados Públicos e	0,00 0,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
20 600	Centros de Abastecimento Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsação de Responsações de Responsaçõe	0.00	25.000,00	25.000,00
20 608 20 608 0008 20 608 0008 2.083	Promoção da Produção Agropecuária Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
20 609 20 609 0006 20 609 0006 2.084	Defesa Agropecuária Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos Apoio ao Garantia-Safra	0,00 0,00	54.500,00 54.500,00 54.500,00	54.500,00 54.500,00 54.500,00
23 23 692 23 692 0008	Apoio ao Garantia-Safra Comércio e Serviços Comercialização Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00 0,00 0,00	130.000,00 130.000,00 130.000,00	130.000,00 130.000,00 130.000,00
23 692 0008 2.085	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas	0,00	130.000,00	130.000,00
	TOTAL		1 420 000 00 1	1 420 000 00

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Agricultura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS		ATIVIDADES	TOTAL
CÓDIGO 20 20 122 20 122 20 122 0008 20 122 0008 2.086			0,00 0,00	33.500,00 33.500,00 33.500,00 33.500,00	33.500,00 33.500,00 33.500,00 33.500,00
	TOTAL		0,00	33.500,00	33.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17 17 544 17 544 0016 17 544 0016 2.087	\$aneamento Recursos Hídricos Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab	0,00 0,00 0,00	21.000,00 21.000,00 21.000,00	21.000,00 21.000,00 21.000,00
17 344 0010 2.007	Gerencimento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água Gerenciamento e Manutenção de Sistemas de Abastecimento D'água		21.000,00	21.000,00
18 18 122 18 122 0002 18 122 0002 2.088	Gestão Ambiental Administração Geral Promocão da Gestão Administrativa e Aperfeicoamento	0,00 0,00 0,00	412.000,00 367.000,00 367.000,00	412.000,00 367.000,00 367.000,00
18 122 0002 2.088	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		367.000,00	367.000,00
18 541 18 541 0012 18 541 0012 2.089	Preservação e Conservação Ambiental Políticas para o Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção das	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
	Atividades de Coleta Seletiva Gerenciamento e Manutenção das Atividades de Coleta Seletiva	0.00	5.000,00	5.000,00
18 542 18 542 0013 18 542 0013 2.090	¢ontrole Ambiental Proteção e Bem-estar Animal Manuténção das Atividades de Promoção ão Bem-Estar Animal	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
18 543	Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 18 543 0012 18 543 0012 2.091	Políticas para o Meio Ambiente Recuperação de Áreas Degradadas Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00 30.000,00
	TOTAL	0,00	433.000,00	433.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente PROGRAMA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DE TRABALHO

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 122 18 122 0012 18 122 0012 2.092	Gestão Ambiental Administração Geral Políticas para o Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção do Fundo	0,00 0,00 0,00	509.000,00 9.000,00 9.000,00	509.000,00 9.000,00 9.000,00
	Municipal de Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Preservação e Conservação Ambiental	0,00	9.000,00	9.000,00
18 541 18 541 0012 18 541 0012 2.093	Políticas para o Meio Ambiente Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos Participação em Consórcio Municipal de Manejo	0,00	500.000,00	500.000,00 500.000,00
	de Resíduós Sólidos			
	TOTAL	0.001	509 000 00	509 000 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO......11 Procuradoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002 04 122 0002 2.094	Administração Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Município Gerenciamento e Manutenção da Procutadoria Geral do Município	0,00 0,00 0,00	250.500,00 250.500,00 250.500,00 250.500,00	250.500,00 250.500,00 250.500,00 250.500,00
	TOTAL	0.00		250 500 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Controladoria Geral do Município PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	₿ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	¢Ontrole Interno Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município	PROJETOS	ATIVIDADES	77.500,00 77.500,00 77.500,00 77.500,00
	TOTAL	0,00	77.500,00	77.500,00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

> PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Comunicação Social

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 131 0002 04 131 0002 2.096 24 122 24 122 0002 2.097	Administração Comunicação Social Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Divulgação e Promoção Institucional Divulgação e Promoção Institucional Comunicações Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	65.000,00 65.000,00 65.000,00 187.000,00 187.000,00 187.000,00	65.000,00 65.000,00 65.000,00 187.000,00 187.000,00 187.000,00
	TOTAL	0.001	252 000 00 1	252 000 00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	PROJETOS		124.000,00 124.000,00 124.000,00
	TOTAL	0,00	124.000,00	124.000,00

Governo Municipal de Altaneira Prefeitura Municipal de Altaneira Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Fiscal – Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99 99 999 99 999 9999 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	0,00	0,00 0,00 0,00	185.300,00 185.300,00 185.300,00 185.300,00
	TOTAL	0,00	0,00	185.300,00

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Saude DE TRABALHO

CÓDIGO	₿SPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0002 10 122 0002 2.027	\$aúde Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Gerenciamento e Manutenção da Secretaria	65.000,00 65.000,00 0,00	3.536.700,00 3.520.700,00 3.508.700,00	3.601.700,00 3.585.700,00 3.508.700,00
10 111 0001 1.011	Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		3.474.700,00	3.474.700,00
10 122 0002 2.028	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde Manutenção da Ouvidoria da Secretaria de Saúde		34.000,00	34.000,00
10 122 0017 10 122 0017 1.008	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde Reforma e Manutenção da Sede da	65.000,00	12.000,00	77.000,00
	\$ecretaria de Saúde Reforma e Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	65.000,00		65.000,00
10 122 0017 2.029	Realização da Conferência Municipal de Saúde Realização da Conferência Municipal de Saúde		12.000,00	12.000,00
10 125 10 125 0002 10 125 0002 2.030	Normalização'e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Manutenção do Conselho Municipal de Saúde Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00 0,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00	16.000,00 16.000,00 16.000,00
	TATAL	000 000	2 526 700 00 1	2 (01 700 00

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Saúde Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 301 10 301 0017	\$aúde Atenção Básica Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	3.053.000,00 682.000,00 682.000,00	11.766.184,00 3.975.200,00 3.975.200,00	14.819.184,00 4.657.200,00 4.657.200,00
10 301 0017 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básica de Saúde	682.000,00		682.000,00
10 301 0017 2.031	Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária Gerenciamento e Manutenção das Ações de Atenção Primária		3.281.000,00	3.281.000,00
10 301 0017 2.032	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -		243.000,00	243.000,00
10 301 0017 2.033	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB		61.000,00	61.000,00
10 301 0017 2.034	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária		390.200,00	390.200,00
10 302 10 302 0012 10 302 0012 2.035	Assistância Hosnitalar o Ambulatorial	2.371.000,00 0,00	5.450.500,00 500.000,00 500.000,00	7.821.500,00 500.000,00 500.000,00
10 302 0017 10 302 0017 1.010	Políticas para o Meio Ambiente Participação em Consórcios Públicos de Saúde Participação em Consórcios Públicos de Saúde Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	2.371.000,00 121.000,00	4.950.500,00	7.321.500,00 121.000,00
10 302 0017 1.011 10 302 0017 2.036	Construção do Hospital Municipal	2.250.000,00		2.250.000,00
10 302 0017 2.030	Gerenciamentó e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade		4.120.500,00	4.120.500,00
10 302 0017 2.037	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal		710.000,00	710.000,00
10 302 0017 2.038	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD		120.000,00	120.000,00
10 303 10 303 0017 10 303 0017 2.039	Suporte Profilático e Terapêutico Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde Gerencjamento e Manutenção da	0,00 0,00	80.000,00 80.000,00	80.000,00 80.000,00
TO 303 OOT! 5:033	Assistência Farmacêutica		18.000,00	18.000,00 - continua -

- continuação - Gerenciamento e Manutenção da Assistência			
Farmacêutica 10 303 0017 2.040 Apoio ao Tratamento para Dependentes Químicos Apoio ao Tratamento para Dependentes 10 303 0017 2.041 Apoio aos Portadores do Transtorno do		37.000,00	37.000,00
Espectro Autista-TEA e Outras Necessidad Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista - TEA e Outras		25.000,00	25.000,00
Necessidades Especiais 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0017 Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde 10 305 0017 2.042 Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses	0,00	2.260.484,00 2.260.484,00 17.000,00	2.260.484,00 2.260.484,00 17.000,00
Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses 10 305 0017 2.043 Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-ACE Gerenciamento e Manutenção do Programa de		2.243.484,00	2.243.484,00
Agentes Comunitários de Endemias - ACE			

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO...........: 05 Secretaria de Assistencia Social PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Assistencia Social DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0002 08 122 0002 2.044	Assistência Social Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento	311.500,00 0,00 0,00	1.589.500,00 1.304.500,00 1.301.500,00	1.901.000,00 1.304.500,00 1.301.500,00
00 122 0002 2.044	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de		1.301.500,00	1.301.500,00
08 122 0005 08 122 0005 2.045	Assistência Social Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên Realização da Conferência Municipal de	0,00	3.000,00	3.000,00
	Assistência Social Realização da Conferência Municipal de Assistência Social		3.000,00	3.000,00
08 241 08 241 0005 08 241 0005 2.046	Assistência à Pessoa Idosa Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên Manutenção das Ațividades de Assistência ao Idoso	0,00 0,00	52.000,00 52.000,00 52.000,00	52.000,00 52.000,00 52.000,00
	Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso	0.00	,	
08 242 08 242 0004 08 242 0004 2.047	Assistência à Pessoa com Deficiência Proteção Social Especial Manutenção das Atividades de Apoio à	0,00 0,00	17.000,00 17.000,00	17.000,00 17.000,00
	Pessoa com Necessidades Especiais Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais		17.000,00	17.000,00
08 243 08 243 0004	Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Espécial	0,00 0,00	211.000,00 211.000,00	211.000,00 211.000,00
08 243 0004 2.048	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		211.000,00	211.000,00
08 244 08 244 0005 08 244 0005 1.012	Assistência Comunitária Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	311.500,00 311.500,00	0,00 0,00	311.500,00 311.500,00
00 244 0003 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Social Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	311.500,00		311.500,00
08 245 08 245 0005	de Assistência Social Serviços Socioassistenciais Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
08 245 0005 2.049	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial	,	5.000,00	5.000,00
	Políticas de Prevenção e Proteção de Igualdade Racial 			
	TOTAL	311.500,00	1.589.500,00	1.901.000,00

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0005	Assistência Social Administração Geral Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00 0,00 0,00	1.539.000,00 185.500,00 185.500,00	1.539.000,00 185.500,00 185.500,00
08 122 0005 2.050	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e		95.000,00	95.000,00
08 122 0005 2.051	Cadastro Único Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS		18.000,00	18.000,00
08 122 0005 2.052	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		51.000,00	51.000,00
08 122 0005 2.053	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS		21.500,00	21.500,00
08 125 08 125 0002 08 125 0002 2.054	Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento Apoio aos Conselhos Vinculados à	0,00 0,00	22.000,00 22.000,00	22.000,00 22.000,00
00 123 0001 2:031	Assistência Social Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social		22.000,00	22.000,00
08 244 08 244 0005 08 244 0005 2.055	Assistência Comunitária Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistên	0,00 0,00	29.500,00 29.500,00 10.000,00	29.500,00 29.500,00 10.000,00
08 244 0005 2.056	Gerenciamentó e Manutenção do Programa BPC na Escola Gerenciamento e Manutenção do Programa BPC na		19.500,00	19.500,00
08 245 08 245 0005	Escola \$erviços Socioassistenciais \$eștão e Forțalecimento do Sisțema Úniço de Assistên	0,00	922.000,00 922.000,00	922.000,00
08 245 0005 2.057	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Primeira Infância no SUAS - Crianca Feliz	0,00	158.000,00	922.000,00 158.000,00
08 245 0005 2.058	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Média Complexid Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial de Média		127.500,00	127.500,00
08 245 0005 2.059	Compléxidade Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica		546.000,00	546.000,00
08 245 0005 2.060	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Execução de Emendas Parlamentares para a		90.500,00	90.500,00
	Assistência Social			- continua -

Governo Municipal de Altaneira Secretaria de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 Orçamento Seguridade social - Adendo V Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles. PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	‡ S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 243 08 243 0004 08 243 0004 2.062	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial	0,00 0,00 0,00	28.000,00 28.000,00 28.000,00	28.000,00 28.000,00 28.000,00
00 243 0004 2.002	Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e		4.000,00	4.000,00
08 243 0004 2.063	Adolescente Manutenção do Consleho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Consleho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		24.000,00	24.000,00
	TOTAL	0,00	28.000,00	28.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01 01 031 01 031 0001	Legislativa Ação Legislativa Manutenção das Atividades do Poder	0,00	2.820.000,00	2.820.000,00	
04 04 122	Legislativo Administração Administração Geral	0,00 86.000,00 86.000,00	2.820.000,00 4.677.000,00 4.534.500,00	2.820.000,00 4.763.000,00 4.620.500,00	
04 122 0002 04 122 0006	Promoção då Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Melhoria da Infraestrutura e Serviços	0,00	4.534.500,00	4.534.500,00	
04 124	Urbanos Controle Interno	86.000,00 0,00	77.500,00	86.000,00 77.500,00	
04 124 0002 04 131	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Comunicação Social	0,00 0,00	77.500,00 65.000,00	77.500,00 65.000,00	
04 131 0002 06 181	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Segurança Pública Policiamento	0,00 0,00 0,00	65.000,00 103.000,00 103.000,00	65.000,00 103.000,00 103.000,00	
06 181 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Educação	0,00 5.315.334,00	103.000,00 23.320.524,00	103.000,00 28.635.858,00	
12 12 122 12 122 0002	Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e	350.000,00	2.546.000,00	2.896.000,00	
12 122 0014 12 125 12 125 0002	Aperféiçoamento da Trans Gestão e Fortalecimento da Educação Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e	350.000,00 0,00	2.546.000,00 0,00 13.000,00	2.546.000,00 350.000,00 13.000,00	
12 306 12 306 0014 12 361 12 361 0014 12 362 12 362 0014 12 364 12 364 0014	Aperfeiçoamento da Trans Alimentação e Nutrição Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Fundamental Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Médio	0,00 0,00 0,00 3.597.038,00 3.597.038,00 0,00	13.000,00 644.900,00 644.900,00 14.915.624,00 14.915.624,00 320.000,00	13.000,00 644.900,00 644.900,00 18.512.662,00 18.512.662,00 320.000,00	
12 365 0014	Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Superior Gestão e Fortalecimento da Educação Educação Infantil Gestão e Fortalecimento da Educação	0,00 0,00 0,00 1.368.296,00 1.368.296,00	320.000,00 30.000,00 30.000,00 4.765.000,00 4.765.000,00	320.000,00 30.000,00 30.000,00 6.133.296,00 6.133.296,00	
12 366 12 366 0014 13 122 13 122 0002	Educação de Jovens e Adultos Gestão e Fortalecimento da Educação Cultura Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e	0,00 0,00 202.000,00 0,00	86.000,00 86.000,00 1.641.000,00 919.500,00	86.000,00 86.000,00 1.843.000,00 919.500,00	
1) 177 AAA	Aperfeiçoamento da Trans	0,00 - continua -	919.500,00	919.500,00	

continuação				
- continuação - 13 392 13 392 0011	Difusão Cultural Valorização e Desenvolvimento da Cultura	202.000,00	721.500,00	923.500,00
15 332 0011	e Turismo Urbanismo	202.000,00 1.793.500,00	721.500,00	923.500,00
15 122 15 122 0002	Administração Geral	293.500,00	5.841.218,00 4.386.218,00	7.634.718,00 4.679.718,00
	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	4.386.218,00	4.386.218,00
15 122 0006	Melhoriá da Infraestrutura e Serviços Urbanos Tafan Farmana Habana	293.500,00	0,00	293.500,00
15 451 15 451 0006	Infra Estrutura Urbana Melhoria da Infraestrutura e Serviços	620.000,00	12.000,00	632.000,00
15 452	Urbanos Serviços Urbanos	620.000,00 880.000,00	12.000,00 1.443.000,00	632.000,00 2.323.000,00
15 452 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	880.000,00	1.443.000,00	2.323.000,00
16 16 482	Habitação Habitação Urbana	100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00
16 482 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 17 511	Saneamento Saneamento Básico Rural	450.000,00 180.000,00	21.000,00	471.000,00 180.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	180.000,00	0,00	180.000,00
17 512 17 512 0006	Saneamento Básico Urbano Melhoria da Infraestrutura e Serviços	160.000,00	0,00	160.000,00
17 512 0017	Urbanos Gestão e Fortalecimento do Sistema de	110.000,00	0,00	110.000,00
17 544	Saúde Recursos Hídricos	50.000,00 110.000,00	0,00 21.000,00	50.000,00 131.000,00
17 544 0016	Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab. Dágua	110.000,00	21.000,00	131.000,00
18 18 122	Gestão Ambiental Administração Geral	0,00	921.000,00 376.000,00	921.000,00 376.000,00
18 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	367.000,00	367.000,00
18 122 0012 18 541	Políticas para o Meio Ambiente Preservação e Conservação Ambiental	0.00	9.000,00 505.000,00	9.000,00 505.000,00
18 541 0012 18 542	Políticas para o Meio Ambiente Controle Ambiental	0,00 0,00 0,00	505.000,00	505.000,00
18 542 0013 18 543	Proteção e Bem-estar Animal	0,00 0,00 0,00	10.000,00	10.000,00
18 543 0012 20	Recupéração de Áreas Degradadas Políticas para o Meio Ambiente	175.000,00	30.000,00 30.000,00 1.332.500,00	30.000,00 30.000,00 1.507.500.00
20 122	Agricultura Administração Geral Bromoção do Costão Administrativo o	0,00	1.223.000,00	1.507.500,00 1.223.000,00
20 122 0002	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 122 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	0,00	33.500,00	33.500,00
20 544 20 544 0008	Recursos Hídricos Desenvolvimento da Agricultura e	55.000,00	0,00	55.000,00
20 605	Pecuária Abastecimento	55.000,00 60.000,00	0,00 25.000,00	55.000,00 85.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	60.000,00	25.000,00	85.000,00
		- continua -		

	TOTAL	10.031.834,00	43.482.242,00	53.699.376,00
99 999 Resei	rva de Contingência rva de Contingência	0,00 0,00	0,00	185.300,00 185.300,00
28 843 Serv 28 843 0018 Manut 99 Reser	iço da Dívida Interna tenção do Resgate da Dívida Pública rva de Contingência	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.800.000,00 1.800.000,00 0.00	1.800.000,00 1.800.000,00 185.300,00
27 812 Despo 27 812 0015 Deser	orto e Lazer orto Comunitário nvolvimento do Desporto e Lazer rgos Especiais	1.010.000,00 1.010.000,00 1.010.000,00	108.000,00 108.000,00 108.000,00 1.800.000,00	1.118.000,00 1.118.000,00 1.118.000,00 1.800.000,00
26 782 Trans 26 782 0007 Melho Zona	sporte Rodoviário oria da Infraestrutura e Serviços da Rural	550.000,00 550.000,00	0,00	550.000,00 550.000,00
26 122 Admir 26 122 0002 Promo	nistração Geral oção da Gestão Administrativa e féicoamento da Trans	0,00	124.000,00 124.000,00	124.000,00 124.000,00
25 752 0006 Melho Urbar	ória da Infraestrutura e Serviços	240.000,00 550.000,00	420.000,00 124.000,00	660.000,00 674.000,00
25 Energy 25 752 Energy 25 752	feiçoamento da Trans gia gia Elétrica	0,00 240.000,00 240.000,00	187.000,00 420.000,00 420.000,00	187.000,00 660.000,00 660.000,00
24 Comur 24 122 Admin	nicações nistração Geral oção da Gestão Administrativa e	0,00 0,00 0,00	187.000,00 187.000,00	187.000,00 187.000,00
23 695	smo rização e Desenvolvimento da Cultura	110.000,00	0,00 20.000,00 20.000,00	110.000,00 20.000,00 20.000,00
23 693 Coméi 23 693 0011 Valoi	nvolvimento do Artesanato rcio Exterior rização e Desenvolvimento da Cultura	0,00 110.000,00	16.000,00	16.000,00 110.000,00
23 692 0008 Deser	rcialização nvolvimento da Agricultura e ária	0,00	146.000,00	146.000,00 130.000,00
23 Urban Coméi	rcio_e Serviços	0,00 110.000,00	54.500,00 166.000,00	54.500,00 276.000,00
20 609 Pecua Defes	sa Agropecuária	0,00	30.000,00 54.500,00	30.000,00 54.500,00
20 608 Promo	ária ocão da Produção Agropecuária	60.000,00	30.000,00	60.000,00 30.000,00
continuação - 20 607 Irrio 20 607 0008 Desei	gação ovolvimento da Agricultura e	60.000,00	0,00	60.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

	PUK PKUJETUS E ATTVIDADES						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL			
08 08 122 08 122 0002	Assistência Social Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e	311.500,00 0,00	3.156.500,00 1.490.000,00	3.468.000,00 1.490.000,00			
08 122 0005	Aperfeiçoamento da Trans Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	0,00	1.301.500,00	1.301.500,00			
08 125 08 125 0002	de Assistência Soci Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e	0,00	188.500,00 22.000,00	188.500,00 22.000,00			
08 241 08 241 0005	Aperféicoamento da Trans Assistência à Pessoa Idosa Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	0,00	22.000,00 52.000,00	22.000,00 52.000,00			
08 242 08 242 0004	de Assistência Soci Assistência à Pessoa com Deficiência Proteção Social Especial Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	52.000,00 17.000,00 17.000,00 239.000,00	52.000,00 17.000,00 17.000,00 239.000,00			
08 243 08 243 0004 08 244 08 244 0005	Proteção Social Espécial Assistência Comunitária Gestão e Forțalecimento do Sistema Único	0,00 0,00 311.500,00	239.000,00	239.000,00 341.000,00			
08 245 08 245 0005	de Assistência Soci Serviços Socioassistenciais Gestão e Forțalecimento do Sistema Único	311.500,00	29.500,00 927.000,00	341.000,00 927.000,00			
08 246 08 246 0005	de Assistência Soci Segurança de Renda Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	0,00	927.000,00 380.000,00	927.000,00 380.000,00			
10 10 122	de Assistência Soci Saúde Administração Geral	3.118.000,00 65.000,00	380.000,00 15.302.884,00 3.520.700,00	380.000,00 18.420.884,00 3.585.700,00			
10 122 0002 10 122 0017	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Gestão e Fortalecimento do Sistema de	0,00	3.508.700,00	3.508.700,00			
10 125 10 125 0002	Saúde Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e	65.000,00 0,00	12.000,00 16.000,00	77.000,00 16.000,00			
10 301 10 301 0017	Aperfeiçoamento da Trans Atenção Básica Gestão e Fortalecimento do Sistema de	682.000,00	16.000,00 3.975.200,00	16.000,00 4.657.200,00			
10 302 10 302 0012 10 302 0017	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Políticas para o Meio Ambiente Gestão e Fortalecimento do Sistema de	682.000,00 2.371.000,00 0,00	3.975.200,00 5.450.500,00 500.000,00	4.657.200,00 7.821.500,00 500.000,00			
10 302 0017 10 303 10 303 0017	Gestao e Fortalecimento do Sistema de Saúde Suporte Profilático e Terapêutico Gestão e Fortalecimento do Sistema de	2.371.000,00	4.950.500,00	7.321.500,00			
10 303 0011	Saude	o,00 - continua -	80.000,00	80.000,00			

- continuação - 10 305 10 305 0017	Vigilância Epidemiológica Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
10 303 0017	Gestao e Fortalecimento do Sistema de Saúde	0,00	2.260.484,00	2.260.484,00
	TOTAL	3.429.500,00	18.459.384,00	21.888.884,00

Orçamento Fiscal – Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

	CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL	
01 01 031 01 031 0001	Legislativa Ação Legislativa Manutenção das Atividades do Poder	0,00	2.820.000,00 2.820.000,00	2.820.000,00 2.820.000,00	
04 04 122 04 122 0002	Legislativo Administração Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e	0,00 126.000,00 126.000,00	2.820.000,00 4.637.000,00 4.494.500,00	2.820.000,00 4.763.000,00 4.620.500,00	
04 122 0006	Aperféiçoamento da Trans Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	50.000,00 76.000,00	4.484.500,00	4.534.500,00	
04 124 04 124 0002	Controle Interno Promoção da Gestão Administrativa e	0,00	77.500,00	77.500,00	
04 131 04 131 0002	Aperféicoamento da Trans Comunicação Social Promoção da Gestão Administrativa e	0,00	77.500,00 65.000,00	77.500,00 65.000,00	
06 06 181 06 181 0002	Aperféiçoamento da Trans Segurança Pública Policiamento Promoção da Gestão Administrativa e	0,00 0,00 0,00	65.000,00 103.000,00 103.000,00	65.000,00 103.000,00 103.000,00	
12 12 122 12 122 0002	Aperféicoamento da Trans Educação Administração Geral	0,00 28.545.858,00 2.896.000,00	103.000,00 90.000,00 0,00	103.000,00 28.635.858,00 2.896.000,00	
12 122 0002 12 122 0014 12 125 12 125 0002	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Gestão e Fortalecimento da Educação Normalização e Fiscalização	2.546.000,00 350.000,00 13.000,00	0,00 0,00 0,00	2.546.000,00 350.000,00 13.000,00	
12 306 12 306 0014 12 361 12 361 0014 12 362 12 362 0014 12 364	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans Alimentação e Nutrição Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Fundamental Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Médio Gestão e Fortalecimento da Educação Ensino Superior Gestão e Fortalecimento da Educação	13.000,00 644.900,00 644.900,00 18.512.662,00 18.512.662,00 260.000,00 260.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 60.000,00 30.000,00 30.000,00	13.000,00 644.900,00 644.900,00 18.512.662,00 18.512.662,00 320.000,00 30.000,00 30.000,00	
12 365 12 365 0014 12 366 12 366 0014 13 122 13 122 0002	Educação Infantil Gestão e Fortalecimento da Educação Educação de Jovens e Adultos Gestão e Fortalecimento da Educação Cultura Administração Geral	6.133.296,00 6.133.296,00 86.000,00 86.000,00 450.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 1.393.000,00 919.500,00	6.133.296,00 6.133.296,00 86.000,00 86.000,00 1.843.000,00 919.500,00	
13 122 0002	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00 - continua -	919.500,00	919.500,00	

con+inuocã	•			
- continuação 13 392 13 392 0011	Ditusão Cultural	450.000,00	473.500,00	923.500,00
	Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo	450.000,00	473.500,00	923.500,00
15 15 122	Urbanismo Administração Geral	2.047.000,00 597.000,00	5.587.718,00 4.082.718,00	7.634.718,00 4.679.718,00
15 122 0002	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	586.000,00	3.800.218,00	4.386.218,00
15 122 0006	Melhoriá da Infraestrutura e Serviços Urbanos	11.000,00	282.500,00	293.500,00
15 451 15 451 0006	Infra Estrutura Urbana Melhoria da Infraestrutura e Serviços	300.000,00	332.000,00	632.000,00
15 452	Urbanos Serviços Urbanos	300.000,00 1.150.000,00	332.000,00 1.173.000,00	632.000,00 2.323.000,00
15 452 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.150.000,00	1.173.000,00	2.323.000,00
16 16 482	Habitação Habitação Urbana	100.000,00 100.000,00	0,00	100.000,00 100.000,00
16 482 0006	Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	100.000,00
17 17 511	Saneamento Saneamento Básico Rural	410.000,00 160.000,00	61.000,00 20.000,00	471.000,00 180.000,00
17 511 0007	Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural	160.000,00	20.000,00	180.000,00
17 512 17 512 0006	Saneamento Básico Urbano Melhoria da Infraestrutura e Serviços	150.000,00	10.000,00	160.000,00
17 512 0017	Urbanos Gestão e Fortalecimento do Sistema de	100.000,00	10.000,00	110.000,00
17 544	Saúde Recursos Hídricos	50.000,00 100.000,00	0,00 31.000,00	50.000,00 131.000,00
17 544 0016	Politicas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab. Dágua	100.000,00	31.000,00	131.000,00
18 18 122	Gestão Ambiental Administração Geral	0,00 0,00	921.000,00 376.000,00	921.000,00 376.000,00
18 122 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	367.000,00	367.000,00
18 122 0012 18 541	Políticas para o Meio Ambiente Preservação e Conservação Ambiental	0.00	9.000,00 505.000,00	9.000,00 505.000,00
18 541 0012 18 542	Políticas para o Meio Ambiente Controle Ambiental	0,00 0,00 0,00	505.000,00 10.000,00	505.000,00
18 542 0013 18 543	Proteção e Bem-estar Animal Recuperação de Áreas Degradadas	0,00 0,00 0,00	10.000,00	10.000,00
18 543 0012 20	Políticas para o Meio Ambiente	50.000,00	30.000,00	30.000,00
20 122 20 122 0002	Agricultura Administração Geral Bromsão da Costão Administrativa o	0,00	1.457.500,00 1.223.000,00	1.507.500,00 1.223.000,00
	Promoção dá Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	1.189.500,00	1.189.500,00
20 122 0008	Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária Pecuracas Hádricas	0,00	33.500,00	33.500,00
20 544 20 544 0008	Recursos Hídricos Desenvolvimento da Agricultura e	50.000,00	5.000,00	55.000,00
20 605	Pecuaria Abastecimento	50.000,00	5.000,00 85.000,00	55.000,00 85.000,00
20 605 0010	Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos	0,00	85.000,00	85.000,00
		- continua -		

	TOTAL	33.053.858,00	20.645.518,00	53.699.376,0
99 999 Reserva de Contin 99 999 9999 Reserva de Contin	ģệncia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	185.300,00 185.300,00	185.300,0 185.300,0
28 843 — Serviço da Dívida	Interna gate da Dívida Pública	0.00	1.800.000,00 1.800.000,00 185.300,00	1.800.000,0 1.800.000,0 185.300,0
27 Desporto e Lazer 27 812 Desporto Comunitá 27 812 0015 Desenvolvimento d 28 Encargos Especiai	o Desporto e Lazer	675.000,00 675.000,00 675.000,00 0,00	550.000,00 443.000,00 443.000,00 443.000,00 1.800.000,00	550.000,0 1.118.000,0 1.118.000,0 1.118.000,0 1.800.000,0
26 782 Transporte Rodovi; 26 782 0007 Melhoria da Infra Zona Rural		0,00	550.000,00	550.000,0
26 122 Administração Gera	o Administrativa e	Ŏ,ŐŎ 0,00	124.000,00 124.000,00	124.000,0 124.000,0
25 752 0006 Melhoria da Intra Urbanos	estrutura e Serviços	550.000,00	110.000,00	660.000, 674.000,
Aperfeiçoamento di 25 Energia 25 752 Energia Elétriça	a Trans	0,00 550.000,00 550.000,00	187.000,00 110.000,00 110.000,00	187.000, 660.000, 660.000,
e Turismó 24 Comunicações 24 122 Administração Ger 24 122 0002 Promoção da Gestão	al o Administrativa e	0,00 0,00 0,00	20.000,00 187.000,00 187.000,00	20.000,0 187.000,0 187.000,0
e Turismo 23 695 Turismo 23 695 0011 Valorização e Desi	envolvimento da Cultura	100.000,00	10.000,00	110.000, 20.000,
	o Artesanato envolvimento da Cultura	100.000,00	16.000,00	16.000,0 110.000,0
23 692 0008 Desenvolvimento d Pecuária	•	0,00	146.000,00	146.000,
Urbanos 23 Comércio e Serviço	estrutura e Serviços os	100.000,00	54.500,00 176.000,00	54.500, 276.000,
Pecuária 20 609 Defesa Agropecuár	ia	0,00	30.000,00 54.500,00	30.000, 54.500,
Pecuária 20 608 — Promoção da Produ	,	0,00	60.000,00 30.000,00	60.000,0 30.000,0
- continuação - 20 607 — Irrigação 20 607 0008 Desenvolvimento d	a Adricultura A	0,00	60.000,00	60.000,0

Orçamento Seguridade social - Adendo VII Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 08 122 08 122 0002	Assistência Social Administração Geral	1.303.000,00 135.500,00	2.165.000,00 1.354.500,00	3.468.000,00
	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	1.000,00	1.300.500,00	1.301.500,00
08 122 0005 08 125	Gestão é Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci Normalização e Fiscalização	134.500,00 0,00	54.000,00 22.000,00	188.500,00 22.000,00
08 125 0002	Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans	0,00	22.000,00	22.000,00
08 241 08 241 0005	Assistência à Pessoa Idosa Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	0,00	52.000,00	52.000,00
08 242 08 242 0004	de Assistência Soci Assistência à <u>P</u> essoa çom Deficiência	0,00 0,00	52.000,00 17.000,00 17.000,00	52.000,00 17.000,00 17.000,00
08 243 08 243 0004	Proteção Social Especial Assistência à Criança e ao Adolescente Proteção Social Especial	0,00 500,00 500,00 310.000,00	238.500,00 238.500,00 31.000,00	239.000,00 239.000,00 341.000,00
08 244 08 244 0005	Assistência Comunitária Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	,	,	,
08 245 08 245 0005	de Assistência Soci Serviços Socioassistenciais Gestão e Forțalecimento do Sistema Único	310.000,00 857.000,00	31.000,00 70.000,00	341.000,00 927.000,00
08 246 08 246 0005	de Assistência Soci Segurança de Renda Gestão e Fortalecimento do Sistema Único	857.000,00 0,00	70.000,00 380.000,00	927.000,00 380.000,00
10	de Assistência Soci Saúde	0,00 18.420.884,00	380.000,00 0,00	380.000,00 18.420.884,00
10 122 10 122 0002	Administração Geral Promoção da Gestão Administrativa e	3.585.700,00	0,00	3.585.700,00
10 122 0017	Aperféicoamento da Trans Gestão e Fortalecimento do Sistema de	3.508.700,00	0,00	3.508.700,00
10 125 10 125 0002	Saúde Normalização e Fiscalização Promoção da Gestão Administrativa e	77.000,00 16.000,00	0,00 0,00	77.000,00 16.000,00
10 301 10 301 0017	Aperféicoamento da Trans Atenção Básica Gestão e Fortalecimento do Sistema de	16.000,00 4.657.200,00	0,00 0,00	16.000,00 4.657.200,00
10 302 10 302 0012	Saúde Assistência Hospitalar e Ambulatorial Políticas para o Meio Ambiente	4.657.200,00 7.821.500,00 500.000,00	0,00 0,00 0,00	4.657.200,00 7.821.500,00 500.000,00
10 302 0017 10 303	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde Suporte Profilático e Terapêutico	7.321.500,00	0,00	7.321.500,00
10 303 0017	Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
		continua -	١, ٧٠	301000,00

- continuação - 10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0017 Geștão e Fortalecimento do Sistema de	2.260.484,00	0,00	2.260.484,00
10 305 Vigilância Epidemiológica 10 305 0017 Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde	2.260.484,00	0,00	2.260.484,00
TOTAL	19.723.884,00	2.165.000,00	21.888.884,00

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	FUNCTE		UR URGAUS E	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
Camara Munic Camara Munic Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Secretaria d Controladoria Controladoria	ipal de Altaneira e Governo e Educacao e Saude e Assistencia Social ura, Esportes e Turismo e Infraestrutura e Administracao e Financas e Agricultura e Meio Ambiente Geral do Município a Geral do Município e Comunicação Social e Transportes ontingencia	2.820.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	2.820.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública 	
32 Secretaria de 33 Secretaria de 34 Secretaria de 35 Secretaria de 36 Sec. de Cultu	pal de Altaneira Governo Educacao Saude Assistencia Social ra, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente Geral do Município Geral do Município Transportes ntingencia	0,00 1.712.500,00 0,00 0,00 0,00 2.657.500,00 77.500,00 65.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	4.763.000,00	0,00	103.000,00	

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

FUNÇÕES ÓRGÃOS	Relações Exteriores Assistênc	ia Social Previdência Social
Camara Municipal de Altaneira Secretaria de Governo Secretaria de Educacao Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Sec. de Cultura, Esportes e Turi Secretaria de Administracao e Fi Secretaria de Agricultura Secretaria de Meio Ambiente Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Comunicação Social Secretaria de Transportes Reserva de Contingencia	Cas 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0,00
TOTAL	0,00 3.4	68.000,00 0,00

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

	DEMONSTRATIVO	DA DESTESA I	OK OKGAOS L	1011,025	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
Ol Camara Munici Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Ol Secretaria de Il Procuradoria Il Controladoria Il Secretaria de Reserva de Col	pal de Altaneira Governo Educacao Saude Assistencia Social ra, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente Geral do Município Geral do Social Transportes ntingencia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	18.420.884,00	0,00	28.635.858,00	

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
1 Camara Municip 2 Secretaria de 3 Secretaria de 4 Secretaria de 5 Secretaria de 6 Sec. de Cultur 7 Secretaria de 8 Secretaria de 9 Secretaria de 1 Procuradoria (2 Controladoria de 1 Secretaria de 2 Secretaria de 2 Reserva de Cor	pal de Altaneira Governo Educacao Saude Assistencia Social ra, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente Geral do Município Gomunicação Social Transportes Itingencia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	1.843.000,00	0,00	7.634.718,00	

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
11 Camara Munici 12 Secretaria de 13 Secretaria de 14 Secretaria de 15 Secretaria de 16 Sec. de Cultu	pal de Altaneira Governo Educacao Saude Assistencia Social ra, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente Geral do Município Comunicação Social Transportes ntingencia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 450.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	100.000,00	471.000,00	921.000,00

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

		DA DESPESA PO		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Camara Munici Camara Munici Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Procuradoria	e Educacao e Saude e Assistencia Social ura, Esportes e Turismo e Infraestrutura e Administracao e Financas e Agricultura e Meio Ambiente Geral do Município e Comunicação Social e Transportes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 175.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	TOTAL	0,00	1.507.500,00	0,00

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	
Camara Munico Ca	ipal de Altaneira e Governo e Educacao e Saude e Assistencia Social ura, Esportes e Turismo e Infraestrutura e Administracao e Financas e Agricultura e Meio Ambiente Geral do Município a Geral do Município e Comunicação Social e Transportes ontingencia	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	146.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	276.000,00	187.000,00	

Governo Municipal de Altaneira Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
ÓRGÃOS Camara Munici Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Secretaria de Procuradoria Controladoria Secretaria de Procuradoria Reserva de Co	pal de Altaneira Governo Educacao Saude Assistencia Social ra, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente Geral do Município Geral do Município Comunicação Social Transportes	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
O2 Secretaria de O3 Secretaria de O4 Secretaria de O5 Secretaria de O6 Sec. de Cultur O7 Secretaria de O8 Secretaria de O9 Secretaria de O9 Secretaria de O9 Secretaria de O7 Se	Educacao Saude Assistencia Social a, Esportes e Turismo Infraestrutura Administracao e Financas Agricultura Meio Ambiente eral do Município Geral do Município Comunicação Social Transportes	1.800.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.820.000,00 3.615.500,00 28.635.858,00 18.420.884,00 3.468.000,00 3.107.000,00 9.569.718,00 2.657.500,00 1.462.500,00 250.500,00 277.500,00 252.000,00 124.000,00 185.300,00	
	TOTAL	1.800.000,00	185.300,00	75.588.260,00	

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.92.00 3.2.00.00.00 3.2.90.21.00 3.2.90.21.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00 3.3.90.35.00	Gerenciamento e Manutenção da Secret de Governo Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhi Ressarcimento de desp. de pessoal re Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outros encarg. sobre a dív. por cont Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucra Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e out Material, bem ou serv. p/ dist. grat Outras desp. pessoal dec. contrat. t Serviços de consultoria	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	1.092.000,00 100.000,00 100.000,00 890.000,00 100.000,00 500,00	1.000,00	1.615.000,00

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.91.00	ão - Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 PJ Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 200.000,00 200.000,00 30.000,00 500,00 500,00 30.000,00 40.000,00 40.000,00		
3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	1.000,00 1.000,00 32.000,00 2.000,00 30.000,00	10.500,00	11.500,00
4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 4.5.00.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxilios Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Inversões financeiras	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	500,00 500,00 500,00 10.000,00 10.000,00	1.000,00	
4.5.90.00.00 4.5.90.61.00 04 122 0006 1.001	Aplicações diretas Aquisição de imóveis TOTAL DA ATIVIDADE Ampliação e Reforma do Centro Administ	Fonte 1500000000 rativo	1.000,00 1.000,00 1.000,00	-	1.626.500,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesás de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1701000000 Fonte 175000000 Fonte 1755000000	86.000,00 86.000,00 10.000,00 50.000,00 16.000,00	86.000,00	86.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	86.000,00
06 181 0002 2.003 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Gerenciamento e Manutenção da Guarda M Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 150000000	60.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 50.000,00	60.000,00	93.000,00 continua -
					20

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 28 843 0018 2.004 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00 4.6.90.71.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública Despesas de capital Amortização da dívida Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgatado Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE	33.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	33.000,00 10.000,00 - 1.800.000,00	10.000,00 103.000,00 1.800.000,00

ÓRGÃO...........: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo
DA DESPESA

DIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.2.90.94.00 3.2.90.00.00 3.2.90.22.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	Gerenciamento e Manutenção da Secret Cultura, Esportes e Turimo Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal ci Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabalhi Ressarcimento de desp. de pessoal re Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outros encarg. sobre a dív. por cont Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucra Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Auxílio financeiro a estudantes Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e out Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa fís	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000	672.000,00 20.000,00 20.000,00 600.000,00 50.000,00 1.000,00 50.000,00 500,00	672.000,00 1.000,00 206.000,00	879.000,00

continuac	ão				
- continuaç 3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	65.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic		65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	500,00 10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1500000000	500,00	40 500 00	40.500,00
4.4.00.00.00 4.4.50.00.00	Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrati	V 0	500,00	40.500,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	Fonte 1500000000	500,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	F 1F0000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	5.000,00 30.000,00 30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		010 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	919.500,00
13 392 0011 1.013	Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00 2.000,00	2,	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1501000000	2.000,00		200.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		200.000,00	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 1700000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	202.000,00
13 392 0011 2.065 3.0.00.00.00	Promoção das Festividades Populares do Despesas correntes	Município			306.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		306.000,00	306.000,00	3001000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00 300.000,00 300.000,00		
		I OHLE TIVOVOVOO	1 300.000,00	_	· continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.52.00	ão – Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Auxílios Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	ivo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	500,00 500,00 500,00 10.000,00 10.000,00	10.500,00	10.500,00
	TOTAL DA ATIVIDAD		-	-	316.500,00
13 392 0011 2.066 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção da Banda de Música Municip Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições Aplicações diretas Material de consumo Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 61.000,00 1.000,00 60.000,00 60.000,00	71.000,00	71.000,00
	TOTAL DA ATIVIDAD	Fonte 1500000000	10.000,00	_	81.000,00
13 392 0011 2.067	Incentivo às Atividades Culturais e Artisticas do Município		-	-	·
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições Subvenções sociais Aplicações diretas Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outr Material, bem ou serv. p/ dist. gratu Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1719000000 as Fonte 1500000000 ita Fonte 1500000000 ca Fonte 1715000000 Fonte 1716000000 Fonte 1719000000 Fonte 1719000000	7.000,00 4.000,00 4.000,00 3.000,00 3.000,00 275.000,00 25.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 115.000,00 120.000,00 120.000,00 120.000,00	282.000,00	282.000,00 continua -

- continuaç	ão -	Fonte 1716000000	30.000,00		
3.3.90.48.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos	Fonte 1719000000 Fonte 1500000000	30.000,00 5.000,00 5.000,00	15.000,00	15.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1719000000	15.000,00 15.000,00 5.000,00 10.000,00	13.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	297.000,00
23 692 0009 2.068 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Atividades de Apoio ao Artesanato Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	7,000,000,000	11.000,00	11.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	Fonte 1500000000 ta Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 150000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura Turistica do Município Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1700000000	10.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
23 695 0011 2.069 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Desenvolvimento do Turismo no Município Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		15.000,00	15.000,00	15.000,00
l		Fonte 1500000000	5.000,00	_	continua -

- continuac	ão -				
- continuaç 3.3.90.36.00	·	a Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		F 000 00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		5.000,00	_	20.000,00
27 812 0015 1.015	Construção do Estágio Municipal				20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			350.000,00	350.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações		350.000,00 350.000,00	,	
	·	Fonte 1500000000 Fonte 1701000000	50.000,00 300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
27 812 0015 1.016	Construção, Ampliação e Reformas de Campos de Futebol				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1500000000	20.000,00	205 000 00	205.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações		205.000,00	205.000,00	
7.7.30.31.00	obias e ilistalações	Fonte 1500000000 Fonte 1501000000	150.000,00		
		Fonte 1701000000 Fonte 1755000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	225.000,00
27 812 0015 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de				
3.0.00.00.00	Quadras Poliesportivas Despesas correntes Outras despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 1501000000	20.000,00		200.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas		200.000,00	200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações	Fonte 1500000000	200.000,00		
		Fonte 1701000000	150.000,00	_	continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	1 1	ı	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	220.000,00
27 812 0015 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos			15 000 00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	15.000,00 15.000,00 15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Fonte 170100000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	215.000,00
27 812 0015 2.070	Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		27.000,00	27.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	27.000,00 10.000,00		
3.3.90.31.00	Fonte 150000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00 4.000,00		
3.3.90.32.00	Fonte 150000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 150000000	4.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	5.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	,	31.000,00	31.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	31.000,00 1.000,00	,	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00 30.000,00 30.000,00		
	Fonte 150000000	30.000,00 		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	58.000,00
27 812 0015 2.071 3.0.00.00.00	Incentivo ao Esporte Amador Despesas correntes			23.000,00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf, a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00	23.000,00	
	Contribuições Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 18.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	1.000,00		
3.3.90.31.00	Fonte 150000000 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
	Fonte 150000000	5.000,00		- continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão – Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1501000000 Fonte 1501000000 Fonte 1501000000	21.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00	21.000,00	21.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		26.000,00

27.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Cultura, Esportes e Turismo DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Cultura DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fon Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	te 1501000000 te 1501000000 te 1501000000	6.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00	6.000,00 18.000,00	24.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fon Outros serv. de terceiros pessoa física Fon Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fon Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	te 1501000000 te 1501000000 te 1501000000 te 1501000000	16.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 6.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.11.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.2.00.00.00 3.2.90.22.00 3.2.90.22.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00	Gerenciamento e Manutenção da Sec Municipal de Infraestrutura Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições traba Ressarcimento de desp. de pessoal Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato Outros encarg. sobre a dív. por contras despesas correntes	retaria Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 requis Fonte 1500000000 requis Fonte 1500000000 retuis Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 outras Fonte 1500000000	1.266.500,00 15.000,00 15.000,00 1.000.000,00 1.000.000,00 50.000,00 50.000,00 500,00	1.266.500,00	4.318.718,00 - continua

- continuaç 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	ão – Outras desp. pessoal dec. contrat. ter Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1704000000 Fonte 1705000000 Fonte 1705000000 Fonte 1720000000 Fonte 1720000000	500,00 500,00 500,00 20.000,00 20.000,00 2.494.718,00 1.916.718,00 8.000,00 20.000,00 20.000,00 350.000,00 6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	6.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	500,00 500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	500,00 500,00 20.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.00.00 4.4.90.39.00	Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxílios Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 vo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	500,00 500,00 500,00 500,00 66.000,00 5.000,00 5.000,00	66.500,00	67.500,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	60.000,00		
4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.386.218,00
15 122 0006 1.019 3.0.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Despesas correntes				50.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1501000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 150000000	243.500,00 243.500,00 200.000,00	243.500,00	243.500,00
	l		200.000,00	_	continua -

- continuaç	ão -	Fonte 1501000000	32.500,00		
		Fonte 1754000000	11.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	293.500,00
15 451 0006 1.020 3.0.00.00.00	Construção e Recuperação de Calçamento Despesas correntes	e Meio-Fio			20.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	201000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1501000000	20.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	Louite 130100000	20.000,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas		600.000,00	000.000,00	
4.4.30.31.00	Obras é instalações	Fonte 1500000000	600.000,00		
		Fonte 1701000000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	620.000,00
15 451 0006 2.075 3.0.00.00.00	Manutenção de Vias Públicas Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		9.000,00	9.000,00	,
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic		3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	ruite 130000000	3.000,00	2 000 00	3.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas		3.000,00	3.000,00	
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
15 452 0006 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de				
3.0.00.00.00	Cemitérios Públicos Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas		10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros'serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1501000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas Obras é instalações		100.000,00 50.000,00	200,000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1501000000	50.000,00		
111170101100	Aquivição de illoreis	Fonte 1501000000	50.000,00	_	continua

- continua -

- continuação -

- continuaç	ão -	1	1	ı	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	150100000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações F	onte 1501000000 onte 1500000000 onte 1748000000	200.000,00 200.000,00 200.000,00 50.000,00 150.000,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Restauração de Pavimentação Asfáltica Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações F F	onte 1501000000 onte 1500000000 onte 1700000000 onte 1720000000 onte 1720000000	450.000,00 450.000,00 100.000,00 200.000,00 100.000,00 50.000,00	450.000,00	450.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	470.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00		onte 1500000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	onte 1500000000	60.000,00 60.000,00 60.000,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	80.000,00
15 452 0006 2.076	Manutenção de Cemitérios Públicos				- continua -

continuoc	~ <u>-</u>			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	10.000,00 2.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00	Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Fonte 150000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00 2.000,00 6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 1500000000	6.000,00		5.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	,
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
15 452 0006 2.077 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 150000000	5.000,00 5.000.00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
15 452 0006 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000	1.402.000,00 1.000,00 1.000,00	1.402.000,00	1.402.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1721000000 Fonte 1747000000	1.400.000,00 750.000,00 100.000,00 550.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	3301000,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	į
,		, ,	` <u>-</u>	· continua -

- continuação -

- continuaç	ão -		l I	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.403.000,00
16 482 0006 1.025 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Unidades Habitacionais Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1700000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
17 511 0007 1.026 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Construção e Ampliação da Rede de Saneamento Básico Rural Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas		20.000,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 170000000	100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
17 511 0007 1.027 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção de Kits Sanitários na Zona I Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Rural Fonte 1701000000	60.000,00 60.000,00 60.000,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Reforma da Red de Saneamento Básico Urbano Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	e	10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1700000000	10.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
17 512 0017 1.029	Construção de Kits Sanitários na Zona	Urbana			_
					- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão – Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1701000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO	Tonce 1701000000	-	-	50.000,00
17 544 0016 1.030 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Ampliação do Sistema de Abastecimento I Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1701000000	10.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
20 544 0008 1.031 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Perfuração de Poços Profundos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1701000000	5.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abastecime Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	nt .	10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1500000000	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	60.000,00
20 607 0008 1.033	Construção, Recuperação e Desassoreamento de Açudes, Rios e Riacl	10			- continua -

	~ _			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	ao - Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Fonte 15010000	00 10.000,00		50.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos Aplicações diretas	50.000,00	50.000,00	·
4.4.30.31.00	Obras é instalações Fonte 15000000	50.000,00 00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
25 752 0006 1.034	Ampliação e Transformação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes	40.000.00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	00 10.000,00	230.000,00	230.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	230.000,00	230.000,00	
	Fonte 17480000 Fonte 17510000	00 100.000.00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis Fonte 15000000	100.000,00 00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	240.000,00
25 752 0006 2.079 3.0.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Despesas correntes			410.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	410.000,00	410.000,00	.=0.000
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 17510000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 17510000			
3.3.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 17470000 Fonte 17510000	400.000,00 00 258.400,00 00 141.600,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	1111000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	10.000,00	,	
	TOTAL DA ATIVIDADE	00 10.000,00	_	420.000,00
26 702 0007 1 020				740.000,00
26 782 0007 1.035	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais do Município			- continus
				- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas		50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Oùtros'serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações	Fonte 1501000000 Fonte 1500000000	\$0.000,00 50.000,00 400.000,00 400.000,00 400.000,00	400.000,00	400.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
26 782 0007 1.036 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Construção, Ampliação e Recuperação de Passagens Molhadas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	90.000,00 90.000,00 90.000,00 90.000,00	90.000,00	90.000,00
	TOTAL DO PROJETO		<u>-</u>	-	100.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Administração e Finanças DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Secretaria de Administração e Finanças DA DESPESA

continuaç 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.00.00	 ão – Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic I Obrigações tributárias e contributivas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrativa Aplicações diretas 	Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	500,00 500,00 500,00 715.000,00 715.000,00 200.000,00 200.000,00 250.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 50.000,00 2.000,00 50.000,00 50.000,00	26.500,00	27.500,00
4.4.90.39.00 4.4.90.52.00 4.4.90.61.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte Fonte	1500000000 1500000000 1500000000 1500000000	5.000,00 5.000,00 20.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	2.657.500,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerencimento e Manutenção de Sistema: Abastecimento D'água Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		16.000,00 3.000,00	16.000,00	16.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa fís Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDA	,DE	-	-	21.000,00
18 122 0002 2.088 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Secreta Municipal de Meio Ambiente Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civo Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucra Contribuições Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo	Fonte 1500000000 Vil Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Ativo Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	280.500,00 10.000,00 10.000,00 240.000,00 240.000,00 30.000,00 500,00 500,00 500,00 70.000,00 2.000,00 7.000,00 7.000,00 5.000,00	280.500,00	351.000,00
		Fonte 1500000000	5.000,00		- continua

- continuação -				
- continuação - 3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outra	s Fonte 1500000000	500,00 500,00		
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratui	ta Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	c. Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa físic		5.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	38.000,00 38.000,00		
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	10.000,00 500,00 500,00		
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas	ronce 1300000000	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.39.00 Outros'serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		- '	-	367.000,00
18 541 0012 2.089 Gerenciamento e Manutenção das				
3.0.00.00.00 Atividades de Coleta Seletiva Despesas correntes			2 000 00	3.000,00
3.3.00.00.00 Outras despesas correntes 3.3.90.00.00 Aplicações diretas		3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00 Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	1.000,00		2 222 22
4.0.00.00.00 Despesas de capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações diretas		2 000 00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações diretas 4.4.90.51.00 Obras é instalações	45000000	2.000,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
18 542 0013 2.090 Manutenção das Atividades de Promoção ao Bem-Estar Animal				
3.0.00.00.00 Despesas correntes 3.3.00.00.00 Outras despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações diretas 3.3.90.30.00 Material de consumo		6.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00	_	continua -

- continuaç 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 4.000,00 4.000,00	4.000,00	4.000,00
18 543 0012 2.091 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.48.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Recuperação de Áreas Degradadas Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros aux. finan. a pessoas físicas Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	20.000,00	20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				30.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Meio Ambiente DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	7.000,00 3.000,00 3.000,00 1.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00
18 541 0012 2.093 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00	Participação em Consórcio Municipal de Manejo de Resíduos Sólidos Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.r Rateio p/ particip. em consórcio públic	is co Fonte 1500000000	500.000,00 500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	500.000,00	

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

509.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Procuradoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.094 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.13.00 3.3.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Múnicípio Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	230.500,00 500,00 500,00 220.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	230.500,00	245.500,00 5.000,00 250.500,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 Controladoria Geral do Município DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0002 2.095 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Geral do Município Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	63.500,00 500,00 500,00 55.000,00 8.000,00 11.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00	63.500,00	74.500,00 3.000,00 77.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Comunicação Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Secretaria de Comunicação Social DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 131 0002 2.096 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Divulgação e Promoção Institucional Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 150000000	60.000,00 5.000,00 5.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADI		-	-	65.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretar Municipal de Comunicação Social Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civo Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	120.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	120.000,00	186.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	1.000,00 50.000,00 50.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	1.000,00 - continua

- continuação -						
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	187.000,00		

252.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Transportes DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 Secretaria de Transportes DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 122 0002 2.098 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção da Secretar Municipal de Transporte Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	75.000,00 10.000,00 10.000,00 60.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 10.000,00 10.000,00	75.000,00 39.000,00	10.000,00 10.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001 9.0.00.00.00 9.9.00.00 9.9.99.00.00 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência Reserva de contingência	Fonte 150000000	185.300,00 185.300,00 185.300,00	185.300,00	185.300,00
	TOTAL DE RESERV	A	-	-	185.300,00

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Altaneira DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Altaneira DA DESPESA

3.0.00.00 00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.3.90.14.00 Diárias - civil Fonte 150000000 36.000,00 36.	3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civ Obrigações patronais Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	2.400,00 2.400,00 1.260.000,00 1.260.000,00 252.000,00 252.000,00 6.000,00 6.000,00		2.256.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores 3.600,00 3.600,00 3.600,00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 TOTAL DA ATIVIDADE Fonte 1500000000 - 2.820.000,00 - - - - 2.820.000,00 - - - - - - - -	3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa físi Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 PJ	36.000,00 36.000,00 54.000,00 24.000,00 24.000,00 6.000,00 6.000,00 528.000,00 78.000,00		
	3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	78.000,00 3.600,00 6.000,00 6.000,00 564.000,00 180.000,00 180.000,00 384.000,00	564.000,00	564.000,00
		TOTAL DA ATIVIDAD I	E	-	-	2.820.000,00 - continua

· continuação -				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2.820.000,00				

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria de Educação DA DESPESA

- continuaç 3.3.90.31.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00 4.6.90.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.00.00 4.6.90.00.00	Outros desp. pessoal dec. contrat. ter Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físico Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxílios Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Inversões financeiras Aplicações diretas Aquisição de imóveis Amortização da dívida	Fonte 1500100100 c. Fonte 1500100100 a Fonte 1500100100 Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Fonte 1500100100 Fonte 1571000000	10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 1.000,00	10.000,00 100.000,00	445.000,00
	•		10.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	
12 122 0014 1.002	TOTAL DA ATIVIDADE Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação		-	-	2.546.000,00 - continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500100100 Fonte 1570000000 Fonte 1576000000 Fonte 1576000000	350.000,00 350.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00 50.000,00	350.000,00	350.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
12 125 0002 2.006 3.0.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.39.00	Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500100100 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100100 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100	2.000,00 2.000,00 2.000,00 11.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00	13.000,00	13.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
12 364 0014 2.007 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Ação de Auxílio ao Ensino Superior Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	30.000,00	30.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0302 Fundo Municipal de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte <u>1500100100</u>	392.400,00 392.400,00 30.000,00 362.400,00	392.400,00	392.400,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1552000000	362.400,00	-	392.400,00
12 306 0014 2.009 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1552000000	21.800,00 21.800,00 21.800,00 21.800,00	21.800,00	21.800,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.800,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	72.700,00 72.700,00 1.000,00 71.700,00	72.700,00	72.700,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.700,00
12 306 0014 2.011 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo		141.700,00 141.700,00	141.700,00	141.700,00
313130130100	- HACCITAT AC CONSUMO	Fonte 1500100100 Fonte 1552000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	141.700,00
12 306 0014 2.012	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA				- continua

- continuaç	ão -			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	16.300,00 16.300,00	16.300,00	16.300,00
313130130100	Fonte 1552000000	16.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.300,00
12 361 0014 1.003	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental			
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		1.629.538,00	1.629.538,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações	1.629.538,00 1.629.538,00 841.538,00	,	
	Fonte 1500100100 Fonte 1550000000	841.538,00 150.000,00 388.000,00		
	Fonte 156900000 Fonte 157000000 Fonte 150000000	200.000,00		
	Fonte 1599000000 TOTAL DO PROJETO	50.000,00	_	1.629.538,00
12 361 0014 1.004				1.023.330,00
	Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Despesas de capital			605.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Investimentos Aplicações diretas	605.000,00	605.000,00	,
4.4.90.51.00	Obras é instalações Fonte 1500100100	605.000,00		
	Fonte 155000000 Fonte 156900000 Fonte 157000000	100.000,00		
	Fonte 157000000 Fonte 1571000000 Fonte 159900000	170.000,00 5.000,00 30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	605.000,00
12 361 0014 2.013	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundamental			,
3.0.00.00.00	Despesas correntes		C1F 000 00	615.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	615.000,00	615.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00 15.000,00 100.000,00		
313130130100	Fonte 1550000000 Fonte 15530000000	20.000,00 80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1550000000	500.000,00 300.000,00		
	Fonte 1553000000 Fonte 1571000000	50.000,00 150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	615.000,00
12 361 0014 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental			
	LIISTIIV FUIIUAMEIILAI			- continua -

	~			
- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	35.000,00 15.000,00 15.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100100 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	20.000,00	20.000,00
	Fonte 1500100100 TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00	-	55.000,00
12 361 0014 2.015 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Despesas correntes Outras despesas correntes		2.000,00	2.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Material de consumo Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1551000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.100,00 3.100,00 3.100,00	3.100,00	3.100,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.100,00
12 362 0014 2.016 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	20.000,00	320.000,00	320.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.36.00	Aplicações diretas Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00 300.000,00 10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1501000000 Fonte 1571000000 Fonte 1571000000	10.000,00 290.000,00 30.000,00 260.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00
12 365 0014 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil			- continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1543000000 Fonte 1550000000	497.500,00 497.500,00 374.500,00 123.000,00	497.500,00	497.500,00 497.500,00
12 365 0014 2.017 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	TOTAL DO PROJETO Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infantil Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1553000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1550000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	135.000,00 5.000,00 5.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00	135.000,00	135.000,00
	Fonte 1550000000 TOTAL DA ATIVIDADE	30.000,00	-	135.000,00
12 365 0014 2.018 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	60.000,00 10.000,00 10.000,00	60.000,00	120.000,00
3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100100 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500100100 Aplicações diretas Material de consumo	\$0.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 10.000,00	60.000,00	
3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100100 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100100 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital	10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00		30.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 1500100100 Fonte 1500100100	30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 20.000,00	30.000,00	·
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
				- continua -

continuação -				
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.657.038,00				4.657.038,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0014 1.006 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção, Ampliação e Reforma de Uni Escolares Ensino Fundamental - FUNDEB Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações		50.000,00 50.000,00 50.000,00 1.312.500,00 200.000,00 560.000,00 352.500,00 200.000,00	50.000,00 1.312.500,00	50.000,00 1.312.500,00
12 361 0014 2.019 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	TOTAL DO PROJETO Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Indenizações e restituições trabalhist Ressarcimento de desp. de pessoal requ	Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Fonte 1540107000 tas Fonte 1540107000	11.294.024,00 420.000,00 420.000,00 9.072.524,00 4.802.524,00 3.445.000,00 1.600.000,00 1.000.000,00 100.000,00 200.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	11.294.024,00	1.362.500,00
12 361 0014 2.020	TOTAL DA ATIVIDADE Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	<u>:</u>	-	-	11.294.024,00 - continua

3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		654.000,00	654.000,00	2.256.000,00
	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	6.000,00 6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	430.000,00 70.000,00 300.000,00 50.000,00 10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	135.000,00 10.000,00 100.000,00 20.000,00 5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1540000000	500,00 500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist		41.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	500,00 30.000,00 10.000,00 1.000,00 41.000,00		
		Fonte 1540000000 Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	30.000,00 10.000,00 500,00		
3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 1540000000	1.000,00 500,00 500,00	1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contra	ito	500,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Contribuições	Fonte 1540000000 vo Fonte 1540000000	500,00 65.000,00 55.000,00 50.000,00	1.601.000,00	
3.3.50.85.00	Trans nor majo do contrato do gostão	Fonte 1541000000	5.000,00		
	Trans. por meio de contrato de gestão	Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	Fonte 1540000000	1.536.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00 425.000,00		
		Fonte 154000000 Fonte 154100000 Fonte 154200000 Fonte 154300000	250.000,00 150.000,00 20.000,00 5.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. ter	Fonte 1540000000	500,00 500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	a Fonte 1540000000	300.000.00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	300.000,00 400.000,00 400.000,00		

- continuac	ão -					
- continuaç 3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic	PJ Fonte 15400	100000	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 15400		100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			260.000,00		
4 0 00 00 00	Decrees de control	Fonte 15400 Fonte 15410	100000	500,00		470 500 00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			20 500 00	370.500,00	470.500,00
4.4.50.00.00 4.4.50.42.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxílios		100000	20.500,00		
		Fonte 15400 Fonte 15410	100000	500,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações			350.000,00 150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15400		150.000,00 200.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	Fonte 15400	000000	200.000,00	100.000,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aplicações diretas Principal da dívida contratual resgata	do		100.000,00 100.000,00	,	
	. ,	Fonte 15400	000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.726.500,00
12 361 0014 2.021	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EF - FUNDEB 30%					
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes				220.000,00	220.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo			220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 15400	000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15400	000000	10.000,00		
3.3.30.33.00	outros servi de tere, pessoa juriurea	Fonte 15400	000000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
12 365 0014 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Uni Escolares de Ensino Infantil - FUNDEB	d.				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes	J (50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas			50.000,00	30.000,00	
	Oùtros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 15420	000000	50.000,00		020 706 00
4.0.00.00.00	Despesas de capital Investimentos			020 706 00	820.796,00	820.796,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	Family 15400	100000	820.796,00		
4 4 00 F2 00	Fandamankan - makadal mamanan	Fonte 15400 Fonte 15420		320.796,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 15400	000000	150.000,00 150.000,00		
					-	continua -

- continuaç	ão -	1 1	I	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	870.796,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 70% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	2 762 500 00	3.763.500,00	3.763.500,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1540107000 Fonte 1542107000	3.763.500,00 550.000,00 300.000,00 250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	2.672.500,00 50.000,00 10.000,00 2.612.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1541107000 Fonte 1542107000	540.000,00 40.000,00 500.000,00 1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1540107000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.763.500,00
12 365 0014 2.023	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 154000000	166.500,00 105.000,00 2.000,00	166.500,00	246.500,00
3.1.90.13.00	Fonte 1541000000 Fonte 1542000000 Fonte 1543000000	50.000,00 50.000,00 3.000,00 61.000,00		
2 1 00 10 00	Fonte 154100000 Fonte 154200000 Fonte 154300000	10.000,00 50.000,00 1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 154000000	500,00 500,00	00 000 00	
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.85.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Trans. por meio de contrato de gestão Fonte 154000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	80.000,00	
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	70.000,00 20.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 154000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	20.000,00 20.000,00 20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 154000000 Fonte 154000000	20.000,00 30.000,00 10.000,00		
	Fonte 1542000000	20.000,00		- continua -

	~			
- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.39.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Obras e instalações Equipamentos e material permanente Fonte 1542000000 Fonte 1542000000	250.000,00 5.000,00 5.000,00 120.000,00 20.000,00 100.000,00 125.000,00	250.000,00	250.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	496.500,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar EI - FUNDEB 30% Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1542000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1542000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1542000000	220.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 200.000,00	220.000,00	220.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
12 366 0014 2.025 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FÚNDEB 70% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1540107000 Fonte 1541107000 Fonte 1542107000 Obrigações patronais	72.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 20.000,00 10.000,00 11.000,00	72.000,00	72.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1540107000 Fonte 1540107000 Fonte 1540107000	1.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 154000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	14.000,00
'		, ,	· <u>-</u>	- continua -

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	ão – Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1540000000 a Fonte 1540000000 Fonte 1540000000	4.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00	4.000,00	14.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria de Saude DA DESPESA

| 3.0.00.00.00 South 1.300.000,00
0 1.300.000,00
200.000,00
100.000,00
100.000,00
50.000,00
1.000,00
1.000,00
1.000,00
1.000,00
500,00
0 500,00
0 500,00
1.000,00
1.000,00
500,00
0 500,00
0 500,00
1.000,00
1.000,00
500,00
1.000,00
500,00
1.508.200,00
0 500,00
0 500,00 | 1.752.000,00 | 3.362.200,00
- continua |
|--|---|--------------|----------------------------|

- continuaç 3.3.90.32.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.40.00 3.3.90.47.00 3.3.90.47.00 3.3.90.91.00 3.3.90.92.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.5.90.00.00 4.6.90.71.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratui Outras desp. pessoal dec. contrat. ter Serviços de consultoria Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Obrigações tributárias e contributivas Outros aux. finan. a pessoas físicas Sentenças judiciais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxílios Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Equipamentos e material permanente Aquisição de imóveis Inversões financeiras Aplicações diretas Apricações diretas	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	30.000,00 30.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00 42.700,00 42.700,00 40.000,00 1.000,00 1.000,00 500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.000,00	112.500,00
4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00 4.6.00.00.00	Inversões financeiras Aplicações direțas Aquisição de imóveis		1.000,00 1.000,00 1.000,00		
4.6.90.00.00	Aplicaçõés diretas	do Fonte 1500100200	100.000,00 100.000,00 100.000,00	-	3.474.700,00
10 122 0002 2.028 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Manutenção da Ouvidoria da Secretaria Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	Fonte 1500100200	7.000,00 2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00	7.000,00	29.000,00
	l	I AUTE TAATAATAA	3.000,00	_	continua -

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita FOUTROS serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	3.000,00 3.000,00 3.000,00 19.000,00 3.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	22.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
10 122 0017 1.008 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	15.000,00 15.000,00 15.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	15.000,00 50.000,00	15.000,00 50.000,00
	TOTAL DO PROJETO	Tonice 1300100100	-	_	65.000,00
10 122 0017 2.029 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Realização da Conferência Municipal de S Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo	Saúde Fonte 1500100200	9.000,00 2.000,00 2.000,00	9.000,00	9.000,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Pespesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	2.000,00 2.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 125 0002 2.030	Manutenção do Conselho Municipal de Saúc	de			- continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	Fonte 1500100200 a Fonte 1500100200 Fonte 1500100200	13.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 10.000,00 10.000,00	13.000,00 3.000,00	13.000,00 3.000,00 16.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saude DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 Fundo Municipal de Saude DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Despesas correntes Outras despesas correntes			82.000,00	82.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1621000000 Fonte 165900000	82.000,00 82.000,00 2.000,00 80.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas	101100 1033000000	600.000,00	600.000,00	600.000,00
4.4.90.51.00 4.4.90.51.00	Obras ě instalações	Fonte 1601000000 Fonte 1621000000 Fonte 1631000000 Fonte 1632000000	600.000,00 300.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	682.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Gerenciamento e Manutenção das Ações d Atenção Primária Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais	Fonte 160000000	2.520.000,00 180.000,00 180.000,00 2.000.000,00 2.000.000,00 200.000,00	2.520.000,00	2.971.000,00
3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.2.00.00.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Outras desp. variáveis pessoal civil Indenizações e restituições trabalhist Ressarcimento de desp. de pessoal requ Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a divida por contrato	Fonte 1600000000	200.000,00 100.000,00 100.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00	10.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contra		5.000,00		- continua

- continuaç 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	 ão – Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Contribuições Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outras desp. pessoal dec. contrat. ter Outros serv. de terceiros pessoa físic Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Indenizações e restituições Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrati Auxílios Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente 	Fonte Fonte C. Fonte a Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte Fonte	1600000000 1600000000 1600000000 1600000000 1500100200 1600000000 1600000000 1601000000 1500100200 1500100200 1601000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 431.000,00 8.000,00 300.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00 150.000,00	441.000,00	310.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.281.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outras desp. pessoal dec. contrat. ter Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte Fonte Fonte Fonte C. Fonte	1600000000 1604000000 1600000000 1600000000 1600000000 1600000000	165.000,00 5.000,00 150.000,00 150.000,00 10.000,00 10.000,00 43.000,00 8.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	165.000,00 43.000,00	208.000,00 continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	<pre>ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica</pre>	10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 30.000,00 30.000,00 30.000,00	35.000,00
10 301 0017 2.033 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00	Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1600000000	12.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 2.000,00 2.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.34.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	28.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00	21 000 00
4.4.90.39.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000 Equipamentos e material permanente Fonte 1601000000	21.000,00 1.000,00 1.000,00 20.000,00 20.000,00	21.000,00
10 301 0017 2.034 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1600000000 Obrigações patronais Fonte 1600000000	111.000,00 95.000,00 15.000,00 80.000,00 3.000,00 3.000,00	340.200,00 - continua -

- continuaç 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Indenizações e restituições trabalhistas Fonte Ressarcimento de desp. de pessoal requis Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte Indenizações e restituições Fonte Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios Fonte Aplicações diretas Obras e instalações Fonte Equipamentos e material permanente	1600000000 1600000000 1600000000 1600000000 1600000000 1600000000 16000000000 16000000000 16010000000 16010000000 16010000000000	5.000,00 5.000,00 8.000,00 8.000,00 229.200,00 5.000,00 184.200,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	229.200,00	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	390.200,00
10 302 0012 2.035 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.71.00.00 3.3.71.70.00	Participação em Consórcios Públicos de Saúde Despesas correntes Outras despesas correntes Transf.a consórc.públic.median.contr.ris Rateio p/ particip. em consórcio público Fonte	1500100200	500.000,00 500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
10 302 0017 1.010 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Despesás correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	21.000,00 21.000,00	21.000,00	21.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	1500100200 1631000000	21.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	FUILLE	T03T000000	100.000,00	-	continua -

- continuaç	ão -		I	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	121.000,00
10 302 0017 1.011 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Construção do Hospital Municipal Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Fonte 1500100200 Fonte 1632000000 Fonte 1632000000	2.250.000,00 2.250.000,00 50.000,00 200.000,00 2.000.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.250.000,00
10 302 0017 2.036 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500100200 Fonte 1600000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200 Obrigações patronais Outras desp. variáveis pessoal civil Fonte 1600000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1600000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1600000000 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1600000000 Trans. por meio de contrato de gestão Fonte 1500100200 Material de consumo Fonte 1500100200 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.475.000,00 720.000,00 620.000,00 100.000,00 1.050.000,00 1.050.000,00 1.000,00 400.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	3.475.000,00	4.008.500,00
3.3.90.40.00	Fonte 160000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 160000000	200.000,00 10.000,00 10.000,00		
l	1011C 100000000	1 1000,00	I	- continua -

con+; nuoc	~ a		
- continuaç 3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições Fonte 1600000000 Fonte 1600000000	1.000,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital	2.000,00	112.000,00
4.4.50.00.00 4.4.50.42.00	Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios	2.000,00 2.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00 110.000,00 100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras é instalações Fonte 1601000000	100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1601000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		4.120.500,00
10 302 0017 2.037	Gerenciamento e Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal		,
3.0.00.00.00	Despesas correntes		690.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	400.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contrafação por tempo determinado Fonte 1600000000	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 160000000	300.000,00 300.000,00 290.00	0 00
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	10.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 160000000	50.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1600000000	200.000,00	
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	20.00	0,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	20.000,00 20.000,00 20.000,00	
	Fonte 1601000000	20.000,00	710 000 00
40 200 004 0 000	TOTAL DA ATIVIDADE	-	710.000,00
10 302 0017 2.038	Apoio ao Tratamento Fora Domicílio - TFD Despesas correntes	70.00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas	70.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1500100200	10.000,00 10.000,00 10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	10.000,00	Continuo
			- continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
10 303 0017 2.039	Gerenciamento e Manutenção da	-	-	120.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Assistência Farmacêutică Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000	18.000,00 10.000,00 10.000,00 8.000,00 8.000,00	18.000,00	18.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
10 303 0017 2.040 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Apoio ao Tratamento para Dependentes Químicos Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100200 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200	7.000,00 7.000,00 7.000,00 7.000,00	7.000,00	7.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	37.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Apoio aos Portadores do Transtorno do Espectro Autista-TEA e Outras Necessidad Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500100200	5.000,00 5.000,00 5.000,00	22.000,00	22.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500100200	5.000,00 17.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
'		,,	'-	continua -

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	<pre>ão - Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500100200 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1500100200 TOTAL DA ATIVIDADE</pre>	3.000,00 3.000,00 8.000,00 8.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00 25.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Gerenciamento e Manutenção das Ações Estratégicas de Zoonoses Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500100200 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500100200	12.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente TOTAL DA ATIVIDADE	10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00 17.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-ACE Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500100200	2.162.484,00 200.000,00 200.000,00 1.957.484,00 958.484,00	2.162.484,00	2.213.484,00
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Fonte 1600000000 Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1600000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1600000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	\$89.000,00 \$89.000,00 5.000,00 5.000,00 \$1.000,00 15.000,00 5.000,00 5.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00	51.000,00	
3.3.30133100	Fonte 1600000000	15.000,00	-	continua -

-	continuaç 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão – Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1600	0000000	1.000,00 1.000,00 30.000,00	30.000,00	30.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e materiai permanente	Fonte 1603	1000000	30.000,00 30.000,00 30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDAD	E		-	-	2.243.484,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0501 Secretaria de Assistencia Social DA DESPESA

de Assistència Social Despessas correntes Pessa CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA	
Continua	3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.2.90.00.00 3.2.90.21.00 3.2.90.22.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.04.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.31.00 3.3.90.32.00	de Assistencia Social Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal Obrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Indenizações e restituições trabal Ressarcimento de desp. de pessoal Juros e encargos da dívida Aplicações diretas Juros sobre a divida por contrato Outros encarg. sobre a dív. por co Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins luc Contribuições Subvenções sociais Trans. por meio de contrato de ges Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e o Material, bem ou serv. p/ dist. gr	Fonte 1500000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 15000000000 Fonte 1500000000000000 Fonte 15000000000000000000000000000000000000	60.000,00 60.000,00 600.000,00 100.000,00 100.000,00 500,00	1.000,00	1.264.000,00 - continua

- continuac	ão -				
- continuaç 3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	nte 1500000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	nte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	nte 1500000000	350.000,00 350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ	nte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	nte 1500000000	500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		500,00 500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	nte 1500000000	500,00 1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	nte 1500000000 nte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1100000000	500,00	25 500 00	37.500,00
4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00	Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios		500,00	25.500,00	
	FO	nte 1500000000	500,00 500,00 25.000,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.39.00	Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica	nte 1500000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	nte 1500000000	2.000,00 21.000,00		
4.4.90.61.00		nte 1669000000	20.000,00 1.000,00 2.000,00		
4.5.00.00.00	FO Inversões financeiras	nte 1500000000	2.000,00	2.000,00	
4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	Aplicações diretas Aquisição de imóveis		2.000,00	2.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida	nte 1500000000	2.000,00	10.000,00	
4.6.90.00.00 4.6.90.71.00	Aplicações diretas Principal da divida contratual resgatado		10.000,00 10.000,00	10.000,00	
7.0.30.71.00	FO	nte 1501000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.301.500,00
08 122 0005 2.045	Realização da Conferência Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Ouțras despeșas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo		3.000,00	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	nte 1500000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	F0	nte 1500000000	1.000,00		
3.3.30.33.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fo	nte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 241 0005 2.046	Manutenção das Atividades de Assistência	ao Idoso			continus
				_	· continua -

- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais	5 000 00	5.000,00	27.000,00
3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações direťas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	5.000,00 2.000,00 2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 150000000	2.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil	22.000,00	22.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00 10.000,00 10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 3.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	25.000,00 20.000,00 20.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	52.000,00
08 242 0004 2.047 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Manutenção das Atividades de Apoio à Pessoa com Necessidades Especiais Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas	3,000,00	3.000,00	14.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	2.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	8 000 00	11.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.34.00	Aplicações diretas Outras desp. pessoal dec. contrat. terc. Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.50.00.00 4.4.50.42.00	Despesas de capital Investimentos Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Auxílios Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00
ı	10000 200000000 ,	31000,00	- -	continua

- continuaç	ão -	I I	ı	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
08 243 0004 2.048 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000	160.000,00 150.000,00 150.000,00	160.000,00	195.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 150000000 Fonte 150000000	10.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diarias - civil Material de consumo	35.000,00 6.000,00 6.000.00	35.000,00	
	Fonte 150000000	10.000,00 10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção Fonte 150000000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	8.000,00 10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	10.000,00 16.000,00 10.000,00 10.000,00 6.000,00 6.000,00	16.000,00	16.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	211.000,00
08 244 0005 1.012	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Assistência Sociál Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	20.000,00 20.000,00 20.000,00	20.000,00	,
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	291.500,00 291.500,00	291.500,00	291.500,00
	Fonte 150000000 Fonte 166500001 Fonte 166500002 Fonte 166900000	10.000,00 155.000,00 113.000,00 13.500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	311.500,00
08 245 0005 2.049	Políticas de Prevenção e Proteção de			
	Igualdade Racial			- continua -

- continuac 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	ç ão – Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas		1.500,00	1.500,00	4.000,00
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa físic	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 a	500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 2.500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00	2.500,00	
3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras e instalações Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00 500,00	1.000,00	1.000,00 5.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0005 2.050 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.13.00 3.3.90.13.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civi Obrigações patronais Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic I Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Tonte 1660000000 Tonte 1660000000 Fonte 1660000000	44.000,00 1.000,00 1.000,00 40.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	44.000,00 45.000,00	89.000,00
08 122 0005 2.051 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00	TOTAL DA ATIVIDADE Bloco de Gestão do Suas - IGD/SUAS Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	15.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	- 15.000,00	95.000,00 15.000,00 - continua

- continuaç 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	<pre>ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 166000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 166000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 166000000</pre>	5.000,00 5.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 150000000	15.000,00 2.000,00 2.000,00 10.000,00	15.000,00	46.000,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.50.43.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000 Obrigações patronais Fonte 150000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 150000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 150000000 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 150000000 Subvenções sociais Fonte 150000000 Aplicações diretas Diárias - civil	10.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 28.000,00 5.000,00	31.000,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 150000000 Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 3.000,00 3.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
08 122 0005 2.053	Gerenciamento e Manutenção do PROCAD - SUAS		_	continua -

continuac	ã o		
- continuaç 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	6.500,00	19.500,00
3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000 Obrigações patronais Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1660000000 Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 1660000000 Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1660000000 Subvenções sociais Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1660000000 Material de consumo Fonte 1660000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000 Outros serv. de terce. pessoa jurídica	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00	,00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		21.500,00
08 125 0002 2.054 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00	Apoio aos Conselhos Vinculados à Assistência Social Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 1500000000 Material de consumo Fonte 1500000000 Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000	17.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 3.000,00 10.000,00	,00 17.000,00 - continua -
			- Continua -

- continuaç 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00	5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
08 244 0005 2.055	Manutenção dos Benefícios Eventuais			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000 Fonte 1661000000	10.000,00 10.000,00 1.000,00 9.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
08 244 0005 2.056	Gerenciamento e Manutenção do Programa			
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	BPC na Escola Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado	5.500,00	5.500,00	17.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
3.1.90.94.00	Fonte 1660000000 Indenizações e restituições trabalhistas Fonte 1660000000	500,00 1.000,00 1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Fonte 166000000	1.000,00 1.000,00 1.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições	2.000,00	12.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Aplicações diretas Diárias - civil	1.000,00 10.000,00 2.000,00		
3.3.90.30.00	Fonte 1660000000 Material de consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1660000000	2.000,00 2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	Fonte 1660000000	2.000,00	_	continua

- continuaç	ão -	I	1	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	19.500,00
08 245 0005 2.057 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1660000000	125.000,00 110.000,00 110.000,00	125.000,00	148.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1660000000 Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1660000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1660000000	23.000,00 4.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 1.000,00 3.000,00 4.000,00 4.000,00 1.000,00 1.000,00	23.000,00	10.000.00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 1660000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	158.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00	Manutenção e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Média Complexid Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 150000000 Fonte 1660000000 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 1500000000	4.500,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00	4.500,00	117.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150000000 Fonte 1660000000 Fonte 1661000000	500,00 113.000,00 17.000,00 2.000,00 10.000,00 5.000,00	113.000,00	continua
			-	- continua -

	~ ~			
- continuaç 3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Fonte 1660000000	12.000,00 2.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1661000000 Fonte 1500000000	5.000,00 79.000,00 2.000,00 67.000,00		
3.3.90.40.00	Fonte 1660000000 Fonte 1661000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ Fonte 1660000000	10.000,00 5.000,00 5.000,00		40.000.00
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Obras é instalações	10.000,00 5.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 1500000000 Fonte 1500000000	5.000,00 5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	127.500,00
08 245 0005 2.059 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica Despesas correntes Pessoal e ençargos sociais		440.000,00	533.000,00
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Fonte 1500000000	440.000,00 25.000,00 5.000,00	,	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Fonte 150000000 Fonte 1660000000	20.000,00 410.000,00 10.000,00 400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Outras despesas correntes Aplicações diretas Diárias - civil Fonte 150000000	93.000,00	93.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo Fonte 1660000000 Fonte 1500000000	2.000,00 1.000,00 53.000,00 3.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 1660000000 Fonte 1661000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000	30.000,00 20.000,00 12.000,00 2.000,00		
3.3.90.39.00	Fonte 1660000000 Fonte 1661000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00 5.000,00 20.000,00		
3.3.90.40.00	Fonte 1500000000 Fonte 1660000000 Fonte 1660000000 Fonte 1661000000 Fonte 16610000000 Fonte 16610000000 Fonte 16610000000 Fonte 16610000000 Fonte 166100000000 Fonte 16610000000 Fonte 166100000000 Fonte 16610000000 Fonte 166100000000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 16610000000 Fonte 16610000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000 Fonte 166100000000000 Fonte 166100000000 Fonte 16610000000000 Fonte 166100000000000 Fonte 16610000000000000000000000000000000000	5.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00		
3.3.30110100	Fonte 150000000 Fonte 1660000000	2.000,00		
·		, .		continua -

- continuaç	ão -			
4.0.00.00.00 3 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos		13.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras e instalações	13.000,00 5.000,00	,	
4.4.90.52.00	Fonte 1500000000 Equipamentos e material permanente	5.000,00 8.000,00		
	Fonte 150000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	546.000,00
08 245 0005 2.060	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social			
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00	Despesas correntes Outras despesas correntes		40.500,00	40.500,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Aplicações diretas Material de consumo	40.500,00 2.000,00		
	Fonte 166000000 Fonte 166100000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Fonte 1660000000	2.000,00 1.000,00		
3.3.90.33.00	Fonte 1661000000 Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 166000000 Fonte 166100000	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria Fonte 1660000000	2.000,00 1.000,00		
3.3.90.36.00	Fonte 1661000000 Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00 8.000,00		
	Fonte 1660000000 Fonte 166100000	3.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1660000000	20.000,00 10.000,00		
3.3.90.40.00	Fonte 1661000000 Serv. tecnologia informação/comunic PJ	10.000,00 500,00		
3.3.90.48.00	Fonte 1660000000 Outros aux. finan. a pessoas físicas	500,00 4.000,00		
	Fonte 1660000000 Fonte 166100000	2.000,00 2.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas de capital Investimentos	·	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Aplicações diretas Obras é instalações	50.000,00 25.000,00	,	
	Fonte 150000000 Fonte 1660000000	5.000,00 10.000,00		
4.4.90.52.00	Fonte 1661000000 Equipamentos e material permanente	10.000,00 25.000,00		
	Fonte 166000000 Fonte 166100000	15.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.500,00
08 246 0005 2.061	Manutenção do Programa "Cartão Mãe"			
'			·-	- continua -

- continuac 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.48.00	Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Outros aux. finan. a pessoas físicas	380.000,00 380.000,00 380.000,00	380.000,00	380.000,00
	Fonte 1500000000	380.000,00	-	380.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Assistencia Social DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0503 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoles. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.52.00	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mur dos Direitos da Criança e Adolescente Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Passagens e despesas com locomoção Outros serv. de terceiros pessoa física Obrigações tributárias e contributivas Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1669000000 Fonte 1501000000	3.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 1.000,00 1.000,00	3.000,00	3.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00	Manutenção do Consleho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civio Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativ Contribuições Aplicações diretas Material de consumo Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 a	4.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00	4.000,00	21.000,00
		Fonte 1500000000	3.000,00	_	- continua

_	continuaç 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	ão - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	8.000,00 8.000,00	3.000,00	3.000,00
	4.4.30.32.00	Equipamentos e materiar permanente	Fonte 1500000000	3.000,00 3.000,00 3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Agricultura DETALHAMENTO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Agricultura DA DESPESA

0 122 0002 2.081 3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 0 brigações patronais	500.000,00 500.000,00 50.000,00 50.000,00 500,00 500,00 500,00 500,00	580.500,00 499.000,00	1.079.500,00
Aplicações diretas Contratação por tempo determinado 3.3.90.04.00 Diárias - civil Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Tonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 1500000000 Tonte 1500000000 Fonte 15000000000 0000000000000000000000000	498.500,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 150.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00	110.000,00	110.000,00 - continua

continuac	ão			
- continuaç 4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100.000,00		
	Fonte 150000000	5.000,00		1 100 500 00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.189.500,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Manutenção de Mercados Públicos e Centros de Abastecimento Despesas correntes Outras despesas correntes Aplicações diretas Material de consumo Fonte 150000000	17.000,00 3.000,00 3.000,00	17.000,00	17.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 150000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	10.000,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	8.000,00 8.000,00 8.000,00	8.000,00	8.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
20 608 0008 2.083 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Apoio ao Agricultor e ao Agronegócio Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 1500000000 Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Fonte 1500000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	5.000,00 5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 609 0006 2.084 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Apoio ao Garantia-Safra Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 150000000 Aplicações diretas	50.000,00 50.000,00 50.000,00 4.500,00	54.500,00	54.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 150000000	4.500,00 4.500,00		
l	101110 130000000	11330,000	_	continua -

- continuação -

- Continuaç	αυ -	l I		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	54.500,00
23 692 0008 2.085 3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00	Promoção de Feiras de Agronegócios e Vaquejadas Despesas correntes Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo Contribuições Fonte 150000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Aplicações diretas Material de consumo Fonte 1500000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Fonte 1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 1500000000 Despesas de capital Investimentos	10.000,00 10.000,00 10.000,00 110.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 100.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Aplicações diretas Equipamentos e material permanente Fonte 150000000	10.000,00 10.000,00 10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.04.00 3.3.90.31.00 3.3.90.31.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.34.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00 3.3.90.35.00	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura - FMA Despesas correntes Pessoal e encargos sociais Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Vencimentos e vant. fixas pessoal civobrigações patronais Despesas de exercícios anteriores Outras despesas correntes Transf. a inst. priv. sem fins lucrat Contribuições Aplicações diretas Contratação por tempo determinado Diárias - civil Material de consumo Premiações cult.art.cient.desp.e outro Material, bem ou serv. p/ dist. gratuoutras desp. pessoal dec. contrat. te Outros serv. de terceiros pessoa físicas Outros serv. de terceiros pessoa físicas Despesas de exercícios anteriores Despesas de exercícios anteriores Despesas de capital Investimentos Aplicações diretas Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 Fonte 1500000000 ras Fonte 15000000000 ras Fonte 15000000000 ras Fonte 15000000000	7.500,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 22.500,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 3.000,00 5.000,00	7.500,00 23.000,00	30.500,00 3.000,00 - continua
				•	- Continua

- continuaç	ão -			ı
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.500,00
	TO	TAL DA UNIDADE OR	ÇAMENTÁRIA	33.500,00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 122 0006 1.001 03 01. 12 122 0014 1.002 03 02. 12 361 0014 1.003 03 02. 12 361 0014 1.004 03 02. 12 365 0014 1.005 03 03. 12 361 0014 1.006 03 03. 12 365 0014 1.007 04 01. 10 122 0017 1.008 04 02. 10 301 0017 1.009 04 02. 10 302 0017 1.010 04 02. 10 302 0017 1.011 05 01. 08 244 0005 1.012 06 01. 13 392 0011 1.013 06 01. 27 812 0015 1.015 06 01. 27 812 0015 1.016 06 01. 27 812 0015 1.016 06 01. 27 812 0015 1.016 06 01. 27 812 0015 1.016 06 01. 27 812 0015 1.017 06 01. 15 451 0006 1.020 07 01. 15 452 0006 1.021 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 15 452 0006 1.022 07 01. 17 511 0007 1.026 07 01. 17 511 0007 1.026 07 01. 17 512 0006 1.028 07 01. 17 544 0016 1.030 07 01. 20 607 0008 1.031 07 01. 20 607 0008 1.033 07 01. 20 607 0008 1.033 07 01. 26 782 0007 1.036	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Educação Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares do Ensino Fundament Construção, Ampliação e Recuperação de Quadras de Esportes nas Escolas Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Infantil Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolares de Ensino Infantil - FUNDE Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Ampliação e Reforma do Hospital Municipal Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Culturais Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais Construção, Ampliação e Reforma de Campos de Futebol Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Pardins Construção de Wits Sanitários na Zona Urbana Construção de Sistema de Abastecimento D'água Perfuração de Poços Profundos Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abasteciment Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Reforção e Reforma de Regues Profundos Construção, Ampliação e Reforma de Mercados Públicos e Centros Abasteciment Construção, Ampliação e Reforma de Regues Profundos Construção, Ampliação e Reforma de R	605.000,00 497.500,00 1.362.500,00 870.796,00 65.000,00 682.000,00 121.000,00 2.250.000,00 202.000,00 110.000,00 225.000,00 225.000,00 225.000,00 220.000,00 215.000,00 220.000,00 110.000,00
	TOTAL	13.461.334,00
01 01. 01 031 0001 2.001 02 01. 04 122 0002 2.002 02 01. 06 181 0002 2.003 02 01. 28 843 0018 2.004 03 01. 12 122 0002 2.005 03 01. 12 125 0002 2.006 03 01. 12 364 0014 2.007 03 02. 12 306 0014 2.008 03 02. 12 306 0014 2.009 03 02. 12 306 0014 2.010	Manutenção das Atividades da Câmara Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo Gerenciamento e Manutenção da Guarda Municipal Manutenção das Despesas com o Resgate da Dívida Pública Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Apoio aos Conselhos Vinculados a Educação Ação de Auxílio ao Ensino Superior Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - AEE Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Creche	2.820.000,00 1.626.500,00 103.000,00 1.800.000,00 2.546.000,00 30.000,00 392.400,00 21.800,00 72.700,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 02. 12 306 0014 2.011 03 02. 12 361 0014 2.013 03 02. 12 361 0014 2.015 03 02. 12 361 0014 2.015 03 02. 12 365 0014 2.016 03 02. 12 365 0014 2.018 03 03. 12 361 0014 2.019 03 03. 12 361 0014 2.019 03 03. 12 361 0014 2.020 03 03. 12 361 0014 2.020 03 03. 12 365 0014 2.021 03 03. 12 365 0014 2.022 03 03. 12 365 0014 2.022 03 03. 12 365 0014 2.023 03 03. 12 365 0014 2.023 03 03. 12 366 0014 2.023 03 03. 12 366 0014 2.024 03 03. 12 366 0014 2.024 04 01. 10 122 0002 2.027 04 01. 10 122 0002 2.028 04 01. 10 122 0002 2.028 04 01. 10 122 0017 2.039 04 02. 10 301 0017 2.031 04 02. 10 301 0017 2.033 04 02. 10 301 0017 2.033 04 02. 10 301 0017 2.034 04 02. 10 302 0017 2.034 04 02. 10 302 0017 2.035 04 02. 10 302 0017 2.036 04 02. 10 302 0017 2.038 04 02. 10 302 0017 2.038 04 02. 10 302 0017 2.039 04 02. 10 302 0017 2.039 04 02. 10 302 0017 2.036 05 01. 08 243 0004 2.040 06 02. 10 303 0017 2.040 07 02. 10 305 0017 2.040 08 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040 09 02. 10 305 0017 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola Gerenciamento e Manutenção da Merenda Escolar - EJA Gerenciamento e Manutenção da Programa de Transporte Escolar - Ens. Fundament Gerenciamento e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental Gerenciamento e Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio Gerenciamento e Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Ensino Infanti Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% Gerenciamento e Manutenção do Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70% Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Conseino Nunicipal de Saúde Manutenção do Conseino Nunicipal de Saúde Manutenção do Conseino Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária Gerenciamento e Manutenção da Saúde Bucal - SB Manutenção da Rede de Unidades de Atenção Primária Participação em Consorcios Públicos de Saúde Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Aspistência Social Reperciamento e Manutenção do Rosperto Austral Municipal Apoio ao Tratamento Pora Domicílio - TFD Gerenciamento e Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Endemias-AC Gerenciamento e Manutenção do Rosperto Domicílio - TFD Gerenciamento e Manutenção do Rosperto Austral de Assistência Social Manutenç	141.700,00 16.300,00 16.300,00 615.000,00 55.000,00 320.000,00 135.000,00 150.000,00 220.000,00 3.763.500,00 220.000,00 3.496.500,00 220.000,00 3.474.700,00 34.000,00 12.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00 3.281.000,00 61.000,00

- continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 08 243 0004 2.062 05 03. 08 243 0004 2.063 06 01. 13 122 0002 2.064 06 01. 13 392 0011 2.065 06 01. 13 392 0011 2.066 06 01. 13 392 0011 2.067 06 01. 23 692 0009 2.068 06 01. 27 812 0015 2.070 06 01. 27 812 0015 2.071 06 01. 27 812 0015 2.071 06 01. 27 812 0015 2.072 06 02. 13 392 0011 2.073 07 01. 15 451 0006 2.075 07 01. 15 452 0006 2.075 07 01. 15 452 0006 2.076 07 01. 15 452 0006 2.077 07 01. 15 452 0006 2.078 07 01. 25 752 0006 2.078 07 01. 25 752 0006 2.079 08 01. 04 122 0002 2.080 09 01. 20 605 0010 2.082 09 01. 20 605 0010 2.082 09 01. 20 609 0006 2.084 09 01. 20 609 0006 2.084 09 01. 23 692 0008 2.083 09 01. 20 609 0006 2.084 09 01. 23 692 0008 2.085 09 02. 20 122 0008 2.084 09 01. 18 544 0016 2.087 10 01. 18 544 0016 2.087 10 01. 18 544 0012 2.089 10 01. 18 544 0012 2.088 10 01. 18 544 0012 2.098 10 01. 18 544 0012 2.099 11 01. 04 124 0002 2.098 12 01. 04 131 0002 2.096 13 01. 24 122 0002 2.094 12 01. 04 131 0002 2.096 13 01. 24 122 0002 2.097 14 01. 26 122 0002 2.098	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente Manutenção do Consleho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Cultura, Esportes e Turimo Promoção das Festividades Populares do Municipio Manutenção da Banda de Música Municipal Incentivo às Atividades Culturais e Artísticas do Município Desenvolvimento do Turismo no Nunicípio Gerenciamento das Ações de Apoio ao Esporte e Juventude Incentivo ao Esporte Amador Manutenção do Estádio Municipal e Campos de Futebol Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal de Infraestrutura Manutenção de Vias Públicas Manutenção de Cemitérios Públicos Manutenção de Cemitérios Públicos Manutenção do Serviços de Iluminação Pública Manutenção do Serviços de Iluminação Pública Manutenção do Serviços de Iluminação Pública Manutenção do Morcados Públicos e Cerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção da Morcados Públicos e Cerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Manutenção da Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Agricultor e ao Agronegócios e Vaguejadas Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura - FMA Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Gerenciamento e Manutenção da Promoção ao Bem-Estar Animal Recuperção de Areas Degradadas Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio Gerenciamento e Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação Social Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	4.000,00 24.000,00 919.500,00 316.500,00 81.000,00 297.000,00 16.000,00 20.000,00 24.000,00 27.000,00 4.386.218,00 12.000,00 25.000,00 1.403.000,00 25.000,00 1.403.000,00 25.000,00 1.189.500,00 1.189.500,00 1.189.500,00 1.1000,00 30.000,00 31.000,00 31.000,00 30.000,00 54.500,00 10.000,00 30.000,00 50.000,00 10.000,00
	T O T A L	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento	Fiscal	53.699.376,00
Orçamento	Seguridade social	21.888.884,00
TOTAL		75.588.260.00

Ceará Governo Municipal de Altaneira Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Pag.: 0001

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I) Impostos, Taxas e Contribuições Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF Imposto sobre serviços - ISSQN Taxas pelo poder de polícia Taxas pela prestação de serviços Contribuições Outras receitas de contribuições Receita Patrimonial Receitas de aplicação financeira Outras receitas patrimoniais Receita de Serviços Transferências Correntes Cota-parte do FPM Cota-parte do ICMS Cota-parte do IPVA Cota-parte do IPI - Municípios Outras receitas correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Outras Receitas Correntes Deduções (II) Dedução para Formação do FUNDEB	75.976.720,00 2.305.100,00 59.000,00 27.000,00 1.386.500,00 713.600,00 261.600,00 261.600,00 261.600,00 586.200,00 586.200,00 581.200,00 581.200,00 72.466.820,00 23.978.100,00 14.000,00 72.466.820,00 23.978.100,00 13.407.000,00 37.000,00 37.000,00 37.284.460,00 7.284.460,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II) (-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	68.692.260,00 0,00 68.692.260,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Pag.: 0001

Consolidado		Em R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis 3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	34.561.008,00 2.735.000,00 26.410.008,00 3.519.000,00 603.500,00 750.500,00 289.500,00 218.000,00 29.000,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil 3.1.90.91.00 Sentenças judiciais 3.1.90.92.00 Despesás de exercícios anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II)	2.829.500,00 200.000,00 1.103.000,00 480.000,00 750.500,00 6.500,00 289.500,00 31.731.508,00	
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV) 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.514.400,00 2.400,00 1.260.000,00 252.000,00	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V) TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII)	68.692.260,00 1.239.000,00 67.453.260,00	
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	47,04 %	
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	36.424.760,40	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,25 %	
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	4.047.195,60	



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Altaneira

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Emenda Constitucional nº 29/2000 Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo VALOR - R\$ IPTU 59.000,00 ISS 713.600,00 ITBI 27.000,00 **IRRF** 1.386.500.00 Cota Parte do FPM 22.454.000,00 Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária 1.524.100,00 Cota Parte do ITR 1.100,00 Cota Parte do IPVA 523.200,00 Cota Parte do ICMS 13.407.000,00 Cota Parte do IPI 37.000,00 TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 40.132.500,00 (-) Cota Parte do FPM 1% Dezembro - 1% Julho 1.524.100,00 Valor a aplicar (15% conforme Art. 77 do ADCT) 5.791.260,00 Despesas Consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde **VALOR R\$** (+) Gastos com Saúde - FUNÇÃO 10 18.420.884,00 (-) Inativos e Pensionistas 0,00 (-) Serviços de limpeza e tratamento de resíduos sólidos 0,00 (-) Assistência Médica e Odontológica a Servidores 0,00 (-) Saneamento Básico (Exceto para controle de vetores) 0,00 (-) Recursos de Transferências Voluntárias 11.228.900,00 (=) Valor Aplicado 7.191.984,00 PERCENTUALFIXADO P/ SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE 18,63% **SUPERAVIT** 1.400.724,00



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Altaneira

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 Art. 212 da Constituição Federal

Art. 212 da Constituição Federal		
Impostos e Transferências Consideradas para o Cálculo	VALOR - R\$	
IPTU	59.000,00	
ISS	713.600,00	
ITBI	27.000,00	
IRRF	1.386.500,00	
Cota Parte do FPM	22.454.000,00	
Cota Parte do FPM - Cota Extraordinária	1.524.100,00	
Cota Parte do ITR	1.100,00	
Cota Parte do IPVA	523.200,00	
Cota Parte do ICMS	13.407.000,00	
Cota Parte do IPI	37.000,00	
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	40.132.500,00	
PERCENTUAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO-25% (Art. 212 CF)	10.033.125,00	
Complementação do FUNDEB	13.969.860,00	
Despesas Consideradas como Aplicação em Manutenção e		
Desenvolvimento do Ensino	VALOR R\$	
(+) Gastos com Educação - FUNÇÃO 12	28.635.858,00	
(-) Ensino Médio (Sub-Função 362)	320.000,00	
(-) Ensino Profissional (Sub-Função 363)	0,00	
(-) Ensino Superior (Sub-Função 364)	30.000,00	
(-) Recursos de Transferências Voluntárias	3.675.000,00	
(-) Despesas Realizadas com a Complementação do Fundeb	13.969.860,00	
(=) Valor Aplicado	10.640.998,00	
PERCENTUAL FIXADO P/ MANUT. E DESENV. ENSINO	26,51%	
SUPERAVIT	607.873,00	

Ana Késia de Alcãntara Soares Prefeita Municipal



Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Altaneira

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE REPASSE AO LEGISLATIVO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 58/2009

Valores em R\$

RECEITAS INTEGRANTES DO CÁLCULO	RECEITA ARRECADADA ATÉ JULHO/2025	RECEITA PROJETADA ATÉ DEZEMBRO/2025
RECEITAS DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.074.925,08	1.842.728,71
IPTU	45.772,14	78.466,53
ISSQN	216.938,65	371.894,83
ITBI	16.050,00	27.514,29
IRRF	744.084,34	1.275.573,15
TAXAS	52.079,95	89.279,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	-	-
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.286.872,81	26.206.067,67
COTA-PARTE DO FPM	9.992.248,79	17.129.569,35
COTA-PARTE DO ITR	238,79	409,35
COTA-PARTE DO ICMS	5.023.115,10	8.611.054,46
COTA-PARTE DO IPVA	254.268,14	435.888,24
COTA-PARTE DO IPI	11.390,32	19.526,26
COTA-PARTE DA CIDE	5.611,67	9.620,01
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	16.361.797,89	28.048.796,38

VALOR MÁXIMO A REPASSAR 7% (EC Nº 58/2009)	1.963.415,75
GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	-
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO 2026 PARA O LEGISLATIVO	2.820.000,00
valor máximo a ser repassado ao legislativo no exercício 2026	1.963.415,75
VALOR A SER REPASSADO AO LEGISLATIVO MENSALMENTE	163.617,98

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

GOVERNO ORÇAMENT	MUNICIPAL DE ALTANEIRA O PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado			Página : 001
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01 04 06 08 10 12 13 15 16 17 18 20 23 24 27 28 99	Legislativa Administração Segurança Pública Assistência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Habitação Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Comércio e Serviços Comunicações Energia Transporte Desporto e Lazer Encargos Especiais Reserva de Contingência	2.820.000,00 4.763.000,00 103.000,00 0,00 0,00 28.635.858,00 1.843.000,00 7.634.718,00 100.000,00 471.000,00 921.000,00 1.507.500,00 276.000,00 1.87.000,00 660.000,00 674.000,00 1.118.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 3.468.000,00 18.420.884,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	2.820.000,00 4.763.000,00 103.000,00 3.468.000,00 18.420.884,00 28.635.858,00 1.843.000,00 7.634.718,00 100.000,00 471.000,00 921.000,00 1.507.500,00 276.000,00 187.000,00 660.000,00 674.000,00 1.118.000,00 1.800.000,00
	TOTAL GERAL	53.699.376,00	21.888.884,00	75.588.260,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO

Página : 001

Cód. Nome da subfunção valor fiscal Valor seguridade Total $\begin{array}{cccc} & & & & & & & \\ & 0,00 & & & & & & \\ 5.075.700,00 & & & & & & \\ 0,00 & & & & & & \\ 0,00 & & & & & & \\ 38.000,00 & & & & & \\ \end{array}$ 2.820.000,00 15.025.718,00 77.500,00 13.000,00 65.000,00 103.000,00 031 Ação Legislativa 122 Administração Geral

 700,00
 20.101.418,00

 700,00
 77.500,00

 000,00
 51.000,00

 000,00
 65.000,00

 000,00
 103.000,00

 000,00
 17.000,00

 000,00
 239.000,00

 000,00
 341.000,00

 000,00
 341.000,00

 000,00
 380.000,00

 380.000,00
 380.000,00

 380.000,00
 380.000,00

 380.000,00
 380.000,00

 380.000,00
 380.000,00

 300,00
 320.000,00

 300,00
 320.000,00

 300,00
 320.000,00

 300,00
 320.000,00

 300,00
 320.000,00

 300,00
 323.000,00

 300,00
 323.000,00

 300,00
 323.000,00

 300,00
 323.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 300,00
 30.000,00

 < Controle Interno Normalização e Fiscalização Comunicação Social Policiamento 38.000,00 0,00 0,00 52.000,00 17.000,00 239.000,00 341.000,00 927.000,00 4.657.200,00 7.821.500,00 80.000,00 2.260.484,00 131 181 241 242 243 Assistência à Pessoa Idosa
Assistência à Pessoa com Deficiência
Assistência à Criança e ao Adolescente
Assistência Comunitária
Serviços Socioassistenciais
Segurança de Renda
Atenção Básica 0,00 Ŏ,ŎŎ 0,00 0.00 245 0,00 246 301 0,00 0,00 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilatico e Terapêutico Vigilância Epidemiológica Alimentação e Nutrição Ensino Fundamental 302 0,00 0,00 0,00 644.900,00
18.512.662,00
320.000,00
30.000,00
6.133.296,00
86.000,00
923.500,00
632.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
100.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00
110.000,00 361 362 Ensino Médio Ensino Superior Educação Infantil 365 Educação de Jovens e Adultos Difusão Cultural Infra Estrutura Urbana Serviços Urbanos 451 452 482 Habitação Urbana Saneamento Básico Rural Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas Recursos Hídricos 511 512 541 542 543 605 607 Abastecimento Trrigação Promoção da Produção Agropecuária Defesa Agropecuária Comercialização 692 693 695 752 782 Comércio Extérior Turismo Energia Elétrica Transporte Rodoviário Desporto Comunitário Serviço da Dívida Interna Reserva de Contingência 53.699.376,00 21.888.884,00 75.588.260,00 TOTAL GERAL

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Página : 001

Valor fiscal Valor seguridade Cód. Nome do programa Total 0001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
0002 Promoção da Gestão Administrativa e Aperfeiçoamento da Trans
0004 Proteção Social Especial
0005 Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Soci
0006 Melhoria da Infraestrutura e Serviços Urbanos
0007 Melhoria da Infraestrutura e Serviços da Zona Rural
0008 Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
0009 Desenvolvimento do Artesanato
0010 Desenvolvimento dos Demais Setores Produtivos
0011 Valorização e Desenvolvimento da Cultura e Turismo
0012 Políticas para o Meio Ambiente 2.820.000,00 2.820.000,00 19.360.418,00 256.000,00 1.888.500,00 4.259.000,00 730.000,00 4.848.200,00 256.000,00 1.888.500,00 0,00 14.512.218,00 0,00 0,00 4.259.000,00 0,00 308.500,00 308.500,00 0,00 16.000,00 85.000,00 1.053.500,00 0,00 85.000,00 1.053.500,00 0,00 0,00 0012 Políticas para o Meio Ambiente 544.000,00 500.000,00 1.044.000,00 10.000,00 10.000,00 0013 Proteção e Bem-estar Animal 0,00 0014 Gestão e Fortalecimento da Educação 0015 Desenvolvimento do Desporto e Lazer 0016 Políticas p/ Desenvolv. e Manut. dos Rec. Hidr. e Ab. Dágua 0017 Gestão e Fortalecimento do Sistema de Saúde 0,00 1.118.000,00 1.118.000,00 0.00 131.000,00 131.000,00 0,00 50.000,00 14.396.184,00 14.446.184,00 0018 Manutenção do Resgate da Dívida Pública 1.800.000,00 1.800.000,00 0,00 9999 Reserva'de Contingência 185.300,00 185.300,00 53.699.376,00 21.888.884,00 75.588.260,00 TOTAL GERAL

Código U.	. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00. PM,	O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. 150000000-Recursos não vinculados de 530,00 1500100100-Receita de imposto e trans 270,00	530,00 270,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00. PM,	1500000000-Recursos não vinculados de 530,00 1500100100-Receita de imposto e trans 270,00 1500100200-Receita de imposto e trans 200,00 1500100200-Receita de imposto e trans 200,00 1500100200-Receita de imposto e trans 200,00 150000000-Recursos não vinculados de 530,00 1500100100-Receita de imposto e trans 270,00 1500100200-Receita de imposto e trans 200,00 1500100200-Receita de imposto e trans 200,00 15001000000-Receita de imposto e trans 200,00 1500100000-Receita de imposto e trans 200,00 15001000000-Receita de imposto e trans 200,00 1500100000-Receita de imposto e trans 200,00 150010000-Receita de imposto e trans 200,00 150010000-Rec	200,00 530,00 270,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00. PM,	ISUUTUU/UU-RECEITA de IMPOSTO e frans /UU.UU	200,00 18.550,00 9.450,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00. PM,	1500000000-Paciureos não vinculados da 13 200 00	7.000,00 13.200,00 5.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00. PM	1500100100-Receita de imposto e trans 1500100200-Receita de imposto e trans 1500100200-Receita de imposto e trans 1500000000-Receita de imposto e trans 1500000000-Receita de imposto e trans 1500100100-Receita de imposto e trans 1500100100-Receita de imposto e trans 1500100200-Receita de imposto e trans 1500000000-Receita de imposto e trans 150000000-Receita de imposto e trans 1500100100-Receita de imposto e trans	3.300,00 13.250,00 6.750,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00. PM	O Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at 150000000-Recursos não vinculados de 1.200,00 1500100100-Receita de imposto e trans 500,00	5.000,00 1.200,00 500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00. PM	O Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal 150000000-Recursos não vinculados de 612.945,00 1500100100-Receita de imposto e trans 312.255,00	300,00 612.945,00 312.255,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00. PM	1500100200-Receita de imposto e trans 251.500,00 10 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. 150000000-Recursos não vinculados de 121.900,00 1500100200-Receita de imposto e trans 62.100,00	231.300,00 121.900,00 62.100,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00. PM	1500100200-Receita de Imposto e trans	46.000,00 376.618,00 191.862,00 142.120,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00. PM	O Imposto sobre Serviços de Qualquer_Natureza - ISSQN - Mul.ju	530,00 270,00 200,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00. PM	U Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	530,00 270,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00. PM	0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a 150000000-Recursos não vinculados de 600,00 1500100100-Receita de imposto e trans 250,00	200,00 600,00 250,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00. PM		150,00

Código	U.G.	Fonte		Rec. do t	esouro Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0	.2.00.00.00	Taxas de Inspe	ção, Controle e Fisçalização -	Multa e jur.	_prin_	
1.1.2.1.01.0	PMA	150100000 Tayas de Insne	Ô-Outros recursos não vincul ção, Controle e Fiscalização -	nívida ativa	000,00	3.000,00
	PMA	150100000	O-Outros recursos não vincul	25.	.000.00	25.000,00
1.1.2.1.01.0	PMA	150100000	ção, Controle e Fiscalização - O-Outros reçursos não vincul	δ.	000,00	8.000,00
1.1.2.1.01.0	PMA	Taxas de Inspe 150100000	ção, Controle e Fiscalização - O-Outros recursos não vincul	Jur. divida 1.	ativa 000,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0	.1.00.00.00 PMA	Taxas pela Pre 150100000	stação de Serviços - Principal O-Outros recursos não vincul	2.	000,00	2.000,00
1.2.4.1.50.0		Contribuição C	usteio do Serviço de Iluminaçã O-Contribuição de iluminação	o Pública - F	rinc. 600,00	261.600,00
1.3.1.1.01.1	.1.05.00.00	Aluqueis de Im	oveis – Demais – Principal		,	
1.3.1.1.99.0	PMA .1.00.00.00	Outras Receita	O-Outros recursos não vincul s Imobiliárias - Principal		000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1	PMA	150100000	O-Outros recursos não vincul . Rec. Vinc Royalties - Pri	ncinal 1.	000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1	PMA	1/0500000	U-Transt. Estado exploração	10.	000,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1	.1.10.13.00 SE	154000000	. Rec. VincFUNDEB'- Principa O-Transferências do FUNDEB -	30.	000,00	30.000,00
1.3.2.1.01.1	.1.10.20.00		O-Transferências do FUNDEB - . Rec. Vinç SUS - Principal		000,00	130.000,00
	SS	160000000	O-Transferência SUS-Bloco de O-Transferência SUS-Bloco de	8.	000,00	8.000,00 5.000,00
1.3.2.1.01.1	1 10 25 10	162100000	O-Transferência SUS - Goyerņ	_ 2.	000,00	2.000,00
	SE	155100000	. Rec. Vinc PDDE - Principa O-Transferência de recursos	_	200,00	200,00
1.3.2.1.01.1	SE	155200000	. Rec. Vinc PNAE - Principa O-Transferência de recursos	5.	000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1	.1.10.25.30 SE	Rem. Dep. Banc	. Rec. Vinc PNATE - Princip O-Transferência de recursos	al	000,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1	.1.10.25.90 SE	Rem. Dep. Banc	. Rec. Vinc Outros FNDE - P	rincipal		
1.3.2.1.01.1	.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc	O-Outras transferências do F <u>R</u> ec. Vinç FNAS - Principa	.]	000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1	SAS .1.10.35.10	Rem. Dep. Banc	O-Transferência de recursos ' , <u>R</u> ec. Yinç Conv Educaçã	o – Principal	000,00	20.000,00
	SE	15/000000	O-Transferência de convênio-' O-Transferência de convênjo-	10.	000,00	10.000,00 5.000,00
1.3.2.1.01.1		Rem. Dep. Banc	. Rec. Vinc Conv Saúde - O-Transferência de convênio	Principal 10	000,00	
	\$\$	163200000	O-Transferência de convênio	5,	000,00	10.000,00 5.000,00
1.3.2.1.01.1	.1.10.35.30 SAS	166500000	. Rec. Vinc Conv Assist. 1-Transf. de convênio-União-	5.	000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1		166500000	2-Transf. de convênio-Estado . Rec. Vinc Conv Outros	3.	000,00	3.000,00
113161110111	PMA	17000000	O-Outros convênios da União	15.	000,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1		Rem. Dep. Banc	O-Outros convênios do Estado . Rec. Vinc - FEAS - Principal		000,00	10.000,00
	SAS	166100000	O-Transf. rec. Fundo Estadua	1.	000,00	1.000,00

Código L	.G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 2 2 1 01 1 1 10 00	10 Dam Dan Banc Dac Vinc - Out Dast Edu - Drincipal	
1.3.2.1.01.1.1.10.90	E 1599000000-Outros recursos vinculados 80.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90	.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. Dest Edu Principal E 1599000000-Outros recursos vinculados 80.000,00 .20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. Dest Saúde - Principal S 1659000000-Outros recursos vinculados 80.000,00 .30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. Dest Assist Social - Princ. AS 1669000000-Outros recursos à Assistèn 15.000,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90	.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. Dest Assist Social - Princ. AS 1669000000-Outros recursos à Assistên 15.000,00	15.000,00
1.1.4.1.01.1.1.1.10.70	.70 KEW. DED. DANC. KEC. VINC DUC. DESCINAÇÕES - PLINCIDAL	
1.3.2.1.01.1.1.20.00	.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00
1 3 9 9 99 0 1 00 00	MA 1501000000-Outros recursos não vincul 30.000,00 .00 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	30.000,00
ļ.	MA 150100000-0utros recursos não vincul 2 000 00	2.000,00
1.0.1.1.01.0.1.00.00 F	.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal MA 1501000000-Outros recursos não vincul 2.000,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	.00 Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal MA 1501000000-Outros recursos não vincul 2.000,00	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	.00 Outros Servicos - Principal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00	MA 1501000000-outros recursos não vincul 10.000,00 .00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.000,00
F	MA 150000000-Recursos não vinculados de 12.349.700,00 1500100100-Receita de imposto e trans 1.571.780.00	12.349.700,00 1.571.780.00
	1500100200-Receita de imposto e trans 4.041.720,00	1.571.780,00 4.041.720,00 1.347.240,00
1 7 1 1 51 2 1 00 00	MA 1500000000-Recursos não vinculados de 12.349.700,00 1500100100-Receita de imposto e trans 1.571.780,00 1500100200-Receita de imposto e trans 4.041.720,00 1540000000-Transferências do FUNDEB - 1.347.240,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 3.143.560,00	3.143.560,00
1./.1.1.51.2.1.00.00 F	MA 150000000-Recursos não vinculados de 1.066.870,00	1.066.870,00
1 7 1 1 52 0 1 00 00	1500100100 Bassita da impasta a tuana (157 320 00	457.230,00
F.7.11.1.32.0.11.00.00	MA 1500000000 Recursos não vinculados de 605,00	605,00
	1500100100-Receita de imposto e trans 77,00 1500100200-Receita de imposto e trans 198,00	77,00 198,00
	1500100100-Receita de imposto e trans 457.230,00 .00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. MA 150000000-Recursos não vinculados de 605,00 1500100100-Receita de imposto e trans 77,00 1500100200-Receita de imposto e trans 198,00 154000000-Transferências do FUNDEB - 66,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 154,00 .00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. MA 1708000000-Transf. comp. fin. recurso 8.000,00	66,00 154,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.6.36.1.1.1.00.00	ivo cota raite koyaities compeniirioaaciiettio Lei rissofos riinci	8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	MA 170400000-Transf.União ref.comp.fin. 5.000,00 .00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	5.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00	MA 1/2000000-iranst. petroleo e qas - F 400.000,00	400.000,00
F	MA 1721000000-Transf. cessão operosa do 100.000.00	100.000,00
	.00 Outras Transf de Compensação Financ Exp. Recur Naturals - Princip MA 170400000-Transf.União ref.comp.fin. 3.000,00	3.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01	.00 Incentivo Financeiro da APS - Atenção a Saúde Bucal - Principal S 1600000000-Transferência SUS-Bloco de 560.000,00	560.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.02	.00 Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion	
1.7.1.3.50.1.1.30.03	.00 Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	5.900,00
	S 1600000000-Transferência SUS-Bloco de 60.000,00	60.000,00

Código	U.G. Fonte	Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.1.1.30.0	4.00 Incentivo Fina	anceiro da APS - Equipes ESF e EAP - Principal	
	SS 160000000	00-Transferência SUS-Bloco de 1.230.000,00 anceiro da APS - Equipes Multiprofissionais/EMULTI -	1.230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.0	SS 160000000	00-Transferência SUS-Bloco de 287.000.00 enção dos Polos de Academia da Saúde - Principal	287.000,00
	7.00 Apolo a Manute SS 16000000	enção dos Polos de Academia da Saude - Principal OD-Transferência SUS-Bloco de 10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.0	8.00 Incremento Ten SS 16000000	enção dos Polos de Academia da Saude - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 10.000,00 mporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária 00-Transferência SUS-Bloco de 2.900.000,00 da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri 00-Transferência SUS-Bloco de 60.000,00	2.900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.0	9.00 Implementação	da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - Pri	
1.7.1.3.50.1.1.30.1	SS 160000000 0.00 Agentes Comuni	OU-Transferencia SUS-BIOCO de 60.000,00 itários de Saúde - Principal	60.000,00
	SS 160000000	itários de Saúde - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 10.000,00 00-Țraņsf, ag. de saúde e com 989.000,00	10.000,00 989.000,00
1./.1.3.50.1.1.30.1	5.00 Saude Bucal -	Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.9	SS 160000000 9.00 Piso de Atençã	00-Transferência SUS-Bloco de 80.000,00 ão Primária à Saúde - Desnesas Diversas	80.000,00
	SS 160000000	ão Primária à Saúde - Despesas Diversas 00-Transferência SUS-Bloco de 10.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.0	ss 160000000	de das População para Procedimentos no MAC - Princip OO-Tŗaņsferência ȘUS-Bloco de150.000,00_	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.0	2.00 Incremento Ten SS 16000000	mporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal OD-Transferência SUS-Bloco de 500.000,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.0	0.00 Outros Prog. F	Fin. por Transferencia Fundo a Fundo – Principal	
1.7.1.3.50.3.1.10.0	1 ()() Δssistência Fi	inanceira Pagamento de Agentes de Comhate as Endemia	30.000,00
	SS 160400000 2 00 Incentive Fina	00-Transf. ag. de saúde é com 250.000,00 anceiro Vigilância em Saúde - Principal	250.000,00
	SS 160000000	00-Transf. ag. de saúde e com 250.000,00 anceiro Vigilância em Saúde - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 62.000,00	62.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.0	v.vv vigitancia sar ss 160000000	NILATIA - PRINCIPAL ON-Transferência SUS-Bloco de 20.000.00	20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.0	0.00 Outros Program	mas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 20,000,00	20.000,00
1./.1.3.50.4.1.10.0	0.00 Componente Bás	SICO da ASSISTENCIA FARMACEUTICA - PRINCIPAI	
1.7.1.3.50.4.1.20.0	SS 160000000 0.00 Componente Est	00-Transferência SUS-Bloco de 20.000,00 tratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00
1 7 1 2 50 5 1 10 0	SS 160000000 1 00 Transfer do (tratégico da Assistência Farmacêutica - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 10.000,00 Complem. do Piso dos Profissionais da Enfermagem - P	10.000,00
	SS 160500000	00-Transf. complementação pis 680.000,00	680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.0	0.00 Outros Program SS 16000000	00-Transf. complementação pis 680.000,00 mas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal 00-Transferência SUS-Bloco de 20.000,00 transferência Fundo a Fundo - Principal	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.0	0.00 Transf SUS-Out	tios riogiamas rinantiauos runuo a runuo - riint.	,
1.7.1.4.50.0.1.00.0	SS 160000000 0.00 Transferências	00-Transferência SUS-Bloco de 20.000,00 s do Salário-Educação - Principal	20.000,00
	SE 155000000	s do Salário-Educação – Principal 00-Transferência do Salário-E 823.000,00 s Diretas do ENDE referentes PDDE – Principal	823.000,00
	SE 155100000	s Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal 00-Transferência de recursos 4.900,00	4.900,00
1.7.1.4.52.0.1.10.0	SE 155200000	tação Escolar - AEE - Principal 00-Transferência de recursos - 22.000,00	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.0	0.00 PNAE – Aliment	tação Escolar - Creche - Principal 00-Transferência de recursos 77.000,00	77.000,00
	JL 133200000	ov manarenena ac recaraoa - Trivovjov	11.000,00

Código	U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 7 1 4 52 0 1 12	00 00	PNAF - Alimentação Escolar - FlA - Principal	
1.7.1.4.52.0.1.13	SE	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal 1552000000-Transferência de recursos 3.700,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.15	.00.00 SE	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal 155200000-Transferência de recursos 393.200,00	393.200,00
	.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pre-escola - Creche - Principal	68.000,00
1.7.1.4.52.0.1.16	.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola - Principal	
1.7.1.4.53.0.1.00	SE .00.00	1552000000-Transferência de recursos 35.000,00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	35.000,00
1 7 1 4 55 0 1 00	SE OO OO	155300000-Transferência de recursos 148.000,00 Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PRA - Princ	148.000,00
1 7 1 4 00 0 1 00	SE	1569000000-outras transferências do F 8.000,00	8.000,00
1./.1.4.99.0.1.00	.00.00 SE	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 1553000000-Transferência de recursos 148.000,00 Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ. 1569000000-Outras transferências do F 8.000,00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal 1569000000-Outras transferências do F 300.000,00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00	.00.00 SE	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ. 1542000000-Transf do FUNDER - Comple 1 432 500 00	1.432.500,00
1 7 1 5 51 0 1 00		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple 1.432.500,00 1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 4.297.500,00	4.297.500,00
1./.1.3.31.0.1.00	.00.00 SE	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ. 154100000-Transf. do FÚNDEB - Comple 1.275.000,00 1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 3.825.000,00	1.275.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00	00 00	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp 3.825.000.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	3.825.000,00
) E	1343000000-iransi, do fundes - Compie Ouv.000,00	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	SAS	Piso Básico Fixo - Principal 166000000-Țransferência de recursos . 80.000,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	.02.00	166000000-Transferência de recursos 80.000,00 Piso Básico Variável III - Equipe Volante - Principal 166000000-Transferência de recursos 10.000,00 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Principal	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	.03.00	Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20	SAS .01.00	1660000000-Transferência de recursos 220.000,00 Programa BPC na Escola - Principal	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20	SAS 02 00	1660000000-Transferência de recursos 5.000,00	5.000,00
	SAS	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal 1660000000-Transferência de recursos 160.000,00	160.000,00
	SAS	Transferências do Cadastro Único PROCAD - SUAS - Principal 166000000-Transferência de recursos 15.000,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20	.04.00 SAS	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principál 1660000000-Transferênçia de recursos100.000,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50	.01.00	Indice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90	SAS .00.00	1660000000-Transferência de recursos 100.000,00 Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00
1 7 1 7 50 0 1 00	SAS 00 00	166000000-Transferência de recursos 60.000,00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	60.000,00
1 7 1 7 51 0 1 00	SS	Outras Transferências do FNAS - Principal 1660000000-Transferência de recursos 60.000,00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal 1631000000-Transferência de convênio 100.000,00	100.000,00
1.7.1.7.31.0.1.00	.00.00 SE	157000000-Transferência de convênio- 100.000.00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00	.00.00 SAS	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ. 1665000001-Transf. de convênjo-União- 50.000,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00	.00.00	Outras Transt de Convenios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.57.0.1.00	PMA .00.00	1700000000-Outros convênios da União 150.000,00 Transferência Especial da União - Principal	150.000,00
	PMA	1706000000-Transferência especial da 200.000,00	200.000,00

Código U.	G. Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1.7.1.9.58.0.1.00.00.	O Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
PM,	1501000000-outros recursos não vincul 40.000,00	40.000,00
1./.1.9.60.0.1.00.00.	1501000000-outros recursos não vincul 40.000,00 Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ. 1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur 100.000,00 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr 1715000000-Transf. Cultura - LC195/22 100.000,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.02.	O Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº 195/2022 - Pr	
PM	1715000000-Transf. Cultura - LC195/22 100.000,00 1716000000-Transf. Cultura - LC195/22 50.000,00	100.000,00 50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.	10 Outras Transterëncias da União - Principal	,
PM, 1.7.2.1.50.0.1.00.00.	174700000-outras vinculações de tran 458.400,00	458.400,00
PM,	a 150000000-Recursos não vinculados de 7.373.850,00	7.373.850,00
	15UU1UU1UU-KECEITA GE IMPOSTO E TRANS 938.49U,UU	938.490,00 2.413.260,00
	1500100200-Receita de imposto e trans 2.413.260,00 154000000-Transferências do FUNDEB - 804.420,00	804.420,00
4 7 2 4 74 2 4 22 22	1540107000-Transferências do FUNDEB - 1.876.980,00	1.876.980,00
1./.2.1.51.0.1.00.00. PM	00 Cota-Parte do IPVA - Principal A 150000000-Recursos não vinculados de 287.760,00	287.760,00
1 111	1500100100-Receita de imposto e trans 36.624,00	36.624,00
	1500100200-Receita de imposto e trans 94.176,00	94.1/6,00
	154010/000-1ransterencias do FUNDER - /3 /48 00	31.392,00 73.248,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.	NO Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
PM	150000000-Recursos não vinculados de 20.350,00 1500100100-Receita de imposto e trans 2.590,00	20.350,00 2.590,00
	15UU1UU2UU-RECEITA QE IMPOSTO E TRANS 6.66U,UU	6.660,00 2.220,00
	154000000-Transferências do FUNDEB - 2.220,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 5.180,00	2.220,00 5.180,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.	1540107000-Transferências do FUNDEB - 5.180,00 1540107000-Transferências do FUNDEB - 5.180,00 1750000000-CIDE 16.000,00	J.100,00
PM,	175000000-CIDE 16.000,00	16.000,00
1.7.2.2.33.0.1.00.00.1 PM	00 Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal 1705000000-Transf. Estado exploração 10.000,00	10.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.	O Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ. 1621000000-Transferência SUS - Govern 100.000,00	,
1.7.2.4.50.0.1.00.00.	1621000000-iransferencia SUS - Govern 100.000,00 O Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00
SS	1632000000-Transferência de convênio 100.000.00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00. SE	DO Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ. 1571000000-Transferência de convênio- 120.000,00	120.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.)O - Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	,
SA:	5 1665000002-Transf. de convênio-Estado 60.000,00	60.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00. PM		150.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.	10 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Prińc.	
SA: 1.7.2.9.52.0.1.00.00.	5 166100000-Transf. rec. Fundo Estadua 99.000,00 No Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	99.000,00
SE	1576000000-Transf, recŭrsos do Estado' 50.000,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00. PM	NO Outras transferencias dos Estados - Principal	80.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.)O Transferência de Recursos do FÚNDEB - Principal	·
SE	1540000000-Transferências do FUNDEB - 2.947.296,00	2.947.296,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB - 6.877.024,00	6.877.024,00

Código U.G.	Fonte Rec. do tesouro Rec. outras fontes	Total
1 9 1 1 N1 N 1 NN NN NN Mult	tas Previstas em Lenislação Específica - Drincipal	
PMA	1501000000-Outros recursos não vincul 50.000,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00 Mult	tas Previstas em Legislação Específica - Principal 1501000000-Outros recursos não vincul 50.000,00 tas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal 1501000000-Outros recursos não vincul 3.000,00	3.000,00
1.9.1.1.07.0.5.00.00.00 Mult PMA	las apricadas peros iribunais de contas - Divida ativa 150100000-Outros recursos não vincul 7.000.00	7.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Mult PMA	tas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa 1501000000-outros recursos não vincul 3.000,00	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outr	as Indenizações – Principal	
PMA 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outr	1501000000-Outros recursos não vincul 10.000,00 ras Restituições - Principal	10.000,00
PMA 1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 Outr		200.000,00
PMA 2 1 1 2 01 0 1 00 00 00 00 00 00	ras Receitas - Primárias - Principal 1501000000-outros recursos não vincul 70.000,00 rações de Crédito Contratuais - Merçado Interno - Principal	70.000,00
PMA	1754000000-Recursos de operações de c 11.000.00	11.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 ATTE PMA	enação de Bens Móveis - Principal 1755000000-Alienação de bens/Ativos-A 5.000,00	5.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alie PMA	enação de Bens Imóveis - Principal 1755000000-Alienação de bens/Ativos-A ruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde - P 1601000000-Transferência SUS-Bloco de 300.000,00	10.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 Estr	uturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúdé - P 160100000-Transferência SUS-Rloco de 300 000 00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00 Estr	1601000000-Transferência SUS-Bloco de 150.000,00 ruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Prin 1601000000-Transferência SUS-Bloco de 300.000,00 nsferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	150.000,00
SS 2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 Tran	160100000-Transferência SUS-Bloco de 300.000,00 sferências para o Programa Caminho da Escola - Principal 1569000000-Outras transferências do F 100.000,00 sferências para o Programa Proinfancia - Principal	300.000,00
CE	156000000-0utras transfarâncias do E 100 DOO 00	100.000,00
SE 2 4 1 2 50 0 1 01 00 00 Fc+r	1569000000-Outras transferências do F 100.000,00	100.000,00
2.4.1.3.30.0.1.01.00.00 EST SAS	risferências para o Programa Proinfancia - Principal 1569000000-Outras transferências do F 100.000,00 ruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip 1660000000-Transferência de recursos 150.000,00	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Tran SS	nsferências de Convênios da União para o SUS - Principal 1631000000-Transferência de convênio 290.000,00 nsferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	290.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Tran	nsferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ. 1570000000-Transferência de convênio	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outr	as Transterências de Convênios da União - Principal	
PMA SAS	170000000-Outros convênios da União 565.000,00 16 <u>6</u> 5000001_Transf. de convênio-União- 100.000,00	565.000,00 100.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00 Outr	1665000001-Transf. de convênio-União- 100.000,00 ras Transferências da União - Principal 1747000000-Outras vinculações de tran 350.000,00	350.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Tran SS	nsferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal´ 1632000000-Transferência de convênio 1.995.000,00	1.995.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Tran SE	isterencia Convenio Estado dest Programa de Educação - Princ.	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outr	as Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
PMA SAS	1701000000-outros convênios do Estado 1.320.000,00 1665000002-Transf, de convênio-Estado 50.000,00	1.320.000,00 50.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00 Outr	as Transferências dos Estados – Principal 1748000000-Outras vinculações transf. 100.000,00	100.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 008 Receitas por fonte de recurso

Total	outras fontes	Rec. do tesouro Rec.		Fonte	U.G.	Código
			o FPM - Cota Mensal - Principal	Cota-Parte do	.1.1.00.00.00	951.7.1.1.51.
-1.347.240,00 -3.143.560,00		-1.347.240,00 -3.143.560,00	o FPM – Cota Mensal – Principal 100-Transferências do FUNDEB – 100-Transferências do FUNDEB –	15400000	PMA	5521112121521
,		Rural - Princ.	o Imposto Propriedade Territorial 300-Transferências do FUNDEB -	Cota-Parte do	.0.1.00.00.00	951.7.1.1.52.
-66,00 -154,00		-66,00 -154,00)00-Transferências do FUNDEB -)00-Transferências do FUNDEB -	1540000 15401070	PMA	
		·	O ICMS – Principal 100-Transferências do FUNDEB –	Cota-Parte do		951.7.2.1.50.
-804.420,00 -1.876.980,00		-804.420,00 -1.876.980,00	000-Transferências do FUNDEB -	15401070	PMA	
		-31.392,00	o IPVA – Principal 200-Transferências do FUNDEB –	Cota-Parte do	.0.1.00.00.00 PMA	951.7.2.1.51.
-31.392,00 -73.248,00		-73.248,00)00-Transterências do FUNDEB -	15401070		051 7 3 1 53
-2.220,00		-2.220,00	o IPI – Municípios – Principal 00-Transferências do FUNDEB –	1540000	.U.1.UU.UU.UU PMA	951.7.2.1.52.
-2.220,00 -5.180,00		-5.180,00	000-Transferências do FUNDEB -	15401070		
75.588.260,00	0,00	75.588.260,00		Totais		

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
15000000000000000000000000000000000000	Recursos não vinculados de impostos Receita de imposto e transf Educação Receita de imposto e transf Saúde Outros recursos não vinculados Transferências do FUNDEB - Impostos Transferências do FUNDEB - Impostos 70 % Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR Transferência do Salário-Educação Transferência de recursos do PNAE Transferência de recursos do PNAE Transferência de convênio-Estado/Educação Transferência de convênio-Estado/Educação Transferência de convênio-Estado/Educação Transferência de convênio - Estado/Saúde Transferência SUS-Bloco de manutenção Transferência SUS-Bloco de estruturação Transferência SUS-Bloco de estruturação Transferência de convênio - União/Saúde Transferência de convênio - União/Saúde Transf. ag. de saúde e comb. às endemias Transf. complementação piso enfermagem Transferência de convênio - Estado/Saúde Transferência de convênio - Estado/Saúde Transferência de recursos do FNAS Transf. complementação piso enfermagem Transferência de recursos do FNAS Transf. de convênio-União-Ass. Social Transf. de convênio-Estados-Ass. Social Transf. de convênios da União Outros convênios da União Outros convênios da União Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual Transf. Cultura - LC195/22 - Demais Transf. Cultura - LC195/22 - Demais Transf. Cultura - LC195/22 - Demais Transf. Cultura - LC195/22 - Demais Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	22.259.518,00 3.596.538,00 6.991.984,00 551.000,00 2.977.296,00 7.007.024,00 1.275.000,00 3.825.000,00 4.297.500,00 600.000,00 603.900,00 5.100,00 603.900,00 610.000,00 625.000,00 60.000,00 60.000,00 610.000,00 625.000,00 60.000,00 610.000,00 610.000,00 610.000,00 610.000,00 610.000,00
1/54000000) Recursos de operações dé crédito	11.000,00

		Received por	TOTICE GC T
Código	Fonte		Valor
1755000000 1899000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. Outros recursos vinculados	direta	15.000,00 20.000,00
		Total	75.588.260,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 001 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tollees de l'éculso	poi	grup
Código	Fonte Grupo de despesa		Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	22 250	.518,00
130000000			,
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência	9.213 2.759 5 1.800	.400,00 .000,00 .818,00 .000,00 .000,00 .000,00
1500100100	Receita de imposto e transf Educação		.538,00
	,		.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida	1.523 1.386 10	.000,00 .000,00 .538,00 .000,00
1500100200	Receita de imposto e transf Saúde	6.991	.984,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida	2.215 287 1	.484,00 .000,00 .000,00 .500,00 .000,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	551	.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	348 186	.000,00 .500,00 .500,00 .000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	2.977	.296,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 6 - Amortização da dívida	100 1 1.735 1.041 100	.000,00 .000,00 .000,00 .296,00 .000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	7.007	.024,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	7.007	.024,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.275	.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	520	.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 002 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Tollees de l'éculiso	por grup
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	175.000,00 580.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.825.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	3.825.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.432.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	190.000,00 310.000,00 932.500,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.297.500,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	4.297.500,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	600.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	20.500,00 5.000,00 574.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	823.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	450.000,00 373.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	5.100,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	2.000,00 3.100,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	603.900,00
	3 - Outras despesas correntes	603.900,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	150.000,00
	3 - Outras despesas correntes	150.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	588.000,00
	4 - Investimentos	588.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	610.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	100.000,00 510.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 003 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	625.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	520.000,00 105.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	50.000,00
	4 - Investimentos	50.000,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	80.000,00
	4 - Investimentos	80.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.072.900,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	4.298.000,00 10.000,00 1.741.900,00 23.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	755.000,00
	4 - Investimentos	755.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.239.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	1.239.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	680.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais	680.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	102.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	2.000,00 100.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	400.000,00
	4 - Investimentos	400.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	2.100.000,00
	4 - Investimentos	2.100.000,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	80.000,00
	3 - Outras despesas correntes	80.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 004 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	920.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	608.500,00 263.500,00 48.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	80.000,00 20.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	155.000,00
	4 - Investimentos	155.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	113.000,00
	4 - Investimentos	113.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	15.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	500,00 14.500,00
1700000000	Outros convênios da União	730.000,00
	3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos	30.000,00 700.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	1.480.000,00
	4 - Investimentos	1.480.000,00
1704000000	Transf.União ref.comp.fin. rec. naturais	8.000,00
	3 - Outras despesas correntes	8.000,00
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	20.000,00
	3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1706000000	Transferência especial da União	200.000,00
	3 - Outras despesas correntes	200.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	8.000,00
	3 - Outras despesas correntes	8.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 005 Fontes de recurso por grupo de despesa

	Fonces de recurso	por grupo
Código	Fonte Grupo de despesa	Valor
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	50.000,00
	3 - Outras despesas correntes	50.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	90.000,00 10.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	400.000,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	350.000,00 50.000,00
1721000000	Transf. cessão onerosa do petróleo	100.000,00
	3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1747000000	Outras vinculações de transf. da União	808.400,00
	3 - Outras despesas correntes	808.400,00
1748000000	Outras vinculações transf. dos Estados	180.000,00
	4 - Investimentos	180.000,00
1750000000	CIDE	16.000,00
	4 - Investimentos	16.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	261.600,00
	3 - Outras despesas correntes4 - Investimentos	151.600,00 110.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	11.000,00
	4 - Investimentos	11.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	15.000,00
	4 - Investimentos	15.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	20.000,00
	3 - Outras despesas correntes	20.000,00

Ceará Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado Página : 006 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total 4 Total ! Total !	L - Pessoal e encargos sociais 2 - Juros e encargos da dívida 3 - Outras despesas correntes 4 - Investimentos 5 - Inversões financeiras 6 - Amortização da dívida 9 - Reserva de contingência	36.046.408,00 18.000,00 21.455.118,00 15.757.434,00 16.000,00 2.110.000,00 185.300,00 75.588.260,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	75.976.720,00	0,00	75.976.720,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.305.100,00	0,00	2.305.100,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos Impostos sobre o Patrimônio	2.186.100,00	0,00	2.186.100,00 86.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	59.000,00	0,00	59.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e	·		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Territorial Urbana – Div.at Imposto sobre a Propriedade Predial e	35.000,00	0,00	35.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Territorial Urbana – Mj.d.a Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	22.000,00	0,00	22.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imóveis e Direitos Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	27.000,00	0,00	27.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imóveis e Direitos – Princ. Imposto Transmissão Inter Vivos Bens	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imóveis e Direitos - Dív.at Imposto Renda Prov. de Qualquer	2.000,00	0,00	2.000,00
	Natureza	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na 	1.386.500,00	0,00	1.386.500,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.156.500,00	0,00	1.156.500,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	230.000,00	0,00	230.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	230.000,00	0,00	230.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e			
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Circulação de Mercadorias e Serviços Impostos sobre Serviços	713.600,00 713.600,00	0,00 0,00	713.600,00 713.600,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviçós de Qualquer Natureza - ISSQN	713.600,00	0,00	713.600,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSON - Princ.	710.600,00	0,00	710.600,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			,
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Natureza - ISSON - Div.at Imposto sobre Serviços de Qualquer	1.000,00	0,00	1.000,00
	Naturezá - ISSQN - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00 - continua

continuação				
- continuação 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	_ Taxas Taxas pelo Exercício do Poder de	119.000,00	0,00	119.000,00
	Policia	117.000,00	0,00	117.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	117.000,00	0,00	117.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multa e jur. prin	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			·
1.1.2.1.01.0.8.00.00.00	Fiscalização - Mul.jur.div.ativa Taxas de Inspeção, Controle e	8.000,00	0,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Fiscalização´- Jur. dívida ativa Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços -	1.000,00 2.000,00 2.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 2.000,00 2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	' Principal Contribuicões	2.000,00 261.600,00	0,00 0,00	2.000,00 261.600,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	261.600,00	0,00	261.600,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do	, ,		261.600,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Sérviço de Iluminação Pública Contribuição Custeio do Serviço de	261.600,00	0,00	,
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Iluminação Pública Contribuição Custejo do Serviço de	261.600,00	0,00	261.600,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	`Iluminação Pública - Princ. Receita Patrimonial Exploração do Patrimônio Imobiliário	261.600,00 586.200,00	0,00	261.600,00 586.200,00
	do Estado	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis e Arrendamentos Aluguéis de Imóveis - Demais -	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Principal Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00 1.000,00	0,00 0,00	2.000,00 1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários Juros e Correções Monetárias	581.200,00 581.200,00 581.200,00	0,00 0.00	581.200,00 581.200,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Dep. Bancários - Geral	581.200,00 581.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	581.200,00 581.200,00 581.200,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00 1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	581.200,00	0,00	581.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos_			·
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Vinculados – Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. –	551.200,00	0,00	551.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Royalties - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. VincFUNDEB -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. – SUS –	160.000,00	0,00	160.000,00
	Principal	15.000,00	0,00	15.000,00 - continua -
				2011.2111.00

- continuação	_			
- continuação 1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNDE - Principal	87.200,00	0,00	87.200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc PDDE -			,
1.3.2.1.01.1.1.10.25.20		200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.30		5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.90	Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Outros	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	FNDE - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc FNAS -	80.000,00	0,00	80.000,00
	Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Convênjos - Principal	63.000,00	0,00	63.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Educação - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv.'- Saúde - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv Assist. Social - Princ.	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Conv			·
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Outros - Principal Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS -	25.000,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00		1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Dest Principal Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.	195.000,00	0,00	195.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Dest Edu Principal Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.30	Dest Saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc Out. Dest Assist Social - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc Out. Destinações - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Récur. Não Vinculados - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	0,00	2.000,00 2.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais Outras Receitas Patrimoniais -	2.000,00	ŏ,ŏŏ	2.000,00
	Principal Receita de Servicos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais	14.000,00	0,00	14.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	4.000,00	0,00	4.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Gerais Serviços Administrativos e Comerciais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00.00	Gerais - Principal Serviços de Registro, Certificação e	2.000,00	0,00	2.000,00
	Fiscalização	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação´e Fiscalização - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00 - continua -
				Concinad

- continuação	-			
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00.00 1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços Outros Serviços Outros Serviços - Principal	10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	72.466.820,00	0,00	72.466.820,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.890.300,00	0,00	47.890.300,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	23.979.200,00	0,00	23.979.200,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do fundo de Participação dos Municípios - FPM	23.978.100,00	0,00	23.978.100,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensa Cota-Parte do FPM - Cota Mensa -	22.454.000,00		22.454.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Principal Cota-Parte do FPM - Cota	22.454.000,00	0,00	22.454.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	extraodinária Cota-Parte do FPM - Cota	1.524.100,00	0,00	1.524.100,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	extraodinária - Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade	1.524.100,00	0,00	1.524.100,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade	1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Territorial Rural - Princ. Transf. da Compensação Financ.	1.100,00	0,00	1.100,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte Compensação Financeira	516.000,00	0,00	516.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Recursos Minerais CFEM Cota-Parte Compensação Financeira	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Recursos Minerais CFEM - Princ. Cota-parte da Compensação Financeira	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	pela Produção de Petróleo Cota-Parte	405.000,00	0,00	405.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei Cota-Parte	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Royalties-Compen.Produc.Petro-Lei Cota-Parte do Fundo Especial do	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Petróleo - FEP Cota-Parte do Fundo Especial do	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Petróleo - FEP - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	103.000,00	0,00	103.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	103.000,00	0,00	103.000,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Transferências Cessão Onerosa Bônus Assimatura do Petróleo - Pri	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.2.99.0.1.99.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princip	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.983.900,00	0,00	7.983.900,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	7.983.900,00	0,00	7.983.900,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	6.201.900,00	0,00	6.201.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.01.00	Incentivo Financeiro da ÁPS - Atenção a Saúde Bucal - Principal	560.000,00	0,00	560.000,00
				- continua -

- continuação 1.7.1.3.50.1.1.30.02.00	. -			
	Incentivo Financeiro da APS - Comp. Per Capita de Base Populacion	5.900,00	0,00	5.900,00
1.7.1.3.50.1.1.30.03.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Prog., Serv. e Equipe APS -	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.04.00	Incentivo Financeiro da APS - Equipes	·		·
1.7.1.3.50.1.1.30.06.00	EȘF e EAP - Principal Incentivo Financeiro da APȘ - Equipes	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.07.00	Multiprofissionais/EMÚLTÍ - Apoio à Manutenção dos Polos de	287.000,00	0,00	287.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.08.00	Academia da Saúde - Principal Incremento Temporário ao Custeio dos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.09.00	Serviços de Atenção Primária Implementação da Segurança Alimentar	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
	e Nutricional na Saúde - Pri	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	999.000,00	0,00 0,00	999.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 1.7.1.3.50.1.1.30.99.00	Saúde Bucal - Principal Piso de Atenção Primária à Saúde -	80.000,00		80.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Despesas Diversas Transferência de Recursos do SUS -	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Atenção Especializada Transferência de Recursos do SUS -	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Atenção Especializada - Princ.	680.000,00	0,00	680.000,00
	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.01.00	Atenção à Saúde das População para Procedimentos no MAC - Princip	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.02.00	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços da MAC - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferênçia_de Recŭrsos_do SUS -	·		·
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância em Saúde - Princ. Vigilância Epidemiológiça e Amþieṇtal	352.000,00	0,00	352.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.01.00	em Saúde – Principal Assistência Financeira Pagamento de	312.000,00	0,00	312.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.02.00	Agentes de Combaté as Endemia Incentivo Financeiro Vigilância em	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Saúde - Principal Vigilância Sanitária - Principal	62.000,00 20.000,00	0,00 0,00	62.000,00 20.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Outros Programas Financ, por Tṛanṣf	,		·
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Fundo a Fundo - Principal Transferência Recursos do	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica Transferência Recursos do	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. Componente Básico da Assistência	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00		20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.30.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
				- continua -

- continuação 1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	_ 			
	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	700.000,00	0,00	700.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.01.00	Transfer. de Complem. do Piso dos ' Profissionais da Enfermagem - P	680.000,00	0,00	680.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas			20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Financiados Fundo a Fundo Transf SUS-Outros Programas	20.000,00	0,00	·
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Financiados Fundo a Fundo - Princ. Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00 1.882.800,00	0,00 0,00	20.000,00 1.882.800,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação Transferências do Salário-Educação -	823.000,00	0,00	823.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Principal Transferências Diretas do FNDE	823.000,00	0,00	823.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	referentes PDDE Transferências Diretas do FNDE	4.900,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	referentes PDDE - Principal Transferências Diretas do FNDE	4.900,00	0,00	4.900,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	referentes PNAE	598.900,00	0,00	598.900,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	598.900,00	0,00	598.900,00
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - AEE - Principal	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.11.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Creche - Principal	77.000,00	0,00	77.000,00
1.7.1.4.52.0.1.12.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - EJA - Principal	3.700,00	0,00	3.700,00
1.7.1.4.52.0.1.13.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - Principal	393.200,00	0,00	393.200,00
1.7.1.4.52.0.1.15.00.00	PNAE - Alimentação Escolar - Pré-escola - Creche - Principal	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.1.4.52.0.1.16.00.00	PNAE - Alimentação Escolar -			
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Quilombola - Principal Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	referentes PNATE Transferências Diretas do FNDE	148.000,00	0,00	148.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	referentes PNATE - Principal Transferências ref ao Programa Brasil	148.000,00	0,00	148.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Alfabeťizado – PBA Transferências ref ao Programa Brasil	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Alfabetizado - PBA - Princ. Outras Transferências de Recursos do	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	FNDE Outras Transferências de Recursos do	300.000,00	0,00	300.000,00
11111111331011100100100	FNDE - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00 - continua -

- continuação	-			
- continuação 1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	11.430.000,00	0,00	11.430.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da	, ,		·
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAT´- Princ. Transf de Rec de Complementação da	5.730.000,00	0,00	5.730.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	União ao Fuńdeb-VAAF Transf de Rec de Complementação da	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	União ao Fundeb-VAAF - Princ. Transf de Rec de Complementação da	5.100.000,00	0,00	5.100.000,00
	União ao Fundeb-VAAR	600.000,00	0,00	600.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	600.000,00	0,00 0,00	600.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS	750.000,00 750.000,00	0,00	750.000,00 750.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	750.000,00		750.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - Principal	310.000,00 80.000,00	0,00 0,00 0,00	310.000,00 80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Piso Básico Fixo - Principal Piso Básico Variável III - Equipe	,		,
1.7.1.6.50.0.1.10.03.00	Volante - Principal Serviços de Convivência e	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Fortalecimentos de Vínculos - Gestão do SUAS - Principal	220.000,00 280.000,00	0,00 0,00 0,00	220.000,00 280.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.01.00 1.7.1.6.50.0.1.20.02.00	Programa BPC na Escola - Principal Programa Primeira Infância no SUAS -	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.03.00	Principal Transferências do Cadastro Único	160.000,00	0,00	160.000,00
	PROCAD - SUAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.04.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Custeio) - Principal Gestão do Prog. Bolsa Família e do	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Cadastro Unico – Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal			60.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União	60.000,00	0,00	,
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	e de Suas Entidades Transferências de Convênios da União	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	para SUS Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal Transferências de Convênios da União	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	a Prog Educação	100.000,00	0,00	100.000,00
	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios dă União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
	,	, ,	, ,	- continua -

- continuação	_			
- continuação 1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e d de Suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e			,
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	de suas Entidades Transferência Especial da União Transferência Especial da União -	948.400,00 200.000,00	0,00 0,00	948.400,00 200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	' Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Complementar nº176/2020 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ. Transf. Política Nacional Aldir Blanc	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	608.400,00	0,00	608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e			608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	de suas Entidades Outras Transferências da União -	608.400,00	0,00	
1.7.1.9.99.0.1.90.02.00	Principal Transferências Destinadas ao Setor	608.400,00	0,00	608.400,00
1.7.1.9.99.0.1.90.99.00	Cultural – LC Nº 195/2022 – Pr Outras Transferências da União –	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Principal Transferências dos Estados e do	458.400,00	0,00	458.400,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e	14.752.200,00	0,00	14.752.200,00
	Distrito Federal	13.983.200,00	0,00	13.983.200,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do ICMS - Principal	13.407.000,00 13.407.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	13.407.000,00 13.407.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPVA - Principal	523.200,00 523.200,00	0,00 0.00	523.200,00 523.200,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios -	37.000,00	0,00	37.000,00
	Principal	37.000,00	0,00	37.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE Cota-Parte da CIDE - <u>P</u> rincipal	16.000,00 16.000,00	0,00 0,00	16.000,00 16.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.53.0.0.00.00.00	Outras Transférências de Compensações Financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.2.53.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Compensações Financeiras - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema			·
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Único de Saúde-SUS Transferências de Recursos do Sistema	100.000,00	0,00	100.000,00
	Unico de Saúde-SUS - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00 - continua -

continuocão				
- continuação 1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	 Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	430.000,00	0,00	430.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF	·		,
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	para SUS Transf. de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	para SUS - Principal Transf de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	a Prog de Educação Transf de Convênios dos Estados e DF	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	a Prog de Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios	120.000,00	0,00	120.000,00
	dos Estados e DF	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	229.000,00	0,00	229.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	99.000,00	0,00	99.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de	·		·
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Educação Transferências de Rec a Programas de	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Educação - Principal Outras Transferências dos Estados e	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	DF Outras Transferências dos Estados e	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	DF Outras transferências dos Estados -	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00	Principal Transferências de Outras Instituições	80.000,00	0,00	80.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Públicas	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Récursos do FUNDEB Transferência de Recursos do FUNDEB -	9.824.320,00	0,00	9.824.320,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Principal Outras Receitas Correntes	9.824.320,00 343.000,00	0,00 0,00	9.824.320,00 343.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	63.000,00	0,00	63.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Ļegislação	50.000,00		50.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Específica - Principal Multas Aplicadas pelos Tribunais de	,	0,00	,
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Contas Multas Aplicadas pelos Tribunais de	13.000,00	0,00	13.000,00
	Contas - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00 - continua -

continuação				
- continuação - 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 Mul	ltas Aplicadas pelos Tribunais de			
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00 Mul	Contas - Dívida ativa ltas Aplicadas pelos Tribunais de	7.000,00	0,00	7.000,00
	Contas - Mul.jur.dív.ativa denizações, Restituições e	3.000,00	0,00	3.000,00
	Ressarcimentos	210.000,00	0,00	210.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Out	denizações tras Indenizações	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Out	tras Indenizações - Principal stituições	10.000,00 200.000,00	0,00	10.000,00 200.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Out	tras Réstituições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Dem	tras Restituições - Principal mais Receitas Correntes	200.000,00 70.000,00	0,00	200.000,00 70.000,00
	tras Receitas Correntes tras Receitas	70.000,00 70.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	70.000,00 70.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 Out	tras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 Out	tras Rec Não Arrecadada e Não	,		,
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 out	Projetada RFB-Primárias - Princ. tras Receitas - Primárias	70.000,00	0,00	70.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Rec	Principal ceitas de Capital	70.000,00 6.896.000,00	0,00 0,00 0,00	70.000,00 6.896.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Ope	erações de Crédito erações de Crédito - Mercado	11.000,00	0,00	11.000,00
	Interno erações de Crédito Contratuais -	11.000,00	0,00	11.000,00
'	Mercado Interno	11.000,00	0,00	11.000,00
·	erações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	11.000,00	0,00	11.000,00
	erações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Ali	ienações de Bens ienação de Bens Móveis	15.000,00 5.000,00	0,00	15.000,00 5.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 A]i	ienação de Bens Móveis e Semoventes ienação de Bens Móveis e Semoventes	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	5.000,00 5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 Ali	ienação de Bens Móveis e Semoventes	,	,	,
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 A]j	- Principal ienação de Bens Móyeis - Principal	5.000,00 5.000,00	0,00	5.000,00 5.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 Ali	ienação de Bens Imóveis ienação de Bens Imóveis	10.000,00 10.000,00	0,00	10.000,00 10.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00 Ali	ienação de Bens Imóveis ienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00 10.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Tra	ansférências de Capital ansferências da União e de suas	6.870.000,00	0,00	6.870.000,00
	Entidades	2.905.000,00	0,00	2.905.000,00
	ansferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	750.000,00	0,00	750.000,00
	ansferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	750.000,00	0,00	750.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 Tra	ansferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Tra	ansferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00 Est	truturação da Rede de Serviços de 📗		·	
l	Atenção Primária de Sáúde - P	300.000,00	0,00	300.000,00 - continua -

- continuação 2.4.1.1.51.1.1.03.00.00	- Estruturação da Atenção à Saúde Bucal - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	- Principal Transferências de Recursos do	·		·
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	SUS-Atenção Especializada Transferências de Recursos do	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.51.2.1.01.00.00	SUS-Atenção Especializada - Princ. Estruturação de Unidades de Atenção	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00 2.4.1.2.50.0.0.00.00	Eśpecializada em Saúde - Prin Transferências de Recursos do FNDE	300.000,00 200.000,00	0,00 0,00	300.000,00 200.000,00
	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Çaminho da Escola - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa 🛒 🚬	·		,
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Prointancia - Principal Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00 150.000,00	0,00	100.000,00 150.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00 2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS Transferências de Recursos do FNAS -	150.000,00	0,00	150.000,00
	Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Investimento) - Princip	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	290.000,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União_	·		·
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	para o SUS - Principal Transferência de Convênio da União	290.000,00	0,00	290.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	destinada a Educação Transferência de Convênio da União	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	destinada a Educação - Princ. Outras Transferências de Convênios da	500.000,00	0,00	500.000,00
	União	665.000,00	0,00	665.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	665.000,00	0,00	665.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e	·		·
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	de suas Entidades Outras Transferência Rec da União e	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	de suas Entidades Outras Transferências da União -	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.99.00	Principal Outras Transferências da União –	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.3.33.0.1.30.33.00	Principal	350.000,00	0,00	350.000,00 - continua -
				Concinua

- continuação	_			
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00		3.965.000,00	0,00	3.965.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos			
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Estados e DF e de Suas Entidades Transferências de Convênios dos	3.865.000,00	0,00	3.865.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Estados para SUS Transferências de Convênios dos	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Estados para SUS - Principal Transferência Convênio Estado dest	1.995.000,00	0,00	1.995.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Programa de Educação Transferência Convênio Estado dest	500.000,00	0,00	500.000,00
	Programa de Educação - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados			,
900.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Principal Deduções de Receita	100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 -7.284.460,00
950.0.0.0.00.00.00.00.00.00 951.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Deduções do FUNDEB Receitas Correntes	-7.284.460,00 -7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00 -7.284.460,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00 951.7.1.0.00.0.00.00.00.00	Transferências Correntes Transferências da União e de suas	-7.284.460,00	0,00	-7.284.460,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Entidades Transferências Decorrentes de	-4.491.020,00	0,00	-4.491.020,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação	-4.491.020,00	0,00	-4.491.020,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	dos Municípios - FPM Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.490.800,00 -4.490.800,00	0,00 0,00	-4.490.800,00 -4.490.800,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensa] - ੵ ੵ	,		,
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Principal Cota-Parte do Imposto Propriedade	-4.490.800,00	0,00	-4.490.800,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Territorial Rural Cota-Parte do Imposto Propriedade	-220,00	0,00	-220,00
951.7.2.0.00.0.00.00.00	Territorial Rural - Princ. Transferências dos Estados e do	-220,00	0,00	-220,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Distrito Federal e suas Entidades Participação na Receita dos Estados e	-2.793.440,00	0,00	-2.793.440,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Distrito Federal Cota-Parte do ICMS	-2.793.440,00 -2.681.400,00	0,00 0,00	-2.793.440,00 -2.681.400,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal Cota-Parte do IPVA	-2.681.400,00 -104.640,00	0,00 0,00	-2.681.400,00 -104.640,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Prinçipal	-104.640,00	0,00	-104.640,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00 951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios Cota-Parte do IPI - Municípios -	-7.400,00	0,00	-7.400,00
	Principal	-7.400,00	0,00	-7.400,00
	TOTAL GERAL	75.588.260,00	0,00	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	75.976.720,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria Contribuições Receita Patrimonial Receita de Serviços Transferências Correntes Outras Receitas Correntes	2.305.100,00 261.600,00 586.200,00 14.000,00 72.466.820,00 343.000,00
Receitas de Capital	6.896.000,00
Operações de Crédito Alienações de Bens Transférências de Capital	11.000,00 15.000,00 6.870.000,00
Deduções de Receita	-7.284.460,00
Deduções do FUNDEB	-7.284.460,00
Receitas Correntes - retif Fundeb	-7.284.460,00
Transferências Correntes	-7.284.460,00
SUBTOTAL	75.588.260,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00

Governo Municipal de Altaneira ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 01 - Camara Municipal de Altaneira 02 - Secretaria de Governo 03 - Secretaria de Educacao 04 - Secretaria de Saude 05 - Secretaria de Assistencia Social 06 - Sec. de Cultura, Esportes e Turismo 07 - Secretaria de Infraestrutura 08 - Secretaria de Administracao e Financas 09 - Secretaria de Agricultura 10 - Secretaria de Meio Ambiente 11 - Procuradoria Geral do Município 12 - Controladoria Geral do Município 13 - Secretaria de Comunicação Social 14 - Secretaria de Transportes 99 - Reserva de Contingencia SUBTOTAL	2.820.000,00 3.615.500,00 28.635.858,00 18.420.884,00 3.468.000,00 3.107.000,00 9.569.718,00 2.657.500,00 1.462.500,00 250.500,00 77.500,00 252.000,00 124.000,00 185.300,00
TOTAL GERAL	75.588.260,00



Vereador Professor Nonato

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº OB /2025

DISPÕE SOBRE A TEMPERATURA ADEQUADA NAS SALAS DE AULA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PROFESSOR NONATO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira, INDICA à Prefeita Municipal de Altaneira o SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de manutenção de temperatura adequada nas salas de aula e demais ambientes de ensino das instituições públicas do Município de Altaneira-CE, de forma a garantir o conforto térmico e o bem-estar de estudantes, professores e demais profissionais da educação, na forma do disposto no art. 25 da Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional – LDB.

Art. 2° Considera-se temperatura adequada aquela que proporcione condições térmicas satisfatórias ao desempenho das atividades escolares, observando-se os seguintes parâmetros:

- I O índice de temperatura efetiva deverá ser mantida entre 20° C (vinte graus centígrados) e 23°C (vinte e três graus centígrados) no interior das salas de aula;
- II Níveis de ventilação e circulação de ar que assegurem a renovação contínua do ar interno;
- III ausência de calor excessivo ou abafamento que comprometa a concentração e o rendimento escolar.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira, Ceará, em 17 de novembro de 2025.

Vereador Professor Nonato

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo por finalidade assegurar condições adequadas de temperatura e conforto térmico nas salas de aula e demais ambientes das instituições de ensino localizadas no Município de Altaneira-CE, reconhecendo que o ambiente físico exerce influência direta sobre o processo de ensino-aprendizagem e sobre a saúde dos alunos e profissionais da educação.

Em regiões de clima quente, como é o caso do nosso município, é comum que as temperaturas elevadas comprometam o rendimento escolar, causem desconforto, irritabilidade e dificultem a concentração dos estudantes e professores. Estudos realizados por órgãos de saúde e de educação apontam que a exposição prolongada ao calor intenso prejudica o desempenho cognitivo, além de poder causar desidratação e outros problemas de saúde.

Garantir conforto térmico nas escolas é uma medida de respeito à dignidade humana e ao direito à educação de qualidade, previsto no art. 205 da Constituição Federal.

Dessa forma, o presente projeto busca não apenas determinar parâmetros de temperatura, mas também estimular políticas públicas de infraestrutura escolar, planejamento e modernização dos prédios públicos de ensino, de forma gradual e sustentável, respeitando os limites orçamentários do Município.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Indicação.

Sala das sessões, 17 de novembro de 2025.

Vereador/PT



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

REQUERIMENTO Nº 109 /2025



A VEREADORA PROFESSORA ANA MARIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos Art's 135, IX e 209, IX, do Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente a Vossa Presença, requerer que, ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente a Prefeita Municipal, solicitando:

1. Portarias de Nomeações e Exonerações

Solicita-se cópia integral de todas as portarias de nomeação para cargos em comissão, bem como de suas respectivas portarias de exoneração, caso, tenham ocorrido, referentes às seguintes nomenclaturas:

- a) Assistente de Segurança Escolar;
- b) Auxiliar de Apoio Operacional;
- c) Assistente de Apoio Administrativo;
- d) Assistente de Guarda Municipal.

2. Vínculos Temporários - Exercício de 2025

Solicita-se:

- a) Quantidade total de contratações por vínculos temporários realizados no ano de 2025, discriminadas por Secretaria;
- b) Cópia dos contratos de contratação temporárias correspondentes;
- c) Em caso de cessação ou término, cópia dos atos de rescisão dos respectivos contratos.

Justificativas em Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões em 19 de novembro de 2025.

Professora Ana Maria Vereadora/PT